



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 735 - Ano 8 - Quarta-feira, 19 de Novembro de 2025

Prefeitura no Seu Bairro leva serviços gratuitos à Vila Lourdes nesta quarta-feira (19)



A Prefeitura de Carapicuíba realiza nesta quarta-feira, 19 de novembro, mais uma edição do programa Prefeitura no Seu Bairro. A ação será das 13 às 16h30, na Rua dos Patriotas, na Vila Lourdes, ao lado do Campo das Pedras.

O programa tem como objetivo aproximar os serviços públicos da população, oferecendo atendimento gratuito e direto à comunidade, com equipes de diversas secretarias municipais disponíveis no local.

Confira todos os serviços disponíveis no Portal da Prefeitura.

SERVIÇO:

Prefeitura no Seu Bairro
Quarta-feira, 19 de novembro
13 às 16h30
Rua dos Patriotas (Campo das Pedras)



EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeito:** Guto José
Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre
Período de 01/09/2025 à 31/10/2025

RREO - Anexo 14 (IRF, Art.48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial	941.394.774,45		941.394.774,45	
Previsão Atualizada	941.394.774,45		941.394.774,45	
Receitas Realizadas	169.216.856,25		847.030.720,50	
Déficit Orçamentário	0,00		72.188.683,09	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial	941.394.774,45		941.394.774,45	
Créditos Adicionais	403.863.108,54		403.863.108,54	
Dotação Atualizada	1.345.257.882,99		1.345.257.882,99	
Despesas Empenhadas	27.377.042,90		1.288.688.237,80	
Despesas Liquidadas	182.580.836,55		919.219.403,59	
Superávit Orçamentário	0,00		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	27.377.042,90		1.288.688.237,80	
Despesas Liquidadas	182.580.836,55		919.219.403,59	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			932.842.198,97	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00		0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00		0,00	
Regime Geral de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00		0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		46.687.673,73		
Resultado Primário		-74.013.956,94		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	14.171.469,99	96.727,49	13.055.753,72	1.018.988,78
Poder Legislativo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	17.567.923,99	3.069.431,80	13.900.208,36	598.283,83
Poder Legislativo	132.113,63	0,00	130.516,57	1.597,06
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.876.507,61	3.166.159,29	27.091.478,65	1.618.869,67



MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre
Período de 01/09/2025 à 31/10/2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado no Bimestre
Mínimo Anual de 18%/25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	78.095.126,27	19.523.781,57	3.359.292,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Valor Apurado até o	Valor Apurado até o	Valor Apurado até o
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	942.525,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado no Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	118.873.532,13	17.831.029,82	3.049.443,82
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	No Bimestre		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS DONIZETI CAETANO
CONTADOR CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE Carapicuíba - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre

Período de: 01/09/2025 à 31/10/2025

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	21.200.000,00	5.800.000,00	27.000.000,00	19.689.605,23	7.310.394,77	18.702.108,03	987.497,20
AÇÃO LEGISLATIVA	21.200.000,00	5.800.000,00	27.000.000,00	19.689.605,23	7.310.394,77	18.702.108,03	987.497,20
4 - ADMINISTRAÇÃO	215.691.132,26	1.723.867,34	217.414.999,60	211.117.599,84	6.297.399,76	157.298.135,42	53.819.464,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	215.691.132,26	1.723.867,34	217.414.999,60	211.117.599,84	6.297.399,76	157.298.135,42	53.819.464,42
CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	8.620.656,69	2.805.939,51	11.426.596,20	10.886.856,67	539.739,53	8.416.223,05	2.470.633,62
POLICIAMENTO	8.574.656,69	2.645.056,55	11.219.713,24	10.680.291,05	539.422,19	8.274.231,75	2.406.059,30
DEFESA CIVIL	46.000,00	160.882,96	206.882,96	206.565,62	317,34	141.991,30	64.574,32
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.688.553,62	9.523.240,43	30.211.794,05	27.736.303,39	2.475.490,66	20.782.090,78	6.954.212,61
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	836.307,69	-288.999,98	547.307,71	422.427,86	124.879,85	370.346,06	52.081,80
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	19.836.245,93	9.812.240,41	29.648.486,34	27.313.875,53	2.334.610,81	20.411.744,72	6.902.130,81
10 - SAÚDE	239.309.053,18	62.519.689,78	301.828.742,96	297.131.552,21	4.697.190,75	235.199.959,67	61.931.592,54
ATENÇÃO BÁSICA	89.115.297,84	8.880.783,85	97.996.081,69	97.312.312,47	683.769,22	67.504.539,00	29.807.773,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	130.832.395,94	36.797.544,00	167.629.939,94	163.654.589,98	3.975.349,96	135.320.679,08	28.333.910,90
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.882.167,93	17.034.475,55	27.916.643,48	27.881.659,63	34.983,85	25.551.403,25	2.330.256,38
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.167.056,06	1.981,00	1.169.037,06	1.168.000,56	1.036,50	1.044.390,56	123.610,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7.312.135,41	-195.094,62	7.117.040,79	7.114.989,57	2.051,22	5.778.947,78	1.336.041,79
11 - TRABALHO	10.000,00	-1.332,12	8.667,88	0,00	8.667,88	0,00	0,00
RELAÇÕES DE TRABALHO	6.000,00	-1.332,12	4.667,88	0,00	4.667,88	0,00	0,00
EMPREGABILIDADE	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	270.233.768,94	61.949.391,71	332.183.160,65	325.751.959,83	6.431.200,82	244.412.530,20	81.339.429,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.474.627,25	24.625.932,40	60.100.559,65	55.707.363,76	4.393.195,89	37.295.336,44	18.412.027,32
ENSINO FUNDAMENTAL	78.968.846,98	12.012.173,14	90.981.020,12	89.378.668,64	1.602.351,48	69.471.053,52	19.907.615,12
ENSINO MÉDIO	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	155.390.294,71	25.311.286,17	180.701.580,88	180.665.927,43	35.653,45	137.646.140,24	43.019.787,19
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - CULTURA	745.010,00	515.358,10	1.260.368,10	1.250.358,10	10.010,00	1.222.247,10	28.111,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	745.010,00	515.358,10	1.260.368,10	1.250.358,10	10.010,00	1.222.247,10	28.111,00
15 - URBANISMO	73.309.617,37	252.876.838,89	326.186.456,26	300.490.342,44	25.696.113,82	156.057.044,46	144.433.297,98
INFRA-ESTRUTURA URBANA	73.309.617,37	252.876.838,89	326.186.456,26	300.490.342,44	25.696.113,82	156.057.044,46	144.433.297,98
SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - HABITAÇÃO	3.673.287,00	-940.000,00	2.733.287,00	1.581.374,49	1.151.912,51	1.412.314,43	169.060,06



MUNICÍPIO DE Carapicuíba - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre

Período de: 01/09/2025 à 31/10/2025

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
HABITAÇÃO URBANA	3.673.287,00	-940.000,00	2.733.287,00	1.581.374,49	1.151.912,51	1.412.314,43	169.060,06
17 - SANEAMENTO	85.497,00	9.961.586,45	10.047.083,45	10.047.078,62	4,83	3.689.819,41	6.357.259,21
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	85.497,00	9.961.586,45	10.047.083,45	10.047.078,62	4,83	3.689.819,41	6.357.259,21
18 - GESTÃO AMBIENTAL	75.551,00	-53.222,00	22.329,00	0,00	22.329,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	75.551,00	-53.222,00	22.329,00	0,00	22.329,00	0,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
TURISMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	4.324.398,79	915.153,78	5.239.552,57	5.224.970,25	14.582,32	5.134.196,72	90.773,53
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.324.398,79	915.153,78	5.239.552,57	5.224.970,25	14.582,32	5.134.196,72	90.773,53
27 - DESPORTO E LAZER	1.418.248,60	14.898,91	1.433.147,51	1.295.198,14	137.949,37	1.003.603,14	291.595,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.418.248,60	14.898,91	1.433.147,51	1.295.198,14	137.949,37	1.003.603,14	291.595,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	79.000.000,00	-2.348.302,24	76.651.697,76	76.485.038,59	166.659,17	65.889.131,18	10.595.907,41
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	66.000.000,00	-1.992.175,42	64.007.824,58	63.885.038,59	122.785,99	55.776.237,08	8.108.801,51
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.000.000,00	-356.126,82	12.643.873,18	12.600.000,00	43.873,18	10.112.894,10	2.487.105,90
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	3.000.000,00	-1.400.000,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	-1.400.000,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00
TOTAL	941.394.774,45	403.863.108,54	1.345.257.882,99	1.288.688.237,80	56.569.645,19	919.219.403,59	369.468.834,21

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS DONIZETI CAETANO
CONTADOR CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE Carapicuíba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 9

Consolidado por Órgão e Função

Demonstrativo da Despesa Realizada

Período de 01/01/2025 à 31/10/2025

Órgão / Função	Especificação	Despesa Executada	Total Órgão
1	CÂMARA MUNICIPAL		19.689.605,23
01	LEGISLATIVA	19.689.605,23	
2	GAPE-GABINETE DO PREFEITO		2.927.311,92
04	ADMINISTRAÇÃO	2.460.677,94	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	466.633,98	
3	SEGOV-SECRETARIA DE GOVERNO		7.311.444,70
04	ADMINISTRAÇÃO	7.311.444,70	
4	SAJ-SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		6.189.414,26
04	ADMINISTRAÇÃO	6.189.414,26	
5	SEFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA		85.089.312,63
04	ADMINISTRAÇÃO	8.604.274,04	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	76.485.038,59	
6	SAG-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		48.934.962,84
04	ADMINISTRAÇÃO	48.934.962,84	
7	SECEL-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		6.920.642,70
04	ADMINISTRAÇÃO	5.625.444,56	
27	DESPORTO E LAZER	1.295.198,14	
8	SEME-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		325.751.959,83
12	EDUCAÇÃO	325.751.959,83	
9	SEMO-SECRETARIA DE OBRAS		68.454.008,62
04	ADMINISTRAÇÃO	65.380.613,20	
OFR00628	17/11/2025	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: PAULORI
		Versão 08/08/2022 - 09:16 1/3	



MUNICÍPIO DE Carapicuíba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 9

Consolidado por Órgão e Função

Demonstrativo da Despesa Realizada

Período de 01/01/2025 à 31/10/2025

Órgão / Função	Especificação	Despesa Executada	Total Órgão
15	URBANISMO	3.073.395,42	
10	SSM-SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		6.189.085,06
04	ADMINISTRAÇÃO	6.189.085,06	
12	SEDU-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		186.179.330,37
04	ADMINISTRAÇÃO	6.958.243,47	
15	URBANISMO	179.221.086,90	
13	SSMP-SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA		297.131.552,21
10	SAÚDE	297.131.552,21	
14	SMTT-SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		21.674.532,63
04	ADMINISTRAÇÃO	16.117.622,04	
15	URBANISMO	331.940,34	
26	TRANSPORTE	5.224.970,25	
15	SASC-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		28.579.114,69
04	ADMINISTRAÇÃO	2.165.813,19	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.413.301,50	
16	SEMA-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		3.544.327,31
04	ADMINISTRAÇÃO	3.544.327,31	
17	SECULT-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		3.580.774,57
04	ADMINISTRAÇÃO	2.330.416,47	
13	CULTURA	1.250.358,10	
18	SESEG-SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO		14.628.332,00
OFR00628	17/11/2025	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: PAULORI
		Versão 08/08/2022 - 09:16 2/3	



MUNICÍPIO DE Carapicuíba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 9 Consolidado por Órgão e Função Demonstrativo da Despesa Realizada Período de 01/01/2025 à 31/10/2025

Órgão / Função	Especificação	Despesa Executada	Total Órgão
04	ADMINISTRAÇÃO	3.741.475,33	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	10.886.856,67	
19	SETRA-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E TRABALHO		4.591.591,44
04	ADMINISTRAÇÃO	4.591.591,44	
20	SEREC-SECRETARIA DE RECEITA E RENDAS		5.105.871,62
04	ADMINISTRAÇÃO	5.105.871,62	
21	SMPECH-SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS, CONVÊNIOS E HABITAÇÃO		86.962.423,94
04	ADMINISTRAÇÃO	7.572.966,14	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	856.367,91	
15	URBANISMO	66.904.636,78	
16	HABITAÇÃO	1.581.374,49	
17	SANEAMENTO	10.047.078,62	
22	SIU-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		59.252.639,23
04	ADMINISTRAÇÃO	8.293.356,23	
15	URBANISMO	50.959.283,00	
TOTAL GERAL			1.288.688.237,80



MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/11/2024 a 31/10/2025

R\$													1,00	
ESPECIFICAÇÃO	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	74.476.267,00	92.130.122,52	121.291.393,33	83.868.435,88	73.602.762,67	75.492.272,60	78.344.631,53	85.815.336,81	96.290.842,39	69.944.086,41	79.057.931,86	77.705.711,43	1.008.019.794,43	923.207.618,89
Receita Tributária	15.232.531,87	17.971.864,01	37.275.462,55	19.272.418,99	17.234.694,89	16.880.923,16	19.315.009,98	17.272.774,27	22.590.118,48	16.520.975,02	19.031.732,03	20.455.378,45	239.053.883,70	228.291.541,67
IPTU	3.893.469,21	3.531.432,76	27.049.377,24	10.072.529,47	5.537.810,44	5.513.888,30	5.598.197,66	5.174.222,39	4.752.834,05	4.263.968,49	6.265.902,27	6.901.577,51	88.555.209,79	93.586.096,71
IRRF	2.565.146,26	4.178.801,59	1.402.305,85	2.030.517,04	2.904.802,48	2.833.044,26	3.006.174,49	2.864.304,04	3.354.071,80	2.792.471,05	2.577.023,52	2.801.696,19	33.310.358,57	21.658.050,00
ISS	6.727.543,09	8.801.165,81	7.504.227,44	5.603.842,04	6.800.132,81	6.977.438,62	7.927.777,66	7.658.111,69	12.627.511,23	8.150.583,14	8.454.520,23	8.806.579,89	96.039.433,65	61.701.258,00
ITBI	1.759.560,15	1.204.165,91	1.114.218,36	1.348.060,43	1.816.379,59	1.358.240,98	1.641.094,25	1.026.694,40	1.349.217,35	899.397,36	1.389.409,43	1.575.672,80	16.482.111,01	15.214.650,00
Outos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Rec. Tributárias - taxas	286.813,16	256.297,94	205.333,66	217.470,01	175.569,57	198.311,00	1.141.765,92	549.441,75	506.484,05	414.554,98	344.876,58	369.852,06	4.666.770,68	12.826.486,96
Receita de Contribuições	1.804.598,85	1.795.917,82	1.855.799,96	2.406.165,00	1.427.594,38	1.820.618,75	1.877.394,46	1.924.088,95	1.788.467,23	1.910.322,37	2.388.719,44	1.465.487,32	22.465.174,53	23.300.000,00
Receita Patrimonial	1.798.310,65	6.135.319,61	2.022.530,92	1.848.338,73	1.724.559,13	1.832.044,90	1.665.047,90	1.555.671,70	2.597.408,37	1.131.612,77	2.663.959,04	2.198.823,68	27.173.627,40	19.120.230,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	53.581.600,15	63.860.363,97	77.549.492,81	58.891.622,22	52.036.398,24	53.532.002,47	53.984.293,11	63.429.414,91	67.146.284,74	47.672.874,51	52.035.991,78	50.318.655,54	694.038.994,45	630.661.282,29
Cota-Parte do FPM	11.582.920,43	18.686.286,64	11.619.056,35	15.591.431,97	10.267.675,22	10.433.710,11	13.309.676,61	13.670.866,55	14.368.935,60	11.072.060,46	14.050.879,74	9.423.431,15	154.076.930,83	127.853.600,00
Cota-Parte do ICMS	12.729.704,11	15.841.714,90	11.277.885,79	11.987.233,86	12.247.770,41	13.191.190,39	12.211.236,96	9.256.136,26	16.759.392,62	12.366.397,61	14.932.249,22	12.304.987,62	155.105.899,75	152.640.236,00
Cota-Parte do IPVA	2.631.481,37	3.086.675,54	24.257.573,63	11.068.101,45	9.630.328,69	8.144.945,43	7.268.012,14	2.639.430,37	3.099.555,02	3.328.573,26	3.509.054,30	3.510.515,26	82.174.246,46	69.854.210,00
Cota-Parte do ITR	6.732,44	164.042,60	25,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	171.025,26	25.523,10
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota - Parte do IPI Exportação	96.879,69	133.038,42	71.081,29	82.528,89	95.201,10	101.408,48	71.375,24	103.587,13	95.698,47	84.538,51	102.922,65	102.541,26	1.140.801,13	2.158.963,00
Transferências do FUNDEB	12.013.375,97	14.793.811,00	16.000.065,23	13.738.260,49	13.107.544,83	13.939.567,48	12.842.301,24	9.702.719,14	15.170.833,05	11.899.344,52	13.897.701,03	11.814.590,76	158.920.114,74	145.995.302,10
Outras Transferências Correntes	14.520.506,14	11.154.794,87	14.323.805,30	6.424.065,56	6.687.877,99	7.721.180,58	8.281.690,92	28.056.675,46	17.651.869,98	8.921.960,15	5.543.184,84	13.162.364,49	142.449.976,28	132.133.448,09
Outras Receitas Correntes	2.059.225,48	2.366.657,11	2.588.107,09	1.449.890,94	1.179.516,03	1.426.683,32	1.502.886,08	1.633.386,98	2.168.563,57	2.708.301,74	2.937.529,57	3.267.366,44	25.288.114,35	45.134.564,93
DEDUÇÕES (II)	-5.409.543,40	-6.445.688,32	-9.445.125,29	-7.743.972,70	-6.448.195,09	-6.374.250,81	-6.572.060,14	-5.134.004,03	-5.669.342,09	-5.370.313,90	-5.496.759,72	-5.068.339,97	-75.177.595,46	-68.040.506,42
Contrib.Plano Prev.Assist.Soc.Servid.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens.Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. De Receita p/ formação do FUNDEB	-5.409.543,40	-6.445.688,32	-9.445.125,29	-7.743.972,70	-6.448.195,09	-6.374.250,81	-6.572.060,14	-5.134.004,03	-5.669.342,09	-5.370.313,90	-5.496.759,72	-5.068.339,97	-75.177.595,46	-68.040.506,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	69.066.723,60	85.684.434,20	111.846.268,04	76.124.463,18	67.154.567,58	69.118.021,79	71.772.571,39	80.681.332,78	90.621.500,30	64.573.772,51	73.561.172,14	72.637.371,46	932.842.198,97	855.167.112,47
Transf. Emendas Indiv. Uniao art 166-A §1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	69.066.723,60	85.684.434,20	111.846.268,04	76.124.463,18	67.154.567,58	69.118.021,79	71.772.571,39	80.681.332,78	90.621.500,30	64.073.772,51	73.561.172,14	72.637.371,46	932.342.198,97	855.167.112,47

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO
CONTADOR CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
Controle Interno



MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre

Período de: 01/09/2025 à 31/10/2025

LRF, artigo 53, inciso V

PODER / ÓRGÃO	Exercícios Anteriores		Movimentação Até o Bimestre						Inscrição ao Final do Exercício		Saldo Até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos						
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
EXECUTIVO	14.171.469,99	17.567.923,99	14.212.173,43	13.055.753,72	13.900.208,36	96.727,49	3.069.431,80	0,00	0,00	1.018.988,78	598.283,83	
MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	14.171.469,99	17.567.923,99	14.212.173,43	13.055.753,72	13.900.208,36	96.727,49	3.069.431,80	0,00	0,00	1.018.988,78	598.283,83	
Prefeitura Municipal	2.917.894,93	6.570.477,39	4.130.385,58	2.625.102,15	4.096.218,91	0,00	2.399.120,90	0,00	0,00	292.792,78	75.137,58	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.349.379,38	229.863,92	229.863,92	4.824.597,35	112.747,85	0,00	0,00	0,00	0,00	524.782,03	117.116,07	
RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	565.865,44	2.433.955,40	2.087.516,57	439.330,09	2.071.955,57	76.104,83	209.579,09	0,00	0,00	50.430,52	152.420,74	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.338.330,24	8.333.627,28	7.764.407,36	5.166.724,13	7.619.286,03	20.622,66	460.731,81	0,00	0,00	150.983,45	253.609,44	
TOTAL	14.171.469,99	17.567.923,99	14.212.173,43	13.055.753,72	13.900.208,36	96.727,49	3.069.431,80	0,00	0,00	1.018.988,78	598.283,83	

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS DONIZETI CAETANO
CONTADOR CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
CONTROLE INTERNO

OFR0058817/11/2025SISVETOR INFORMATICA EIRELIUsuário: PAULORI

Versão 16/05/2024 - 14:321/ 1



RREO - Anexo X (LDB, art. 72)

MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 01/09/2025 a 31/10/2025

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	REALIZADA ATÉ O BIMESTRE(b)	%(c)=(b/a)x 100 (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	192.165.054,71	192.165.054,71	201.725.828,24	104,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Pred. e Territ. Urbana - IPTU	93.586.096,71	93.586.096,71	81.130.307,82	86,69
1.1.1- IPTU: predial e territorial	69.385.172,15	69.385.172,15	62.400.047,48	89,93
1.1.2- Multas e juros do IPTU: Predial, Territorial	1.840.000,00	1.840.000,00	1.067.699,78	58,03
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU: predial e territorial	15.502.424,56	15.502.424,56	10.521.935,61	67,87
1.1.4- Multas, Juros de Mora, da Dívida Ativa do IPTU	4.758.500,00	4.758.500,00	4.138.853,34	86,98
1.1.5- Dívida Ativa Correção Monetária de Impostos	2.100.000,00	2.100.000,00	3.001.771,61	142,94
1.1.6- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.214.650,00	15.214.650,00	13.518.384,95	88,85
1.2.1- ITBI	15.214.650,00	15.214.650,00	13.518.384,95	88,85
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atual.Monet e Encarg da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	61.701.258,00	61.701.258,00	80.510.724,75	130,48
1.3.1- ISS.qn	60.101.258,00	60.101.258,00	79.367.391,24	132,06
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	621.002,82	59,14
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	500.000,00	500.000,00	511.905,63	102,38
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atual.Monet e Encargos da Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	10.425,06	20,85
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	21.658.050,00	21.658.050,00	26.566.410,72	122,66
1.4.1- IRRF	21.658.050,00	21.658.050,00	26.566.410,72	122,66
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atual. Monet e Encarg da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.6- Outros Impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	352.532.532,10	352.532.532,10	327.709.427,29	92,96
2.1- Cota-Parte FPM	115.523.600,00	115.523.600,00	112.719.542,47	97,57
2.1.1- Cotas Extraordinárias - Principal	12.330.000,00	12.330.000,00	11.088.181,29	89,93
2.2- Cota-Parte ICMS	152.640.236,00	152.640.236,00	126.534.480,74	82,90
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.158.963,00	2.158.963,00	910.883,02	42,19
2.5- Cota-Parte ITR	25.523,10	25.523,10	250,22	0,98
2.6- Cota-Parte IPVA	69.854.210,00	69.854.210,00	76.456.089,55	109,45
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	544.697.586,81	544.697.586,81	529.435.255,53	97,20
JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal	ANDREA CRISTINA RIBEIRO Secretária Municipal	CARLOS DONIZETI CAETANO Cont. CRC 1SP130864/O-9	REGINA JANAYNA G. PEDROSA Controlador Interno	

Fonte: Sistema de Gestão

Página 1 de 1

8

	MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/09/2025 a 31/10/2025		
	RREO - Anexo VI (LRF, Artigo 53, inciso III) R\$ 1,00		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2024 (a)	Em Agosto (B)	Em Outubro (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	256.227.256,47	215.815.851,29	205.511.806,02
DEDUÇÕES (II)	359.431.741,66	330.254.100,72	320.586.108,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	373.603.211,65	331.273.089,50	321.605.097,74
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (exeto precat)	14.171.469,99	1.018.988,78	1.018.988,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-103.204.485,19	-114.438.249,43	-115.074.302,94
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-103.204.485,19	-114.438.249,43	-115.074.302,94
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	-636.053,51	-11.869.817,75	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			126.180.123,76
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2024	Em Agosto	Em Outubro
DÍVIDA CONSOLIDADA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL PREVIDENCIÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre	Até o Bimestre	
VALOR	0,00	0,00	

ENTIDADES RELACIONADAS
Câmara Municipal de Carapicuíba
MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO
Contabilista CRC1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
Controle Interno



MUNICÍPIO DE Carapicuíba - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre

Período de: 01/09/2025 à 31/10/2025

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	911.952.388,89	911.952.388,89	824.941.417,17
Receitas Tributárias	226.191.541,67	226.191.541,67	221.712.374,07
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	2.520.000,00	2.520.000,00	3.501.771,61
Receita Patrimonial	21.220.230,00	21.220.230,00	22.241.768,75
(-)Aplicações Financeiras	18.700.230,00	18.700.230,00	18.739.997,14
Transferencias Correntes	630.661.282,29	630.661.282,29	576.597.030,33
Demais Receitas Correntes	52.579.564,93	52.579.564,93	23.130.241,16
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	52.579.564,93	52.579.564,93	23.130.241,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	78.782.661,98	78.782.661,98	66.671.669,93
Operações de Crédito (III)	100.000,00	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos(IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	6.048.000,00	6.048.000,00	942.525,00
Transferências de Capital	61.528.923,83	61.528.923,83	65.729.144,93
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	29.387.249,93	29.387.249,93	35.805.190,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II- III - IV - V)	72.634.661,98	72.634.661,98	65.729.144,93
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	68.040.506,42	68.040.506,42	63.322.363,74
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I + VI - VII)	916.546.544,45	916.546.544,45	827.348.198,36
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	834.190.918,72	912.477.436,04	706.192.208,75
Pessoal E Encargos Sociais	380.184.216,45	390.171.693,02	300.298.027,54
Juros E Encargos Da Dívida (X)	7.500.000,00	7.274.151,20	5.060.786,63
Outras Despesas Correntes	446.506.702,27	515.031.591,82	400.833.394,58
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	826.690.918,72	905.203.284,84	701.131.422,12
DESPESAS DE CAPITAL(XII)	104.203.855,73	431.180.446,95	213.027.194,84
Investimentos	85.703.855,73	414.535.662,36	200.230.733,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos(XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(XV)	18.500.000,00	16.644.784,59	12.796.461,66
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	85.703.855,73	414.535.662,36	200.230.733,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVII)	3.000.000,00	1.600.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS(XVIII) = (XI + XVI + XVII)	915.394.774,45	1.321.338.947,20	901.362.155,30
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX) = (VIII - XVIII)	1.151.770,00	-404.792.402,75	-74.013.956,94

17/11/2025

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS DONIZETI CAETANO
CONTADOR CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE Carapicuíba - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre
2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	923.207.618,89	923.207.618,89	769.339.683,10	841.468.224,44	81.739.394,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	228.291.541,67	228.291.541,67	190.242.951,70	224.756.442,01	3.535.099,66
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.120.230,00	19.120.230,00	15.933.525,10	19.239.997,14	-119.767,14
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	630.661.282,29	630.661.282,29	525.551.068,90	576.608.241,94	54.053.040,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.134.564,93	45.134.564,93	37.612.137,40	20.863.543,35	24.271.021,58
RECEITAS DE CAPITAL	78.782.661,98	78.782.661,98	65.652.218,00	66.671.669,93	12.110.992,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	83.333,30	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.048.000,00	6.048.000,00	5.040.000,00	942.525,00	5.105.475,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	61.528.923,83	61.528.923,83	51.274.102,90	65.729.144,93	-4.200.221,10
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.105.738,15	11.105.738,15	9.254.781,80	0,00	11.105.738,15
(-)-DEDUCOES DA RECEITA	-68.040.506,42	-68.040.506,42	-56.700.422,00	-63.377.183,27	-4.663.323,15
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS	7.445.000,00	7.445.000,00	6.204.166,70	2.268.009,40	5.176.990,60
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	941.394.774,45	941.394.774,45	784.495.645,80	847.030.720,50	94.364.053,95
OPERACOES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	941.394.774,45	941.394.774,45	784.495.645,80	847.030.720,50	94.364.053,95
DEFICIT (IV)				72.188.683,09	
TOTAL (V) = (III + IV)	941.394.774,45	941.394.774,45	784.495.645,80	919.219.403,59	94.364.053,95

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	834.190.918,72	78.286.517,32	912.477.436,04	891.874.946,01	706.192.208,75	674.276.981,66	20.602.490,03	185.682.737,26	31.915.227,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.184.216,45	9.987.476,57	390.171.693,02	383.634.961,15	300.298.027,54	294.936.697,35	6.536.731,87	83.336.933,61	5.361.330,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.500.000,00	-225.848,80	7.274.151,20	7.240.107,31	5.060.786,63	4.715.174,43	34.043,89	2.179.320,68	345.612,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	446.506.702,27	68.524.889,55	515.031.591,82	500.999.877,55	400.833.394,58	374.625.109,88	14.031.714,27	100.166.482,97	26.208.284,70
DESPESAS DE CAPITAL	104.203.855,73	326.976.591,22	431.180.446,95	396.813.291,79	213.027.194,84	201.068.197,17	34.367.155,16	183.786.096,95	11.958.997,67
INVESTIMENTOS	85.703.855,73	328.831.806,63	414.535.662,36	380.257.249,30	200.230.733,18	188.271.735,51	34.278.413,06	180.026.516,12	11.958.997,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	18.500.000,00	-1.855.215,41	16.644.784,59	16.556.042,49	12.796.461,66	12.796.461,66	88.742,10	3.759.580,83	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000.000,00	-1.400.000,00	1.600.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	941.394.774,45	403.863.108,54	1.345.257.882,99	1.288.688.237,80	919.219.403,59	875.345.178,83	54.969.645,19	369.468.834,21	43.874.224,76
AMORTIZACAO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	941.394.774,45	403.863.108,54	1.345.257.882,99	1.288.688.237,80	919.219.403,59	875.345.178,83	54.969.645,19	369.468.834,21	43.874.224,76
SUPERAVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	941.394.774,45	403.863.108,54	1.345.257.882,99	1.288.688.237,80	919.219.403,59	875.345.178,83	54.969.645,19	369.468.834,21	43.874.224,76

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS DONIZETI CAETANO
CONTADOR CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
CONTROLE INTERNO

 MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/09/2025 a 31/10/2025				
RREO - Anexo X (LDB, art. 72) R\$ 1,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b) (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DE APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO	500.000,00	500.000,00	599.197,93	119,84
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	25.920.000,00	25.920.000,00	13.452.595,80	51,90
5.1- Transferências do Salário-Educação	22.048.000,00	22.048.000,00	8.301.635,67	37,65
5.2- Transferências Diretas- PDDE	1.000,00	1.000,00	3.840,00	384,00
5.3- Transferências Diretas- PNAE	1.952.000,00	1.952.000,00	3.387.956,50	173,56
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.5 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - FNDE	418.000,00	418.000,00	1.759.163,63	420,85
5.6 - Transferências FNDE - Escola Tempo Integral	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.384.002,00	7.384.002,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios dos Estados Destinados para Programas de Educação	2,00	2,00	0,00	0,00
6.2- Transferências de Convênios da União Destinados para Programas de Educação	7.384.000,00	7.384.000,00	0,00	0,00
6.3- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	33.804.002,00	33.804.002,00	14.051.793,73	41,57
JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal ANDREA CRISTINA RIBEIRO Secretária Municipal CARLOS DONIZETI CAETANO Cont. CRC 1SP130864/O-9 REGINA JANAYNA G. PEDROSA Controle Interno				
Fonte: Sistema de Gestão Página 1 de 1				

 MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/09/2025 a 31/10/2025				
RREO - Anexo X (LDB, art. 72) R\$ 1,00				
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	68.040.506,42	68.040.506,42	63.322.363,74	93,07
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	23.104.720,00	23.104.720,00	22.543.907,84	97,57
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	30.528.047,20	30.528.047,20	25.306.895,95	82,90
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	431.792,60	431.792,60	182.176,62	42,19
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	5.104,62	5.104,62	50,04	0,98
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	13.970.842,00	13.970.842,00	15.289.333,29	109,44
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	162.801.532,10	162.801.532,10	152.655.320,76	93,77
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	145.995.302,10	145.995.302,10	132.112.927,77	90,49
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
11.3- Complementação do Valor Aluno Ano por Resultado (VAAR)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.4- Complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT)	16.020.000,00	16.020.000,00	17.945.104,36	112,02
11.5- Transferência de Recursos do FUNDEB à Criação de Matrículas ETEI -Princial	0,00	0,00	1.135.204,30	0,00
11.6- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	685.230,00	685.230,00	1.462.084,33	213,37
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11 - 10)	94.761.025,68	94.761.025,68	89.332.957,02	94,27
Acréscimo resultante das transferências do FUNDEB				89.332.957,02
JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal ANDREA CRISTINA RIBEIRO Secretária Municipal CARLOS DONIZETI CAETANO Contador CRC 1SP130864/O-9 REGINA JANAYNA G. PEDROSA Controle Interno				
Fonte: Sistema de Gestão Página 1 de 1				

		MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/09/2025 a 31/10/2025					
RREO – Anexo X (LDB, art. 72)							R\$ 1,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados¹
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x1	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	125.444.499,88	132.430.753,04	132.430.753,04	200,00	101.306.954,45	76,50	
13.1- Com Educação Infantil	91.762.960,31	97.751.613,71	97.751.613,71	100,00	73.832.871,92	75,53	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	33.681.539,57	34.679.139,33	34.679.139,33	100,00	27.474.082,53	79,22	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	37.357.032,22	55.244.593,81	55.171.883,42	199,73	38.133.526,34	139,22	0,00
14.1- Com Educação Infantil	14.629.461,25	30.124.131,82	30.088.478,38	99,88	19.030.312,55	63,17	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	22.727.570,97	25.120.461,99	25.083.405,04	99,85	19.103.213,79	76,05	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	162.801.532,10	187.675.346,85	187.602.636,46	99,96	139.440.480,79	74,30	0,00
							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 70%							0,00
16.2 - FUNDEB 30%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 70%							0,00
17.2 - FUNDEB 30%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							139.440.480,79
19.1 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB na remuneração do magistério (13 - (16.1 + 17.1))/(11) *100)%							66,36
19.2 - MÁXIMO DE 30% em despesa com MDE. Que não remuneração do magistério (14- (16.2 + 17.2)) / (11) * 100)%							24,98
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							8,66
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM < Exercício Anterior> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <Exercício>							0,00
JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal		ANDREA CRISTINA RIBEIRO Secretário Municipal		CARLOS DONIZETI CAETANO Contador CRC 1SP130864/O-9		REGINA JANAYNA G. PEDROSA Controle Interno	

Fonte: Sistema de Gestão

Página 1 de 1

Fonte: Sistema de Gestão

Página 1 de 1

	MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/09/2025 a 31/10/2025						
	RREO - Anexo X (LDB, art. 72)						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		%
					ATÉ O BIMESTRE	(c) = (b/a) x 100	
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ¹	136.174.396,70		136.174.396,70		132.358.813,88		97,20
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁴
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x10	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	155.390.294,71	180.701.580,88	180.665.927,43	99,98	137.646.140,24	76,17	0,00
22.1- Creche	46.617.088,42	54.210.474,26	54.199.778,23	99,98	41.293.842,07	76,17	0,00
22.1.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	31.917.726,47	38.362.723,66	38.352.027,63	99,97	27.858.955,34	72,62	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.699.361,95	15.847.750,60	15.847.750,60	100,00	13.434.886,73	84,77	0,00
22.2 - Pré- Escola	108.773.206,29	126.491.106,62	126.466.149,20	99,98	96.352.298,17	76,17	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	74.474.695,09	89.513.021,87	89.488.064,46	99,97	65.004.229,13	72,62	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	34.298.511,20	36.978.084,75	36.978.084,74	100,00	31.348.069,04	84,77	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	78.968.846,98	90.981.020,12	89.378.668,64	98,24	69.471.053,52	76,36	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	56.409.110,54	59.799.601,32	59.762.544,37	99,94	46.577.296,32	77,89	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	22.559.736,44	31.181.418,80	29.616.124,27	94,98	22.893.757,20	73,42	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	2x	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS: Merenda, Convênios, Ensino Médio...	35.874.627,25	60.500.559,65	55.707.363,76	0,00	37.295.336,44	61,64	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	270.233.768,94	332.183.160,65	325.751.959,83	98,06	244.412.530,20	73,58	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB = (12)							63.322.363,74
31- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44))							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6							63.322.363,74
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-(35))6							143.794.830,02
37- PERCENTAGEM DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (36)/(3)x100%6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							27,16
JOSÉ ROBERTO DA SILVA		ANDREA CRISTINA RIBEIRO		CARLOS DONIZETI CAETANO		REGINA JANAYNA G. PEDROSA	
I Prefeito Municipal		Secretária Municipal		Contador CRC 1SP130864/O-9		Controle Interno	

Fonte: Sistema de Gestão

Página 1 de 1

Fonte: Sistema de Gestão

Página 1 de 1

 MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/09/2025 a 31/10/2025				
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o PERÍODO (b)	% (b/a) x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	192.165.054,71	192.165.054,71	201.725.828,24	104,98
Impostos predial e territorial urbano -IPTU	69.385.172,15	69.385.172,15	62.400.047,48	89,93
Impostos sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.214.650,00	15.214.650,00	13.518.384,95	88,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.101.258,00	60.101.258,00	79.367.391,24	132,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	21.658.050,00	21.658.050,00	26.566.410,72	122,66
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros Encargos dos Impostos	2.890.000,00	2.890.000,00	1.688.702,60	58,43
Divida Ativa dos Impostos	16.052.424,56	16.052.424,56	11.044.266,30	68,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.758.500,00	4.758.500,00	4.138.853,34	86,98
Divida Ativa Correção Monetária de Impostos	2.100.000,00	2.100.000,00	3.001.771,61	142,94
Outros Impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	352.532.532,10	352.532.532,10	327.709.427,29	92,96
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios	127.853.600,00	127.853.600,00	123.807.723,76	96,84
Cota - Parte ITR - Imposto Territorial Rural	25.523,10	25.523,10	250,22	0,98
Cota - Parte IPVA - Imposto Sobre Veículos Automotores	69.854.210,00	69.854.210,00	76.456.089,55	109,45
Cota - Parte ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias	152.640.236,00	152.640.236,00	126.534.480,74	82,90
Cota - Parte IPI - Exportação	2.158.963,00	2.158.963,00	910.883,02	42,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas para Apuração da Aplic em Ações e Serv Púb de saúde (III) =I+II	544.697.586,81	544.697.586,81	529.435.255,53	97,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	62.685.830,45	62.685.830,45	49.149.999,00	78,41
Provenientes da União	61.383.597,65	61.383.597,65	41.744.424,08	68,01
Provenientes dos Estados	1.302.232,80	1.302.232,80	7.405.574,92	568,68
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS - Aplicação Financeira	1.100.000,00	1.100.000,00	3.897.621,58	354,33
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	63.785.830,45	63.785.830,45	53.047.620,58	83,17
JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal CARLOS DONIZETI CAETANO Contador CRC Nº 1SP130864/O-9 DIOGO ALVES FERNANDES Secretário Municipal REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA Controle Interno CPF 289.025.938-27				

Fonte: Sistema de Gestão

Página 1 de 1

 MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/09/2025 a 31/10/2025							
RREO - Anexo XVI (ADCT, art. 77)							R\$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Insc.em Restos a Pagar não processados
			Até o BIMESTRE (I)	% (I /total I)x100	Até o Bimestre (m)	% (m /total m) x 100	valores último bimestre do exerc.
Atenção Básica	89.115.297,84	97.996.081,69	97.312.312,47	32,75	67.504.539,00	28,70	29.807.773,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	130.832.395,94	167.629.939,94	163.654.589,98	55,08	135.320.679,08	57,53	28.333.910,90
Suporte Profilático e Terapêutico	10.882.167,93	27.916.643,48	27.881.659,63	9,38	25.551.403,25	10,86	2.330.256,38
Vigilância Sanitária	1.167.056,06	1.169.037,06	1.168.000,56	0,39	1.044.390,56	0,44	123.610,00
Vigilância Epidemiológica	7.312.135,41	7.117.040,79	7.114.989,57	2,39	5.778.947,78	2,46	1.336.041,79
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	239.309.053,18	301.828.742,96	297.131.552,21	100,00	235.199.959,67	100,00	61.931.592,54
JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal CARLOS DONIZETI CAETANO Contador CRC Nº 1SP130864/O-9 DIOGO ALVES FERNANDES Secretário Municipal REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA Controle Interno CPF 289.025.938-27							

Fonte: Sistema de Gestão

Página 1 de 1

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, em conjunto com a Prefeitura do Município de Carapicuíba, nesta data, **HOMOLOGA O ENCERRAMENTO PARCIAL** do Processo Seletivo de Estagiários nº. 01/2025 para a Contratação Temporária de estagiários dos Cursos de **ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, ARQUITETURA E URBANISMO, ARTES VISUAIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO, EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA, ENFERMAGEM, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, FARMÁCIA, FONOAUDIOLOGIA, PEDAGOGIA – LICENCIATURA, PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, TEATRO/ARTE CÊNICA – LICENCIATURA E TERAPIA OCUPACIONAL** em virtude de não haver mais candidatos classificados a serem chamados.

Carapicuíba, 19 de novembro de 2025.

CIEE – Centro de Integração Empresa Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO WELLERSON SANTOS FARIAS, portador (a) do
CPF. 063.466.035-74.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/ Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Caldas – Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial na forma da Lei.

Carapicuíba, 19 de Novembro, às 10:00 horas.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário de Administração

CANCELAMENTO DE ALVARÁ

Nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e princípio da publicidade dos atos administrativos, comunico o cancelamento do Alvará nº 109/20, Processo Inicial nº 073.880/19, emitido em 19 de março de 2020, do imóvel localizado na Alameda Topázio, Quadra 5, Lote 14, Bairro Golf Park, Carapicuíba - SP, de titularidade da Sra. Maria da Graças D´Almeida Camara, requerido no âmbito do Processo Administrativo nº 27115/2025, em virtude da emissão de novo Alvará de Construção nº 100/2021, que substitui o anterior, e para fins de cancelamento da matrícula aberta pela Receita Federal do Brasil relativa ao referido imóvel.

Atenciosamente,

Vivaldo G. dos Santos Filho
Secretário

SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO

Carapicuíba, 17 de OUTUBRO de 2025

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas infrações de trânsito, estabelecendo o prazo abaixo discriminado para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues PESSOALMENTE, VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiba.sp.gov.br> . Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo abaixo discriminado para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor pode ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emílio Carlos,nº360–Vila Terezinha – Carapicuíba – SP,de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiba.sp.gov.br> .

Lote: 94	Período: 01/11/2025 ate 15/11/2025
Tipo: NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO	RETORNO DOS CORREIOS

Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadramento	Prazo para Interposição de Defesa de Autuação, Advertência e Indicação de Condutor	Data	Motivo
TKO-2H43	E326306-5	21/08/2025	74630	20/10/2025	05/11/2025	Desconhecido
TLI-0E52	E342614-5	06/10/2025	74550	28/11/2025	05/11/2025	Desconhecido
GJY-6G63	E343285-5	08/10/2025	74550	01/12/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
GJY-6G63	E343218-5	08/10/2025	74550	01/12/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
CWR-0B10	E343539-5	09/10/2025	74630	05/12/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
DUD-9555	C589133-7	06/10/2025	58511	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
FXJ-5J13	E339054-5	26/09/2025	74630	24/11/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
ESX-1032	S278289-6	22/08/2025	60503	16/10/2025	12/11/2025	Outros
FTC-7D56	E332126-5	05/09/2025	74550	03/11/2025	11/11/2025	Não Procurado
GWH-6C70	S279270-5	20/09/2025	60503	14/11/2025	05/11/2025	Não Procurado
BZA-9E66	N277306-6	06/08/2025	50020	01/12/2025	11/11/2025	Mudou-se
FET-4D08	E340618-5	01/10/2025	74550	28/11/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
FRT-0E38	E325832-5	20/08/2025	74550	20/10/2025	05/11/2025	Não Procurado
AOJ-9G46	E328567-5	27/08/2025	74550	29/10/2025	11/11/2025	Não Procurado
QNX-0A72	E339680-5	28/09/2025	74550	24/11/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
EHX-7608	E347384-5	19/10/2025	74550	19/12/2025	12/11/2025	Mudou-se
ETA-9I51	E337887-5	23/09/2025	74550	17/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
BAC-6516	N307114-5	01/07/2025	50020	30/10/2025	05/11/2025	Não Procurado
GFB-6G44	E333412-5	08/09/2025	74550	03/11/2025	11/11/2025	Desconhecido
GFB-6G44	C566869-5	23/09/2025	55414	17/11/2025	11/11/2025	Desconhecido
ANU-4666	N320339-9	06/08/2025	50020	05/12/2025	11/11/2025	Mudou-se
EXR-2G06	E306873-5	30/06/2025	74550	28/08/2025	05/11/2025	Desconhecido
QRA-7F67	E249842-5	18/01/2025	74550	17/03/2025	11/11/2025	Outros
FCY-9A29	E337994-5	23/09/2025	74550	17/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
FXV-5A77	E332136-5	05/09/2025	74550	03/11/2025	12/11/2025	Mudou-se
GBX-5B10	E340966-5	02/10/2025	74550	28/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
BMP-9E50	E324866-5	18/08/2025	74630	20/10/2025	11/11/2025	Desconhecido
TKZ-7G26	N310669-5	11/07/2025	50020	14/11/2025	11/11/2025	Não Procurado
DGG-9397	E345051-5	08/10/2025	74550	01/12/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
DGG-9397	E343582-5	09/10/2025	74630	05/12/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
DGG-9397	E343624-5	09/10/2025	74630	05/12/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
GJT-6C44	N296685-5	31/05/2025	50020	25/09/2025	05/11/2025	Mudou-se
EUZ-4I05	N309938-5	09/07/2025	50020	14/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
GBT-3F15	N314552-5	21/07/2025	50020	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
GJT-6C44	N311034-5	12/07/2025	50020	14/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
ECO-9J17	N319809-5	04/08/2025	50020	01/12/2025	11/11/2025	Mudou-se
EVP-0A76	E344703-5	12/10/2025	74550	08/12/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
FCN-0H28	E334407-5	12/09/2025	74550	07/11/2025	05/11/2025	Não Procurado
JSV-8C73	E341404-5	03/10/2025	74550	28/11/2025	12/11/2025	Outros
DVW-6601	E346467-5	17/10/2025	74550	19/12/2025	12/11/2025	Mudou-se
FVM-9J53	E345880-5	15/10/2025	74630	15/12/2025	11/11/2025	Mudou-se
FEL-6A25	E331525-5	03/09/2025	74550	31/10/2025	11/11/2025	Desconhecido
DOH-4315	E344630-5	12/10/2025	74630	08/12/2025	12/11/2025	Desconhecido
GJX-8I19	E336368-5	17/09/2025	74630	10/11/2025	05/11/2025	Não Procurado
GCY-4I09	E343190-5	08/10/2025	74550	01/12/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
ELE-8I38	E334662-5	12/09/2025	74550	07/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
FMW-2E70	E342045-5	05/10/2025	74550	28/11/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
DYB-9403	S279693-6	04/10/2025	60503	28/11/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
QBK-7J60	E311674-5	13/07/2025	74550	11/09/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
QBK-7J60	E274355-5	23/03/2025	74550	16/05/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
PXD-7E28	E342413-5	06/10/2025	74550	28/11/2025	11/11/2025	Endereço Insuficiente
FUW-9J41	C594345-5	14/10/2025	54870	05/12/2025	11/11/2025	Mudou-se
QAD-5B19	E325869-5	20/08/2025	74550	20/10/2025	11/11/2025	Outros
BOK-7534	E302011-5	15/06/2025	74550	11/08/2025	05/11/2025	Não Procurado
EXE-7E31	E323093-5	13/08/2025	74630	13/10/2025	05/11/2025	Não Procurado
EXE-7E31	E322958-5	13/08/2025	74550	13/10/2025	05/11/2025	Não Procurado
LUT-4F27	C601234-7	26/09/2025	55500	14/11/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
DIM-4A35	C594337-7	08/10/2025	55090	28/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
FNZ-3277	E342152-5	05/10/2025	74550	28/11/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
SBC-3D82	E326934-5	25/08/2025	74630	20/10/2025	11/11/2025	Outros
TJV-4J88	E329160-5	28/08/2025	74550	29/10/2025	05/11/2025	Não Procurado
RYE-1J13	N318374-5	31/07/2025	50020	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
CRD-8I24	E344824-5	12/10/2025	74550	08/12/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
EUY-1794	N312232-0	15/07/2025	50020	14/11/2025	05/11/2025	Mudou-se

DEA-9322	E308347-5	04/07/2025	74550	01/09/2025	11/11/2025	Desconhecido
DEA-9322	N308347-5	04/07/2025	50020	03/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
OAR-0154	E324126-5	16/08/2025	74550	17/10/2025	05/11/2025	Não Procurado
ANU-0933	C558746-7	16/10/2025	52311	08/12/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
EVT-4552	E325652-5	19/08/2025	74550	20/10/2025	05/11/2025	Não Procurado
EEY-4973	E315894-5	24/07/2025	74550	19/09/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
AZS-5105	E340462-5	30/09/2025	74550	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
FHY-1703	E340702-5	01/10/2025	74550	28/11/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
SDQ-0F60	E335122-5	13/09/2025	74550	07/11/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
BMT-7H78	E344879-5	12/10/2025	74550	08/12/2025	12/11/2025	Não Existe Número Indicado
SHL-4A78	E329057-5	28/08/2025	74550	29/10/2025	11/11/2025	Não Procurado
FYB-7G92	E343642-5	09/10/2025	74550	05/12/2025	11/11/2025	Falecido
DBI-8470	E337485-5	21/09/2025	74550	14/11/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
ELK-0J10	C589157-7	06/10/2025	58511	24/11/2025	12/11/2025	Não Existe Número Indicado
FTD-7G95	E344791-5	12/10/2025	74550	08/12/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
FHH-1496	E331208-5	02/09/2025	74550	31/10/2025	11/11/2025	Mudou-se
FHH-1496	N291844-5	15/05/2025	50020	25/09/2025	11/11/2025	Mudou-se
PXH-2159	E337706-5	22/09/2025	74550	14/11/2025	05/11/2025	Desconhecido
FCA-9D04	N307293-5	01/07/2025	50020	30/10/2025	05/11/2025	Não Procurado
RFB-6F99	E330905-5	01/09/2025	74550	30/10/2025	05/11/2025	Não Procurado
MVK-4G67	S273933-6	25/04/2025	60503	24/06/2025	11/11/2025	Não Procurado
QOO-0D41	E341963-5	04/10/2025	74550	28/11/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
FMC-9H26	E344347-5	11/10/2025	74630	08/12/2025	05/11/2025	Desconhecido
MGP-4J82	E324715-5	17/08/2025	74550	16/10/2025	11/11/2025	Não Procurado
MGP-4J82	E324486-5	17/08/2025	74630	16/10/2025	11/11/2025	Não Procurado
PYO-4876	C544472-7	26/09/2025	54522	17/11/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
RTF-4154	E323135-5	13/08/2025	74550	13/10/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
ETJ-4609	E321881-5	10/08/2025	74550	13/10/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
GAF-3A66	N317890-5	30/07/2025	50020	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
GAF-3A66	N315291-5	23/07/2025	50020	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
FNY-9513	C576965-7	04/10/2025	55500	24/11/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
FYS-7H43	E340323-5	30/09/2025	74550	24/11/2025	05/11/2025	Não Procurado
DET-0C78	C601370-7	21/10/2025	55500	08/12/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
TBJ-4G39	C589189-7	12/10/2025	54527	01/12/2025	11/11/2025	Mudou-se
SFJ-8D71	C555867-7	10/10/2025	55680	01/12/2025	11/11/2025	Mudou-se
SFJ-8D71	C555868-7	10/10/2025	54521	01/12/2025	11/11/2025	Mudou-se
TAU-6B81	E342519-5	06/10/2025	74550	28/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
SFJ-8E26	E342431-5	06/10/2025	74550	28/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
TBJ-4A72	E340368-5	30/09/2025	74550	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
TBJ-4F65	S279513-6	29/09/2025	60503	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
PULU-0123	E344989-5	13/10/2025	74550	15/12/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
DGX-5C27	E343275-5	08/10/2025	74550	01/12/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
FEX-9J88	E331342-5	03/09/2025	74550	31/10/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
BUS-5136	N576614-7	10/07/2025	50020	14/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
DLR-5120	E340391-5	30/09/2025	74550	24/11/2025	11/11/2025	Desconhecido
QIF-6C78	E312534-5	15/07/2025	74550	15/09/2025	12/11/2025	Mudou-se
SUQ-6J05	E305236-5	26/06/2025	74550	22/08/2025	12/11/2025	Mudou-se
TMA-8J17	E343476-5	09/10/2025	74550	05/12/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
DSU-5C59	E331406-5	03/09/2025	74550	31/10/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
FPE-5J79	E341570-5	03/10/2025	74550	28/11/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
FPE-5J79	E342002-5	04/10/2025	74550	28/11/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
GKB-8149	N199727-1	16/07/2025	50020	14/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
DSK-0147	N318529-5	01/08/2025	50020	01/12/2025	05/11/2025	Mudou-se
TJQ-1A59	E336924-5	18/09/2025	74550	10/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
SWC-6184	N319042-5	02/08/2025	50020	01/12/2025	11/11/2025	Mudou-se
FAQ-2D10	N315616-5	23/07/2025	50020	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
FAQ-2D10	N317495-5	29/07/2025	50020	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
FHV-6917	E344018-5	10/10/2025	74550	05/12/2025	05/11/2025	Desconhecido
SVE-2B78	N311676-5	13/07/2025	50020	14/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
SVE-2B78	N311579-5	13/07/2025	50020	14/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
SUW-8D47	N310173-5	09/07/2025	50020	14/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
LTX-8J87	N301879-5	15/06/2025	50020	20/10/2025	12/11/2025	Outros
CMN-0104	E339484-5	28/09/2025	74550	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
ECR-1A73	E329724-5	29/08/2025	74550	29/10/2025	11/11/2025	Mudou-se
FOA-2E19	E312073-5	14/07/2025	74550	11/09/2025	11/11/2025	Mudou-se
NWR-4F20	E339778-5	28/09/2025	74550	24/11/2025	11/11/2025	Não Procurado
TJZ-SH70	E343185-5	08/10/2025	74550	01/12/2025	05/11/2025	Desconhecido
FGF-4565	E341132-5	02/10/2025	74550	28/11/2025	11/11/2025	Mudou-se

TMD-8B50	E335060-5	13/09/2025	74550	07/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
DPM-8522	E341696-5	04/10/2025	74550	28/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
DLE-1705	E316100-5	25/07/2025	74630	19/09/2025	12/11/2025	Não Procurado
OJY-3D01	E334437-5	12/09/2025	74550	07/11/2025	11/11/2025	Outros
OJY-3D01	E336263-5	17/09/2025	74550	10/11/2025	11/11/2025	Endereço Insuficiente
OJY-3D01	C555836-7	12/09/2025	62700	31/10/2025	11/11/2025	Outros
FOH-7I45	E330478-5	31/08/2025	74550	30/10/2025	05/11/2025	Não Procurado
FGP-5H18	S279301-6	22/09/2025	60503	14/11/2025	05/11/2025	Não Procurado
EZT-3J81	E341840-5	04/10/2025	74550	28/11/2025	11/11/2025	Endereço Insuficiente
ERY-5J48	E344761-5	12/10/2025	74550	08/12/2025	11/11/2025	Desconhecido
FLN-9C73	E332508-5	06/09/2025	74550	03/11/2025	11/11/2025	Endereço Insuficiente
FOJ-3074	E331835-5	04/09/2025	74550	03/11/2025	05/11/2025	Não Procurado
SWM-1D99	N313474-5	18/07/2025	50020	14/11/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
EYN-9G23	E344826-5	12/10/2025	74550	08/12/2025	05/11/2025	Desconhecido
SHG-4I77	E343532-5	09/10/2025	74550	05/12/2025	05/11/2025	Mudou-se
EZH-5818	E334947-5	13/09/2025	74550	07/11/2025	12/11/2025	Desconhecido
EPX-4I53	E343700-5	09/10/2025	74550	05/12/2025	11/11/2025	Desconhecido
PJO-SH90	E338686-5	25/09/2025	74550	17/11/2025	11/11/2025	Outros
DMM-6B37	E327663-5	22/08/2025	74550	20/10/2025	11/11/2025	Mudou-se
ERS-2H77	E332361-5	06/09/2025	74550	03/11/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
ELM-8970	N574914-7	31/07/2025	50020	24/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
ELM-8850	N579396-7	28/07/2025	50020	24/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
TBF-2C85	E333003-5	07/09/2025	74550	03/11/2025	11/11/2025	Não Procurado
TBK-7E69	E331798-5	04/09/2025	74550	03/11/2025	11/11/2025	Não Procurado
TBQ-3B46	E335652-5	15/09/2025	74550	10/11/2025	11/11/2025	Não Procurado
GCV-1F46	N316228-5	25/07/2025	50020	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
GFO-8G47	E343057-5	08/10/2025	74630	01/12/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
GFO-8G47	E343033-5	08/10/2025	74630	01/12/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
GFO-8G47	E341174-5	02/10/2025	74550	28/11/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
GFO-8G47	E340498-5	30/09/2025	74630	24/11/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
GFO-8G47	E342983-5	07/10/2025	74630	01/12/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
GFO-8G47	E345583-5	14/10/2025	74550	15/12/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
GFO-8G47	E343607-5	09/10/2025	74550	05/12/2025	05/11/2025	Endereço Insuficiente
DIS-0348	E337228-5	20/09/2025	74550	14/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
FXM-0J59	E339455-5	27/09/2025	74550	24/11/2025	12/11/2025	Não Existe Número Indicado

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS:	167
-----------------------------------	-----

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela Resolução CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados. O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações. O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferencialmente diante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento ocorrerá juros e correções conforme legislação vigente.

Lote: 94					Período: 01/11/2025 até 15/11/2025	
Tipo: PENALI-DADE					RETORNO DOS CORREIOS	
Placa do Veiculo	Nº AIT	Data Infra-ção	Enquadr./valor	Vencimento	Data	Motivo
GES-0D37	S277367-6	07/08/2025	60503 R\$ 293,47	08/12/2025	05/11/2025	Não Existe Número
AOQ-5171	E313763-5	19/07/2025	74550 R\$ 130,16	10/11/2025	12/11/2025	Não Existe Número Indicado
DTN-8388	E316542-5	26/07/2025	74630 R\$ 195,23	18/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
MNT-5218	E310946-5	11/07/2025	74550 R\$ 130,16	10/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
FEG-4B35	E298766-5	06/06/2025	74550 R\$ 130,16	29/09/2025	11/11/2025	Outros
EQF-7344	E316078-5	25/07/2025	74550 R\$ 130,16	18/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
BZA-9E66	S277306-6	06/08/2025	60503 R\$ 293,47	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
FLJ-0E13	N282951-5	20/04/2025	50020 R\$ 260,32	12/11/2025	12/11/2025	Não Procurado
EDS-6992	E315334-5	23/07/2025	74550 R\$ 130,16	18/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
FVF-2C06	E305544-5	26/06/2025	74550 R\$ 130,16	21/10/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
QXF-1F72	E310444-5	10/07/2025	74550 R\$ 130,16	10/11/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
EXC-6294	E320818-5	07/08/2025	74550 R\$ 130,16	08/12/2025	11/11/2025	Endereço Insuficiente
DUA-1G31	E316742-5	26/07/2025	74550 R\$ 130,16	18/11/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado

CAL-3J35	E301082-5	13/06/2025	74550	R\$ 130,16	21/10/2025	05/11/2025	Não Procurado
BAC-6516	E307114-5	01/07/2025	74550	R\$ 130,16	29/10/2025	05/11/2025	Não Procurado
ANU-4666	N579149-7	28/05/2025	50020	R\$ 260,32	24/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
HNW-7D88	E317790-5	30/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
EBQ-4332	C576725-7	24/07/2025	55680	R\$ 195,23	10/11/2025	05/11/2025	Desconhecido
EBQ-4332	N287726-5	03/05/2025	50020	R\$ 260,32	24/11/2025	05/11/2025	Desconhecido
EBQ-4332	E309914-5	08/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	05/11/2025	Desconhecido
EBQ-4332	N290120-5	10/05/2025	50020	R\$ 260,32	24/11/2025	05/11/2025	Desconhecido
EBQ-4332	E318587-5	01/08/2025	74550	R\$ 130,16	24/11/2025	05/11/2025	Desconhecido
AWR-7A54	N296093-5	30/05/2025	50020	R\$ 260,32	24/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
QRA-7F67	E249842-5	18/01/2025	74550	R\$ 130,16	18/06/2025	11/11/2025	Mudou-se
AZR-6F29	N283089-0	21/04/2025	50020	R\$ 390,46	12/11/2025	05/11/2025	Não Procurado
GBX-5B10	N287969-5	03/05/2025	50020	R\$ 390,46	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
GBX-5B10	N291004-0	12/05/2025	50020	R\$ 260,32	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
FNX-7E51	E299855-5	09/06/2025	74550	R\$ 130,16	29/09/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
RRV-2B80	E314843-5	21/07/2025	74550	R\$ 130,16	12/11/2025	12/11/2025	Endereço Insuficiente
TKZ-7G26	E310669-5	11/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	11/11/2025	Não Procurado
ONU-1F66	N299241-5	07/06/2025	50020	R\$ 260,32	08/12/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
ESB-4411	E321375-5	09/08/2025	74630	R\$ 195,23	16/12/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
ESB-4411	E322242-5	11/08/2025	74550	R\$ 130,16	16/12/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
ESB-4411	E323005-5	13/08/2025	74550	R\$ 130,16	18/12/2025	12/11/2025	Não Existe Número Indicado
ESB-4411	E324143-5	16/08/2025	74550	R\$ 130,16	18/12/2025	12/11/2025	Não Existe Número Indicado
ESB-4411	E325399-5	19/08/2025	74630	R\$ 195,23	18/12/2025	12/11/2025	Não Existe Número Indicado
SVM-6G10	E313182-5	17/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	11/11/2025	Não Procurado
SRX-9E95	E311849-5	13/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	05/11/2025	Desconhecido
GBT-3F15	E314552-5	21/07/2025	74550	R\$ 130,16	12/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
GJT-6C44	N296685-5	31/05/2025	50020	R\$ 260,32	24/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
GJT-6C44	E311034-5	12/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
EUZ-4I05	E309938-5	09/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
ECO-9J17	E319809-5	04/08/2025	74550	R\$ 130,16	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
FYT-0425	E310470-5	10/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	12/11/2025	Mudou-se
EUB-2C01	N291986-5	15/05/2025	50020	R\$ 390,46	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
EKU-4I46	N272945-5	20/03/2025	50020	R\$ 260,32	10/11/2025	11/11/2025	Não Procurado
RNC-1H53	N272186-6	25/03/2025	50020	R\$ 586,94	10/11/2025	11/11/2025	Não Procurado
DOH-4315	E322590-5	12/08/2025	74630	R\$ 195,23	16/12/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
DOH-4315	E323594-5	15/08/2025	74550	R\$ 130,16	18/12/2025	12/11/2025	Desconhecido
DOH-4315	E323775-5	15/08/2025	74550	R\$ 130,16	18/12/2025	12/11/2025	Desconhecido
QOR-9G31	E311117-5	12/07/2025	74630	R\$ 195,23	10/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
OWW-8A37	N297167-5	01/06/2025	50020	R\$ 260,32	08/12/2025	05/11/2025	Falecido
DGM-4I91	E321682-5	10/08/2025	74630	R\$ 195,23	16/12/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
DHA-1281	E321251-5	09/08/2025	74550	R\$ 130,16	16/12/2025	05/11/2025	Mudou-se
DHA-1281	E320807-5	07/08/2025	74550	R\$ 130,16	08/12/2025	05/11/2025	Mudou-se
GIB-5D19	E322609-5	12/08/2025	74550	R\$ 130,16	16/12/2025	12/11/2025	Mudou-se
DZS-8861	E314845-5	21/07/2025	74630	R\$ 195,23	12/11/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
GGC-5G30	E310438-5	10/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	11/11/2025	Não Procurado
EQW-4C58	E288397-5	04/05/2025	74550	R\$ 130,16	23/09/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
QXE-3C52	E311382-5	12/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	11/11/2025	Não Procurado
OYM-6A99	E312100-5	14/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	05/11/2025	Não Procurado
QBK-7J60	E294318-5	22/05/2025	74550	R\$ 130,16	23/09/2025	11/11/2025	Endereço Insuficiente
QBK-7J60	E289720-5	08/05/2025	74550	R\$ 130,16	23/09/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
CHG-6A32	E318649-5	01/08/2025	74550	R\$ 130,16	24/11/2025	11/11/2025	Endereço Insuficiente
FKN-0472	S276899-6	28/07/2025	60503	R\$ 293,47	18/11/2025	05/11/2025	Endereço Insuficiente
DIQ-0J67	E317367-5	28/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	05/11/2025	Não Procurado
DPN-7760	E313314-5	18/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
SVM-6F29	E318350-5	31/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
HDA-9C76	N297974-5	04/06/2025	50020	R\$ 260,32	08/12/2025	11/11/2025	Mudou-se
EXW-2D03	E315369-5	23/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
FPT-7D51	E306699-5	30/06/2025	74630	R\$ 195,23	29/10/2025	05/11/2025	Não Procurado
FFM-7G36	N273063-6	10/04/2025	50020	R\$ 586,94	29/10/2025	05/11/2025	Mudou-se
EXS-8D21	E318937-5	02/08/2025	74550	R\$ 130,16	24/11/2025	12/11/2025	Não Existe Número Indicado
EUY-1794	E312232-5	15/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	05/11/2025	Desconhecido
DEA-9322	E308347-5	04/07/2025	74550	R\$ 130,16	29/10/2025	05/11/2025	Mudou-se
OME-6A06	C578951-7	14/04/2025	72930	R\$ 130,16	19/08/2025	05/11/2025	Caixa Postal Cancelada
OME-6A06	C578952-7	14/04/2025	55500	R\$ 130,16	19/08/2025	05/11/2025	Não Procurado
DHR-6E18	E313156-5	17/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
GQC-8I79	E316540-5	26/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
GQC-8I79	E316538-5	26/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
GAA-5I61	N292133-5	15/05/2025	50020	R\$ 260,32	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se

BGP-3F82	N294237-5	22/05/2025	50020	R\$ 260,32	24/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
FXL-6198	E302200-5	16/06/2025	74550	R\$ 130,16	21/10/2025	11/11/2025	Mudou-se
BOY-3A38	E311004-5	12/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
PQZ-3E43	E289307-5	07/05/2025	74550	R\$ 130,16	23/09/2025	05/11/2025	Mudou-se
FHH-1496	E291844-5	15/05/2025	74630	R\$ 195,23	23/09/2025	11/11/2025	Mudou-se
DOC-8C32	E321645-5	10/08/2025	74630	R\$ 195,23	16/12/2025	12/11/2025	Desconhecido
ESL-4H56	E308944-5	06/07/2025	74550	R\$ 130,16	29/10/2025	11/11/2025	Desconhecido
FCA-9D04	E307293-5	01/07/2025	74550	R\$ 130,16	29/10/2025	05/11/2025	Não Procurado
IVN-4254	C542605-7	29/07/2025	54600	R\$ 130,16	12/11/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
RHP-0I58	N295770-5	29/05/2025	50020	R\$ 260,32	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
FFS-4740	E270712-5	15/03/2025	74550	R\$ 130,16	23/07/2025	12/11/2025	Não Existe Número Indicado
SWM-4F59	E316274-5	25/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
PTQ-5F07	E317576-5	29/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	11/11/2025	Falecido
JB1-9E77	M199972-1	26/07/2025	55500	R\$ 130,16	12/11/2025	11/11/2025	End. Desconhecido na Localidade
GAF-3A66	N291932-0	15/05/2025	50020	R\$ 260,32	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
FWJ-7C04	E312222-5	14/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
FWJ-7C04	E311937-5	14/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
RAH-9C92	E315761-5	24/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	12/11/2025	Não Existe Número Indicado
DPM-9366	C582455-7	18/03/2025	55680	R\$ 195,23	19/08/2025	05/11/2025	Não Procurado
SXO-3J47	E311184-5	12/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
FGK-5644	M200030-1	07/08/2025	75870	R\$ 293,47	16/12/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
PJ1-6C68	E315493-5	23/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
ESE-7G03	E303751-5	21/06/2025	74550	R\$ 130,16	21/10/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
TAQ-0G42	E314769-5	21/07/2025	74550	R\$ 130,16	12/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
HHX-4137	N280807-0	11/04/2025	50020	R\$ 260,32	10/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
H11-9775	N279422-5	07/04/2025	50020	R\$ 260,32	10/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
QTO-9C49	E282210-5	18/04/2025	74550	R\$ 130,16	26/08/2025	12/11/2025	Não Existe Número Indicado
MEK-1D96	E316681-5	26/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	05/11/2025	Desconhecido
GJO-5G94	E315179-5	22/07/2025	74550	R\$ 130,16	12/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
END-8J80	S277889-6	15/08/2025	60503	R\$ 293,47	16/12/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
GAP-3I91	E318558-5	01/08/2025	74550	R\$ 130,16	24/11/2025	12/11/2025	Não Existe Número Indicado
CFI-2D61	E303337-5	19/06/2025	74550	R\$ 130,16	21/10/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
OEJ-8C47	S276340-6	14/07/2025	60503	R\$ 293,47	10/11/2025	11/11/2025	Desconhecido
OEJ-8C47	E312139-5	14/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	05/11/2025	Desconhecido
GED-4C41	E303545-5	20/06/2025	74550	R\$ 130,16	21/10/2025	11/11/2025	Mudou-se
FQY-4E38	E319939-5	05/08/2025	74550	R\$ 130,16	24/11/2025	11/11/2025	Endereço Insuficiente
GFL-4D11	E321960-5	10/08/2025	74550	R\$ 130,16	16/12/2025	05/11/2025	Mudou-se
GFL-4D11	E322003-5	10/08/2025	74550	R\$ 130,16	16/12/2025	05/11/2025	Mudou-se
DGY-3I50	E322013-5	10/08/2025	74550	R\$ 130,16	16/12/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
RBV-7B73	M200151-1	01/08/2025	50100	R\$ 880,41	18/11/2025	05/11/2025	Não Procurado
FYL-8F92	N284637-0	25/04/2025	50020	R\$ 390,46	12/11/2025	05/11/2025	Endereço Insuficiente
TJS-7C09	E307558-5	02/07/2025	74550	R\$ 130,16	29/10/2025	11/11/2025	Mudou-se
FAQ-2D10	E315616-5	23/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
FAQ-2D10	E317495-5	29/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
ACZ-1H72	E315763-5	24/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	11/11/2025	Outros
AOE-0297	E287025-5	01/05/2025	74550	R\$ 130,16	23/09/2025	12/11/2025	Não Existe Número Indicado
STQ-3B13	N282206-0	18/04/2025	50020	R\$ 260,32	12/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
STZ-7J53	N281816-5	17/04/2025	50020	R\$ 260,32	12/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
SUW-8D47	E310173-5	09/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
SUH-3H21	N576011-7	20/03/2025	50020	R\$ 586,94	10/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
FSK-4519	S277332-6	06/08/2025	60503	R\$ 293,47	24/11/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
FOA-2E19	E312073-5	14/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
EXV-7E46	S271433-6	10/03/2025	60503	R\$ 293,47	16/07/2025	12/11/2025	Não Existe Número Indicado
FTV-2E36	E313067-5	17/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
RMW-2A44	E306202-5	28/06/2025	74550	R\$ 130,16	29/10/2025	11/11/2025	Mudou-se
FZG-1C65	E315046-5	22/07/2025	74550	R\$ 130,16	12/11/2025	05/11/2025	Não Procurado
BTR-4H08	S276759-6	25/07/2025	60503	R\$ 293,47	12/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
SUH-8B95	E318880-5	02/08/2025	74630	R\$ 195,23	24/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
GHB-5I45	C579412-7	28/07/2025	55500	R\$ 130,16	12/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
DLE-1705	E304052-5	22/06/2025	74550	R\$ 130,16	21/10/2025	12/11/2025	Não Procurado
GFU-6E73	E316695-5	26/07/2025	74630	R\$ 195,23	18/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
EYM-5J87	S275705-6	21/06/2025	60503	R\$ 293,47	21/10/2025	05/11/2025	Mudou-se
OJY-3D01	E311121-5	12/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
EMN-7J43	E306719-5	30/06/2025	74550	R\$ 130,16	29/10/2025	12/11/2025	Não Existe Número Indicado
GCO-3E58	E322153-5	11/08/2025	74550	R\$ 130,16	16/12/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
DFX-5E19	E304414-5	23/06/2025	74550	R\$ 130,16	21/10/2025	05/11/2025	Não Procurado
DLR-7D20	E312684-5	16/07/2025	74630	R\$ 195,23	10/11/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
FFK-1E78	E320755-5	07/08/2025	74550	R\$ 130,16	08/12/2025	05/11/2025	Desconhecido

GYL-5901	E316724-5	26/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
SWM-1D99	E313474-5	18/07/2025	74630	R\$ 195,23	10/11/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
EKU-9J16	E318412-5	01/08/2025	74550	R\$ 130,16	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
EVP-4H04	N282583-5	19/04/2025	50020	R\$ 260,32	12/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
TKM-2H65	E317908-5	30/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
OAL-2J83	N297579-5	02/06/2025	50020	R\$ 260,32	08/12/2025	11/11/2025	Mudou-se
ETO-7C14	N288890-0	06/05/2025	50020	R\$ 260,32	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
FHL-6D45	E316516-5	26/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
FHL-6D45	E317475-5	29/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
JKC-1I73	E318734-5	01/08/2025	74550	R\$ 130,16	24/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
DQV-6986	N535923-7	08/04/2025	50020	R\$ 390,46	29/10/2025	05/11/2025	Não Procurado
FDL-4588	N538717-7	08/05/2025	50020	R\$ 586,94	24/11/2025	05/11/2025	Desconhecido
ALP-5C43	N283989-0	23/04/2025	50020	R\$ 260,32	12/11/2025	11/11/2025	Não Existe Número Indicado
PUH-8219	E306233-5	28/06/2025	74550	R\$ 130,16	29/10/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado
PUH-8219	CS74844-7	23/07/2025	76331	R\$ 293,47	10/11/2025	05/11/2025	Não Procurado
QUY-1315	E311820-5	13/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	12/11/2025	Endereço Insuficiente
QUL-5B96	E318280-5	31/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	12/11/2025	Endereço Insuficiente
EUE-4896	S278358-6	23/08/2025	60503	R\$ 293,47	16/12/2025	11/11/2025	Desconhecido
DEU-4F67	N289341-5	07/05/2025	50020	R\$ 390,46	24/11/2025	05/11/2025	Desconhecido
SDY-9H55	E320046-5	05/08/2025	74550	R\$ 130,16	24/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
SDY-9H55	E314911-5	21/07/2025	74550	R\$ 130,16	12/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
GGV-7F67	E318331-5	31/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
BOZ-4I78	E311806-5	13/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	12/11/2025	Não Existe Número Indicado
ELK-3G21	E320387-5	06/08/2025	74550	R\$ 130,16	08/12/2025	05/11/2025	Desconhecido
CZE-8C15	E313097-5	17/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	12/11/2025	Não Procurado
BAC-5B06	E311122-5	12/07/2025	74630	R\$ 195,23	10/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
BAC-5B06	E311036-5	12/07/2025	74630	R\$ 195,23	10/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
BAC-5B06	E316508-5	26/07/2025	74630	R\$ 195,23	18/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
BAC-5B06	E317303-5	28/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	11/11/2025	Mudou-se
BAC-5B06	E311781-5	13/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
BAC-5B06	E311568-5	13/07/2025	74630	R\$ 195,23	10/11/2025	05/11/2025	Mudou-se
PLW-7F86	E317091-5	27/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	11/11/2025	Endereço Insuficiente
GAM-2150	N297668-5	03/06/2025	50020	R\$ 260,32	08/12/2025	05/11/2025	Mudou-se
HIX-9E07	E321943-5	10/08/2025	74550	R\$ 130,16	16/12/2025	05/11/2025	Não Existe Número Indicado

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS:	183
-----------------------------------	-----

AVISOS DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 94/2025 - Processo nº 22268/2025 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de cesta básica. Disputa dia 05/12/2025, às 09h.

Concorrência Eletrônica nº 26/25 - Chamamento Público nº 03/25 Processo nº 27658/25 Objeto: Qualificação e seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, para firmar contrato de gestão com o município de Carapicuíba, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento Bruno Covas (Upa Bruno Covas). Recebimento e abertura dos envelopes dia 20/01/26, às 09 h.

Edital disponível no site: <https://bli.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no portal: www.carapicuiiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 18 de novembro de 2025.

José Roberto da Silva - Prefeito

RESOLUÇÃO CONJUNTA CMAS E CMIC Nº 01 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação das diretrizes e parâmetros para criação dos Serviços de Acolhimento/ILPIs e do Centro Dia para Pessoa idosa no município de Carapicuíba-SP, na rede pública e privada, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal n.º 8.742 da 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 12.435 de 06 de julho 2011; a Lei , Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de dezembro de 2.016.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.742/93 — Lai Orgânica da Assistência Social/LOAS alterada pela Lei Federal n.º 12.435/2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO os artigos N° 203 e 204 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Constituição de 1988, que estabelece as ações e serviços públicos que integram uma rede regionalizada e hierarquizada, que constitui o Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO A Lei nº 8842/94 que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), especialmente o artigo nº 4º, § 1º que dispõe sobre o dever de todos de prevenir a ameaça ou violação aos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07

de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 12.868, de 15 de outubro de 2013, que altera a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a Convenção Interamericana dos Direitos da Pessoa Idosa de 2015 define os equipamentos híbridos ou sócio sanitários integrados como: “benefícios e prestações institucionais para atender as necessidades de tipo sanitário e social do idoso, com objetivo de garantir sua dignidade e bem-estar e promover sua independência e autonomia”;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 283 de 26/9/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145 de 15/10/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social/ CNAS que aprova a Política Nacional de Assistência Social/PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB RH/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução 109 de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 016 de maio de 2010 que trata parâmetros nacionais para inscrição de entidae e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 4, de 24 de maio de 2011 que institui parâmetros nacionais para o registro das informações relativos aos serviços ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº17 de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela NOB- RH/SUAS/2006 e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços sociassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela NOB- RH/SUAS/2006 e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços sociassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32, de 28 de novembro de 2011 que estabelece percentual dos recursos do SUAS, cofinanciados pelo governo federal, que poderão ser gastos no pagamento dos profissionais que integrem as equipes de referência, de acordo com o art. 6º -E da Lei nº 8.742/1993, inserido pela Lei 12.435/2011.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 11, de 24 de abril de 2012 que aprova os critérios da partilha do cofinanciamento federal para apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência,. E suas famílias em Centros-Dia de Referência e em Residências Inclusivas;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 7, de 12 de abril de 2012-Dispõe sobre os critérios de cofinanciamento federal para apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, e suas famílias em Centros-Dia de Referência e em Residências Indusivas;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS.

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 3, de 07 de março de 2013 que dispõe sobre a expansão qualificada dos Serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em situação de dependência, em Residências Inclusivas.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 6 de 13 de março de 2013- Aprova a expansão qualificada de Serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 4, de 11 de fevereiro de 2014, que institui o Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS — Aprimora Rede e aprova os critérios e procedimentos para incentivar a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades privadas no âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12, de 4 de dezembro de 2014, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que pactua orientação aos municípios sobre regulamentação do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 24 de maio de 2017 do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 005/2009 que dispõe sobre o Regimento Interno, artigos nº 2, Inciso II que dispõe que o CMAS, entre outras atribuições, tem competência para: II. Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública ou privada no campo da assistência social;

CONSIDERANDO a Humanização como política transversal na Rede de Atenção à Saúde do SUS, expressa no documento: “Humaniza SUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS”, de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 001/2012 — CMAS E CMIC que estabelece parâmetros e diretrizes para a regulamentação do Artigo 35 da Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o contrato de prestação de serviços das entidades co a pessoa idosa abrigada;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 03 de 27 de janeiro de 2016 que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela Resolução;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 37 de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 39 de 30 de outubro de 2019 que aprova a criação dos Serviços de Acolhimento e Centro Dia para Pessoa Idosa no município de Carapicuíba e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 40 de 31 de novembro de 2019 que dispõe sobre o Grupo de Trabalho para Formular as diretrizes de funcionamento do Serviço de Acolhimento e do Centro Dia para Idosos;

CONSIDERANDO O PAA nº 62.0234.0002494/2019 instaurado pelo Ministério Público Estadual da Comarca de Carapicuíba “instrumentalizar o acompanhamento da Política Pública Municipal acerca da instituição e regulamentação do Serviço de Centro dia para Idosos no município de Carapicuíba” frente da inexistência de regulamentação dos Serviços de Acolhimento e Centro Dia Para a Pessoa Idosa no Município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

CONSIDERANDO a imperativa necessidade de estabelecer diretrizes e parâmetros municipais relativos aos serviços ofertados nos Serviços de Acolhimento e nos Centros Dias para a Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em reunião conjunta do Conselho da Assistência Social/CMAS e do Conselho Municipal do Idoso/CMIC em reunião ordinária de 09 de dezembro de 2020, que aprova a criação dos serviços de Acolhimento e Centro Dia para a Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as diretrizes e parâmetros para a criação e a implementação dos Serviços de Acolhimento/ILPIS e Centro Dia para a Pessoa Idosa no município de Carapicuíba no âmbito das políticas públicas de Assistência Social, conforme disposto nos anexos I e II.

Parágrafo primeiro: as diretrizes e parâmetros a que se refere o caput do artigo primeiro deverão ser aplicados para todos os serviços desenvolvidos no município de Carapicuíba – SP ou de modo regionalizado, desenvolvidos pela rede pública e/ou rede privada.

Parágrafo segundo: os serviços poderão ser desenvolvidos concomitantemente, pela mesma entidade ou organização social, projeto, programa, serviço, desde que em espaços específicos, resguardada a privacidade dos usuários.

Art. 2º - Os Serviços de Acolhimento/ILPIS e de Centro dia para a Pessoa Idosa desenvolvidos por entidades ou organizações de assistência social deverão, obrigatoriamente, ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e no Conselho Municipal do Idoso/CMIC.

Parágrafo único: os serviços desenvolvidos pela rede pública deverão apresentar anualmente o Plano de Trabalho e o Relatório de Atividades para análise e aprovação dos Conselhos.

Art. 3º - As instituições particulares, de caráter não filantrópico, não inscritas nos Conselhos, conforme disposto no artigo 2º, deverão ser monitoradas por ambos os Conselhos, independentemente de outros órgãos.

Parágrafo único: diante do perfil de vulnerabilidade social e fragilidade física apresentada pelos usuários das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centros Dia para idosos (CDI), apontando a necessidade de acompanhamento para o desenvolvimento das atividades da vida diária (AVD) e atividades instrumentais da vida diária (AIVD), o referido acompanhamento deverá ser realizado de forma híbrida, entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social/SASC.

A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 09 de dezembro de 2020.

Edna Moreira Santos Gottert
Presidente do CMAS

Carmelita de Lourdes Souza dos Reis
Presidente do CMIC

ANEXO I

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A PESSOA IDOSA

1. INTRODUÇÃO

O envelhecer, que antes era privilégio de poucos, transformou-se na maior conquista do século XX. Com o aumento da expectativa de vida da população, cresce o grupo de pessoas idosas e aumenta a probabilidade de dependência entre os idosos. O envelhecimento tem despertado preocupação, principalmente no Brasil, em relação às mudanças que vem repercutindo na sociedade. Esse acontecimento tem provocado alterações fundamentais na vida das pessoas, redefinindo relações de gênero, alterando o perfil das políticas públicas e arranjos e responsabilidades familiares. A esse panorama, soma-se a legislação protetiva brasileira, relacionada à pessoa idosa, como a Lei 8842/94 que dispõe sobre a política nacional do idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso, bem como o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003. As instituições de Longa Permanência Para Idosos/ILPIS são instituições que podem ser governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas a serem domicílios coletivos de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde/OMS, até 2025, o Brasil será o sexto país com maior número de pessoas idosas. De acordo com essa previsão, até essa data teremos mais idosos do que crianças no planeta.

Segundo os dados do Censo SUAS (2015), existiam em todo território brasileiro, cerca de 1558 unidades de acolhimento para pessoas idosas, destas, 1389 eram abrigos institucionais (ILPIS). Já em relação à natureza da unidade, 164 eram governamentais. Isso demonstra a necessidade de ampliação dos serviços de acolhimento institucional no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, tendo em vista que a população idosa é a que mais cresce e necessita de um atendimento de qualidade e de uma equipe com profissionais capacitados para suprir suas necessidades.

É comum associar ILPIS a instituições de saúde, mas, elas não são estabelecimentos voltados à clínica ou à terapêutica, apesar de os residentes receberem, além de moradia, alimentação e vestuário, serviços médicos e medicamentoso, de acordo com a demanda. Diante do envelhecimento populacional e da redução da natalidade, a institucionalização de idosos tende a crescer, em decorrência do contexto demográfico, reforçando a função social do acolhimento institucional fora das famílias nas chamadas instituições de longa permanência para idosos (ILPIS).

2. CARACTERIZAÇÃO

O Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de

violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

As Instituições de Longa Permanência para Idosos/ILPIS podem ser governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinada à domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade e dignidade e cidadania. A Anvisa esclarece que as ILPIS não são estabelecimentos voltados à clínica e terapêutica, mas residências coletivas, que atendem idosos com necessidade de cuidados prolongados.

Os idosos com vínculo de parentesco ou afinidade — casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade e, preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

- 2.1
- Modalidades
- 2.1.1
- Atendimento em unidade residencial onde grupos de até 10 idosos são acolhidos. Deve contar com pessoal habilitado, treinado e supervisionado por equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades da vida diária;
- 2.1.2
- Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

- 2.2
- CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
- O CNAE 8711-5/02 que corresponde a ILPI define as instituições de caráter residencial, destinados ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, quando o tratamento médico não constitui elemento central deste atendimento. É destinada a idosos independentes para as atividades de vida diária.

3. JUSTIFICATIVA

O § 1º do artigo 230 da Constituição Federal excepciona o atendimento institucional ao dispor que os “programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares”. A Lei nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994 que institui a Política Nacional do Idoso, traçou nacionalmente as políticas públicas a partir da manutenção do idoso em seu lar, excepcionando o que denominou de atendimento asilar, sob o critério do corte socioassistencial, distinguindo-o do antedimento de longa duração com necessidades médicas ou de enfermagem. No respectivo regulamento, Decreto 1948 de 3 de julho de 1996, a mesma modalidade foi definida como equipamento de caráter social, e foi concedido forte estímulo ao fomento da prestação de assistência social junto às organizações não governamentais, impulsionando a regulamentação administrativo dos equipamentos de longa duração somente na área da assistência social. Entre os regulamentos, a Portaria MPAS 73/2021, a qual apresenta modalidades alternativas ao processo de institucionalização, especificamente para os casos de famílias que querem cuidar de seus idosos, mas, que, diante da necessidade de trabalhar, não dispõem de condições de exercer os cuidados diários. Contudo, a possibilidade de recursos públicos nas três esferas de governo e do envolvimento e participação de cidadãos organizados civilmente, entidades representativas de idosos, profissionais, conselhos de direitos e do Ministério Público são essenciais para garantir o atendimento digno e adequado à necessidade dos idosos, repercutindo nas diversas modalidades de serviços oferecidos, principalmente aqueles cujo principal objetivo é evitar a institucionalização.

No entanto, diante de circunstâncias inevitáveis que podem submeter a pessoa idosa à situações de riscos e indignidade, o acolhimento torna-se uma alternativa que proporcione e garanta dignidade e qualidade de vida a pessoa idosa, rompendo com a imagem histórica da instituição enquanto via de segregação, mas, como uma saída viável e positiva na vida dos idosos. Nesse sentido, as instituições de Longa Permanência para o Idoso/ILPIS, vêm se concretizando enquanto opções para garantir o atendimento digno e a qualidade de vida da pessoa.

A Lei Orgânica da Assistência – LOAS, nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social é o marco da consolidação e avanço na efetivação de políticas públicas específicas e efetivas para o atendimento e garantia de direitos da população vulnerável, dentre outras, da pessoa idosa, abrindo caminho para outras relevantes normativas, a exemplo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso, da Política Nacional do Idoso – Lei nº 8.842, de 4/1/1994, a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa – Portaria MS/GM nº 2.528 de 19/10/2006 e tantas outras, como a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004, a Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB RH/SUAS, a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A Legislação Brasileira tem avançado no sentido de garantir direitos e proteção à pessoa idosa, uma vez que o processo de envelhecimento da população é um fato concreto e de conhecimento público que ocorre em consonância com as demandas territoriais acerca do envelhecimento.

Entre as diversas modalidades de atendimento previstas legalmente, o Serviço de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa, em suas modalidades, caracteriza- se como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) surge como um equipamento necessário e de extrema importância, regulamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, prevista na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e também norteado pela Resolução nº 283 da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), de 2005, que aprova o Regulamento Técnico que define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para idosos (ILPI) e determina que as secretarias de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal devem implementar procedimentos para sua adoção.

Nesse sentido também, a Convenção Interamericana dos Direitos da Pessoa Idosa de 2015 define os equipamentos híbridos ou sócio sanitários integrados como: “benefícios e prestações institucionais para atender as necessidades de tipo sanitário e social do idoso, com objetivo de garantir sua dignidade e bem- estar e promover sua independência e autonomia”;

A intervenção necessária será sempre voltada a reduzir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, bem como a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados a da interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a

autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.	
O envelhecimento da população, aliado às atuais condições da vida moderna, que dificultam a permanência do idoso nas unidades familiares uma vez que não possuem, dentro da dinâmica familiar, pessoas que possam se responsabilizar pelos cuidados, seja devido a situação de emprego, seja a de pobreza, acabam por criar a necessidade de espaços especializados para o atendimento, em sistema de moradia, da população idosa.	
4.	PÚBLICO ALVO Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.
5.	FUNCIONAMENTO Ininterrupto (24 horas).
6.	FORMAS DE ACESSO As formas de acesso aos Serviços de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa pode ser das seguintes formas: 1. Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público, Defensoria ou Poder Judiciário; 2. Através da procura espontânea. 7. CAPACIDADE 20 usuários por unidade de atendimento, de acordo com a área total e construída, espaços disponíveis e número de leitos por quarto (ocupados e vagos). 8. ABRANGÊNCIA A abrangência dos Serviços de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa pode ser Municipal ou Regional. Os serviços de acolhimento poderão ter abrangência correspondente a um pequeno grupo de municípios com proximidade geográfica, quando a incidência da demanda e porte do município não justificarem a disponibilização do serviço no seu âmbito. Nas unidades para o atendimento a idosos o serviço também poderá ter abrangência regional por indicação técnica ou determinação judicial. No caso de acolhimento regional, fora do município de origem, para crianças, adolescentes e idosos, deverá ser viabilizado o transporte de familiares para visitas ou a locomoção do público atendido ao ambiente familiar, de modo que sejam preservados seus vínculos familiares. 9. UNIDADE O serviço poderá ser desenvolvido em imóvel próprio, cedido, alugado, diretamente pelo poder público ou por organização da sociedade civil, seguidos os procedimentos legais, constituindo-se como espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT. 10. OBJETIVO GERAL O objetivo geral do Serviço de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa é acolher e garantir o direito à proteção integral ao idoso(a) em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de risco que envolvam negligência, violência e ruptura de vínculos. 11. OBJETIVOS ESPECÍFICOS - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; - Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado; - Promover o acesso a renda; - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. - O exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais); - Garantir a identidade e a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade; - Promover a integração das pessoas idosas que residem na instituição, nas atividades desenvolvidas pela comunidade local; - Garantir e incentivar as relações intergeracionais; - Promover a participação da família na atenção com a pessoa idosa residente; - Desenvolver ações que estimulem a pessoa idosa à manutenção de sua autonomia; - Promover condições de cultura e lazer as pessoas idosas; - Desenvolver palestras e eventos que possam combater a violência contra a pessoa idosa bem como a violação de seus direitos civis e contra a discriminação. 12. DOCUMENTAÇÃO LEGAL O Serviço de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa deve ser legalmente constituído e possuir, dentre outros, os seguintes documentos: Alvará sanitário atualizado expedido pelo órgão

sanitário competente, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977.	
1.	Estatuto registrado;
2.	Registro de entidade social;
3.	Regimento Interno
4.	Inscrição no Conselho do Idoso e da Assistência Social
5.	Registro atualizado de cada idoso, em conformidade com o estabelecido no Art. 50, inciso XV, da Lei 1.0741 de 2003 (PIA IDOSO).
6.	Contrato formal de prestação de serviço com o idoso, responsável legal ou Curador, em caso de interdição judicial, especificando o tipo de serviço prestado bem como os direitos e as obrigações da entidade e do usuário em conformidade com art. 35, caput e inciso I artigo 50 da Lei nº 10.741 de 2003 (Estatuto do Idoso);
7.	Registro de Entidade Social, quando for o caso. O serviço de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa deve organizar e manter atualizados e com fácil acesso, os documentos necessários à fiscalização, avaliação e controle social.
13.	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Toda Instituição de Acolhimento tem a obrigação de celebrar contrato de prestação de serviço com a pessoa idosa, conforme art. Nº 35, caput, do Estatuto do Idoso. No caso de entidades filantrópicas ou casa-lar, é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade, devendo o Conselho Municipal do Idoso ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecer a forma de participação prevista no item 7, que não poderá exercer a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso, conforme disposto na legislação e normativas vigentes. 14. DA NECESSIDADE DE CURATELA Havendo necessidade de colocação da pessoa idosa em curatela, a mesma deve obedecer aos estritos termos previstos em lei, uma vez que a curatela é uma medida protetiva extraordinária que é decidida pelo juiz ou juízae visa a garantir que a pessoa idosa, sem condições de manifestar sua vontade de forma temporária ou permanente, tenha o apoio necessário para realização de atos de natureza patrimonial ou negocial, conforme disposto nos arts. 84, § 3º, 85, caput da Lei Brasileira de Inclusão e art. 4º III, do Código Civil. Deve ser garantido a pessoa idosa o direito de escolher e de tomar suas próprias decisões, (art. 10, § 2.º, do Estatuto do Idoso) e, no caso de pessoa idosa em situação de curatela, a mesma poderá contar com o apoio do curador ou curadora para os atos negociais e patrimoniais. Importante salientar que a curatela não abrange o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme art. 85, § 1º., da Lei Brasileira de Inclusão. Conforme disposto na Lei Brasileira de Inclusão, art. 85, § 3º., para concessão de curatela, a Justiça deve dar preferência a pessa que tenha vínculo familiar, afetivo ou comunitário com a pessoa idosa que será colocada em situação de curatela. 15. VISITAS FAMILIARES E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS Muito embora o processo de institucionalização da pessoa idosa possa incorrer em possíveis quebras e/ou rompimento de laços e vínculos familiares, uma vez que muitas vezes é ocasionado ou envolve a ocorrência de situações de abandono, negligência ou maus tratos, havendo possibilidade, se faz importante manter e fortalecer os vínculos possíveis com pessoas e referências familiares, bem como estimular e fortalecer novos vínculos no próprio espaço institucional. O objetivo é possibilitar a pessoa idosa acolhida a reconstrução dos vínculos rompidos e a expansão de suas relações a partir das novas experiências possíveis, resguardas a proteção e a escolha individual. 16. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS 1.1 Segurança de acolhida : - Ser acolhido em condições de dignidade; - Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; - Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; - Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; - Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais. 1.2 Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social : - Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; -Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social. 16.3 Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social - Ter endereço institucional para utilização como referência; - Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; - Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; -Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; - Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; - Ter acesso a espaços próprios e personalizados; - Ter acesso a documentação civil; - Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; - Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; - Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; - Tar ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; - Ser preparado para o desligamento do serviço;

- Avaliar o serviço.	
17.	RECURSOS HUMANOS
A Instituição de Longa Permanência para Idosos deve apresentar recursos humanos, com vínculo formal de trabalho, que garantam a realização das seguintes atividades:	
1.	Para a coordenação ou responsável técnico:
Um responsável Técnico com carga horária mínima de 30 horas por semana.	
2.	Para os cuidados aos residentes:
a) Grau de Dependência I: um cuidador para cada 20 idosos, ou fração, com carga horária de 8 horas/dia;	
b) Grau de Dependência II: um cuidador para cada 10 idosos, ou fração, por turno;	
c) Grau de Dependência III: um cuidador para cada 6 idosos, ou fração, por turno.	
3.	Para as atividades de lazer:
Um profissional com formação de nível superior para cada 40 idosos, com carga horária de 12 horas por semana.	
4.	Para serviços de limpeza:
Um profissional para cada 100m² de área interna ou fração por turno diariamente.	
5.	Para o serviço de alimentação:
Um profissional para cada 20 idosos, garantindo a cobertura de dois turnos de 8 horas.	
6.	Para o serviço de lavanderia:
Um profissional para cada 30 idosos, ou fração, por turno diariamente.	
A instituição que possuir profissional de saúde vinculado à sua equipe de trabalho, deve exigir registro desse profissional no seu respectivo Conselho de Classe.	
Deverão ser realizadas atividades de educação permanente na área de gerontologia, com objetivo de aprimorar tecnicamente os recursos humanos envolvidos na prestação de serviços aos idosos.	
18.	INFRAESTRUTURA FÍSICA
Toda construção, reforma ou adaptação na estrutura física das instituições, deve ser precedida de aprovação de projeto arquitetônico junto à autoridade sanitária local bem como do órgão municipal competente.	
A Instituição deve atender aos requisitos de infraestrutura física previstos neste Regulamento Técnico, além das exigências estabelecidas em códigos, leis ou normas pertinentes, quer na esfera federal, estadual ou municipal e, normas específicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas referenciadas neste Regulamento.	
A Instituição de Longa Permanência para Idosos deve oferecer instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e garantir a acessibilidade a todas as pessoas com dificuldade de locomoção segundo o estabelecido na Lei Federal 10.098/00.	
Quando o terreno da Instituição de Longa Permanência para idosos apresentar desníveis, deve ser dotado de rampas para facilitar o acesso e a movimentação dos residentes.	
Instalações Prediais - As instalações prediais de água, esgoto, energia elétrica, proteção e combate a incêndio, telefonia e outras existentes, deverão atender às exigências dos códigos de obras e posturas locais, assim como às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	
A instituição deve atender às seguintes exigências específicas:	
• Acesso externo - devem ser previstas, no mínimo, duas portas de acesso, sendo uma exclusivamente de serviço. • Pisos externos e internos (inclusive de rampas e escadas) - devem ser de fácil limpeza e conservação, uniformes, com ou sem juntas e com mecanismo antiderrapante. • Rampas e Escadas - devem ser executadas conforme especificações da NBR 9050/ABNT, observadas as exigências de corrimão e sinalização. a) A escada e a rampa acesso à edificação devem ter, no mínimo, 1,20m de largura. • Circulações internas - as circulações principais devem ter largura mínima de 1,00m e as secundárias podem ter largura mínima de 0,80m; contando com luz de vigília permanente. a) circulações com largura maior ou igual a 1,50m devem possuir corrimão dos dois lados; b) circulações com largura menor que 1,50m podem possuir corrimão em apenas um dos lados. • Elevadores – devem seguir as especificações da NBR 7192/ABN e NBR 13.994 a) Portas – devem ter um vão livre com largura mínima de 1,10m, com travamento simples sem o uso de trancas ou chaves. b) Janelas e guara-corpos – devem ter peitoris de no mínimo 1,00m.	
A instituição deve possuir os seguintes ambientes:	
• Dormitórios separados por sexos, para no mínimo 4 pessoas, dotados de banheiro. • Os dormitórios de 1 pessoa devem possuir área mínima de 7,50m², incluindo área para guarda de roupas e pertences do residente. • Os dormitórios de 02 a 04 pessoas devem possuir área mínima de 5,50m² por cama, incluindo área para guarda de roupas e pertences dos residentes. • Devem ser dotados de luz de vigília e campainha de alarme.	

- Deve ser prevista uma distância mínima de 0,80m entre duas camas e 0,50m entre a lateral da cama e a parede paralela.
- O banheiro deve possuir área mínima de 3,60m², com 1 bacia, 1 lavatório e 1 chuveiro, não sendo permitido qualquer desnível em forma de degrau para conter a água, nem o uso de revestimentos que produzam brilhos e reflexos.
- Áreas para o desenvolvimento das atividades voltadas aos residentes com degraus de dependência I, II e que atendam ao seguinte padrão:
 - a. Sala para atividades coletivas para no máximo 15 residentes, com área mínima de 1,0m² por pessoa;
 - b. Sala de convivência com área mínima de 1,3m² por pessoa;
 - c. Sala para atividades de apoio individual e sócio-familiar com área mínima de 9,0m².
- Banheiros Coletivos, separados por sexo, com no mínimo, um box para vaso sanitário que permita a transferência frontal e lateral de uma pessoa em cadeira de rodas, conforme especificações da NBR9050/ABNT.
- As portas dos compartimentos internos dos sanitários coletivos devem ter vãos livres de 0,20m na parte inferior;
- Espaço ecumênico e/ou para meditação;
- Sala administrativa/reunião;
- Refeitório com área mínima de 1m² por usuário, acrescido de local para guarda de lanches, de lavatório para higienização das mãos e luz de vigília;
- Cozinha e despensa;
- Lavanderia;
- Local para guarda de roupas de uso coletivo;
- Local para guarda de material de limpeza;
- Almojarifado indiferenciado com área mínima de 10,0m²;
- Vestiário e banheiro para funcionários, separados por sexo;
- Banheiro com área mínima de 3,6 m², contendo 1 bacia, 1 lavatório e 1 chuveiro para cada 10 funcionários ou fração;
- Área de vestiário com área mínima de 0,5 m² por funcionário/turno.
- Lixeira ou abrigo externo à edificação para armazenamento de resíduos até o momento da coleta;
- Área externa descoberta para convivência e desenvolvimento de atividades ao ar livre (solarium com bancos, vegetação e outros)

Os ambientes podem ser compartilhados de acordo com a afinidade funcional e a utilização em horários ou situações diferenciadas.

19. **PROCESSOS OPERACIONAIS**

Toda ILPI deve elaborar um plano de trabalho, que contemple as atividades desenvolvidas e seja compatível com os princípios deste documento.

As atividades das Instituições de Longa Permanência para idosos devem ser planejadas em parceria e com a participação efetiva dos idosos, respeitando as demandas do grupo e aspectos sócio-culturais do idoso e da região onde estão inseridos.

A Instituição de Longa Permanência para Idosos deve comunicar à Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como ao Ministério Público, a situação de abandono familiar do idoso ou a ausência de identificação civil.

As entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso serão fiscalizadas pelos Conselhos do Idoso, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em lei. As penalidades pelo descumprimento do atendimento previsto nesta Resolução e em legislações específicas são aquelas compreendidas pelo Art 55 da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso.

Independentemente de quaisquer outras condições, os serviços de acolhimento institucional devem manter sempre um ambiente seguro, acolhedor e humanizado nas diversas áreas de convivência dos usuários, garantindo também a privacidade e a participação dos idosos nas decisões e na organização de sua residência.

1.1 **Saúde**

A ILPI deverá auxiliar a pessoa idosa para que ela tenha acesso à saúde e à obtenção de medicamentos e outros insumos necessários. Também deve elaborar um Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes, em articulação com a equipe de saúde que os atenda. Deve manter um registro por escrito das rotinas e dos procedimentos com relação aos cuidados com a pessoa idosa.

A instituição deve elaborar, a cada dois anos, um Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes, em articulação com o gestor local de saúde.

O Plano de Atenção à Saúde deve contar com as seguintes características:

- Ser compatível com os princípios da universalização, equidade e integralidade.
- Indicar os recursos de saúde disponíveis para cada residente, em todos os níveis de atenção, sejam eles públicos ou privados, bem como referências, caso se faça necessário;
- Prever a atenção integral à saúde do idoso, abordando os aspectos de promoção, proteção e prevenção;
- Conter informações acerca das patologias incidentes e prevalentes nos residentes;
- A instituição deve avaliar anualmente a implantação e efetividade das ações previstas no plano, considerando, no mínimo, os critérios de acesso, resolubilidade e humanização;
- A instituição deve comprovar, quando solicitada, a vacinação obrigatória dos residentes conforme estipulado pelo Plano Nacional de Imunização do Ministério da Saúde;
- Cabe ao Responsável Técnico – RT da instituição a responsabilidade pelos medicamentos em uso pelos idosos, respeitados os regulamentos de vigilância sanitária quanto à guarda e administração, sendo vedado o estoque de medicamentos sem prescrição médica;
- A instituição deve dispor de rotinas e procedimentos escritos, referente ao cuidado com o idoso;
- Em caso de intercorrência médica, cabe ao RT providenciar o encaminhamento imediato do idoso ao serviço de saúde de referência previsto no plano de atenção e comunicar a sua família ou representante legal;
- Para o encaminhamento, a instituição deve dispor de um serviço de remoção destinado a transportar o idoso, segundo o estabelecido no Plano de Atenção à Saúde.

19.2 **Alimentação**

A Instituição deve garantir aos idosos a alimentação, respeitando os aspectos culturais locais, oferecendo,

no mínimo, seis refeições diárias, de acordo com cardápio definido por nutricionista, considerando as necessidades individuais.

A manipulação, preparação, fracionamento, armazenamento e distribuição dos alimenos devem seguir o estabelecido na RDC nº 216/2004 MANUAL DE ATUAÇÃO FUNCIONAL 103 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. A instituição deve manter disponíveis normas e rotinas técnicas quanto aos seguintes procedimentos:

- a) limpeza e descontaminação dos alimentos;
- b) armazenagem de alimentos;
- c) preparo dos alimentos com enfoque nas boas práticas de manipulação;
- d) boas práticas para prevenção e controle de vetores;
- e) acondicionamento dos resíduos.

19.3 Lavagem, processamento e guarda de roupa.

A instituição deve manter disponíveis as rotinas técnicas do processamento de roupas de uso pessoal e coletivo, que contemple:

- a) lavar, secar, passar e reparar as roupas;
- b) guarda e troca de roupas de uso coletivo.

A Instituição deve possibilitar aos idosos independentes efetuarem todo o processamento de roupas de uso pessoal.

As roupas de uso pessoal devem ser identificadas, visando a manutenção da individualidade e humanização.

Os produtos utilizados no processamento de roupa devem ser registrados ou notificados na Anvisa/MS

19.4 Limpeza

A instituição deve manter os ambientes limpos, livres de resíduos e odores incompatíveis com a atividade.

A instituição deve manter disponíveis as rotinas quanto à limpeza e higienização de artigos e ambientes;

Os produtos utilizados no processamento de roupa devem ser registrados ou notificados na Anvisa/MS.

20. NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

A equipe de saúde responsável pelos residentes deverá notificar à vigilância epidemiológica a suspeita de doença de notificação compulsória conforme o estabelecido no Decreto nº 49.974-A — de 21 de janeiro de 1961, 104 MANUAL DE ATUAÇÃO FUNCIONAL Portaria nº 1.943, de 18 de outubro de 2001, suas atualizações, ou outra que venha a substituí-la.

A instituição deverá notificar imediatamente à autoridade sanitária local, a ocorrência dos eventos sentinelas abaixo:

- a) Queda com lesão
- b) Tentativa de suicídio

A definição dos eventos mencionados nesta Resolução deve obedecer à padronização a ser publicada pela Anvisa, juntamente com o fluxo e instrumentos de notificação.

21. TEMPO DE PERMANÊNCIA

As normativas não estabelecem regras sobre o tempo de internação em ILPI, uma vez que é preciso conhecer a história de vida, as necessidades e situação clínica individual do idoso; e a partir do conhecimento do contexto familiar, social, econômico, definir as necessidades do cuidado e o tempo de permanência de forma individualizada, priorizando, quando possível, o retorno do idoso ao convívio familiar. Porém, o art. 50 do Estatuto do Idoso recomenda a necessidade de ofertas de atividades culturais, de lazer, religiosa e educacional, respeitando e estimulando a autonomia dos idosos, priorizando-se a realização de atividades externas, caso a instituição tenha condições técnicas para isso levando em conta as particularidades de cada residente em relação aos locais e as atividades a serem desenvolvidas.

22. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

O artigo 52 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) dispõe que as entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso deverão ser fiscalizadas pelo Conselho do Idoso, Ministério Público e outros previstos em lei. Situações que envolvam mau atendimento à pessoa idosa envolve punição, devendo ser acompanhado de advertência e multa finalizando com a interdição da instituição e a consequente proibição do atendimento prestado à pessoa idosa. Conforme disposto no art. 55 do Estatuto do Idoso, as entidades de atendimento que descumprirem as determinações do Estatuto do Idoso, ficarão sujeitas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal de seus dirigentes ou prepostos a penalidades. Assim, os diversos atores que integram a rede socioassistencial serão responsáveis por avaliar, monitorar e fiscalizar os Serviços de Centro Dia para o Idoso, especialmente aqui o Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, Conselho Municipal do Idoso/CMIC, o órgão gestor da assistência social e demais órgãos e equipamentos incumbidos legalmente de tais procedimentos no município de Carapicuíba-SP.

As ILPIS deverão comunicar à Secretaria Municipal de Assistência Social ou congêneres, bem como ao Ministério Público, a situação de abandono familiar do idoso ou a ausência de identificação civil.

O responsável pela instituição deve manter disponível cópia da RDC ANVISA nº 283/2005 para consulta dos interesses.

A constatação de qualquer irregularidade no funcionamento das instituições deve ser imediatamente comunicada à vigilância sanitária local.

Compete às Instituições de Longa Permanência para idosos a realização continuada de avaliação do desempenho e padrão de funcionamento da instituição.

A avaliação referida no item anterior deve ser realizada levando em conta, no mínimo, os seguintes indicadores:

Nº	Indicador	Formula e Unidade	Frequência de produção
----	-----------	-------------------	------------------------

01	Taxa de Mortalidade em idosos residentes	(Número de óbitos de idosos residentes no mês / Número de idosos residentes no mês) *100 [%]	Mensal
02	Taxa incidência de doenças diarreicas agudas em idosos residentes	(Número de novos casos de doença diarreica aguda em idosos residentes no mês / Número de idosos residentes no mês) *100 [%]	Mensal
03	Taxa de incidência de escabiose em idosos residentes	(Número de novos casos de escabiose em idosos residentes no mês / Número de idosos residentes no mês) *100 [%]	Mensal
04	Taxa de incidência de desidratação em idosos residentes	(Número de idosos que apresentaram desidratação / Número de idosos residentes no mês) *100 [%]	Mensal
05	Taxa de prevalência de úlcera de decúbito em idosos residentes	(Número de idosos residentes apresentando úlcera de decúbito no mês/ Número de idosos residentes no mês) *100 [%]	Mensal
06	Taxa de prevalência de desnutrição em idosos residentes	(Número de idosos residentes com diagnóstico de desnutrição no mês/ Número de idosos residentes no mês) *100 [%]	Mensal

1 - População exposta: considerar o número de idosos residentes do dia 15 de cada mês.

2 - Taxa de incidência: é uma estimativa direta da probabilidade ou risco de Desenvolvimento de determinada doença em um período de tempo específico; o numerador corresponde aos novos casos, ou seja, aqueles iniciados no período em estudo.

3 – Doença diarreica aguda: Síndrome causada por vários agentes etiológicos (bactérias, vírus e parasitas), cuja manifestação predominante é o aumento do número de evacuações, com fezes aquosas ou de pouca consistência. Com frequência, é acompanhada de vômito, febre e dor abdominal. Em alguns casos, há presença de muco ou sangue. No geral, é autolimitada, com duração entre 2 e 14 dias. As formas variam desde leves até graves, com desidratação e distúrbios eletrolíticos, principalmente quando associadas à desnutrição prévia.

4 – Escabiose: parasitose da pele causada por um ácaro cuja penetração deixa lesões em forma de vesículas, pápulas ou pequenos sulcos, nos quais ele deposita seus ovos. As áreas preferenciais da pele onde se visualizam essas lesões são as regiões interdigitais, punhos (face anterior), axilas (pregas anteriores), região Peri-umbilical, sulco interglúteo, órgãos genitais externos nos homens. Em crianças e idosos, podem também ocorrer no couro cabeludo, nas palmas e plantas. O prurido é intenso e, caracteristicamente, maior durante a noite, por ser o período de reprodução e deposição de ovos.

5 – Desidratação: (perda de água) Falta de quantidade suficiente de líquidos corpóreos para manter as funções normais em um nível adequado. Deficiência de água e eletrólitos corpóreos por perdas superiores à ingestão. Pode ser causada por: ingestão reduzida (anorexia, coma e restrição hídrica); perda aumentada gastrointestinal (vômitos e diarreia), ou urinária (diurese osmótica, administração de diuréticos, insuficiência renal crônica e da supra-renal), ou cutânea e respiratória (queimaduras e exposição ao calor).

6 – Taxa de prevalência: mede o número de casos presentes em um momento ou em um período específico; o numerador compreende os casos existentes no início do período de estudo, somados aos novos casos.

7 – Desnutrição: Condição causada por ingestão ou digestão inadequada de nutrientes. Pode ser causada pela ingestão de uma dieta não balanceada, problemas digestivos, problemas de absorção ou problemas similares. É a manifestação clínica decorrente da adoção de dieta inadequada ou de patologias que impedem o aproveitamento biológico adequado da alimentação ingerida.

Todo mês de janeiro a instituição de Longa Permanência para idosos deve encaminhar à Vigilância Sanitária local o consolidado dos indicadores do ano anterior.

O consolidado do município deverá ser encaminhado à Secretaria Estadual de Saúde e o consolidado dos estados à ANVISA e à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.

23 REFERÊNCIAS

Manual de Orientação para o Funcionamento, Monitoramento e Avaliação das Instituições Geriátricas do Estado de São Paulo
MANUAL DE ATUAÇÃO FUNCIONAL - O Ministério Público na Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos
Guia de Direitos sobre Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) - Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Cartilha Instituições de Longa Permanência para Idosos – UnATI/UERJ 2015
<https://www.gesuas.com.br/blog/acolhimento-idosos-ilpis/>

ANEXO I

MODELO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PESSOA IDOSA E ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, DEVIDAMENTE CERTIFICADA COMO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 12.101/2009

RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO Nº 33, DE 24 DE MAIO DE 2017

DAS PARTES

CONTRATANTE (Pessoa idosa): (Nome do Contratante), (Nacionalidade), (Estado Civil), Carteira Carteira de Identidade nº (xxx), CPF nº (xxx), [em caso de incapacidade da pessoa idosa acrescentar: neste ato representado por seu Curador (xxx), Carteira de Identidade nº (xxx), CPF nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx)] e

CONTRATANTE (Prestadora de Serviços): (Nome do Contratado), com sede em (xxx), na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), no Estado (xxx), inscrita no CNPJ sob o nº (xxx), e no CMI com a inscrição sob o nº (xxx), neste ato representado por seu diretor (xxx), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), CPF nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx); têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de

Prestação de Serviços, conforme determina o artigo 35 da Lei nº 10.741/2003(Estatuto do Idoso), que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições dispostas nas normativas descritas no presente.

I – DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª – É objeto do presente contrato a prestação de serviços em entidade sem fins lucrativos destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem vínculo familiar, em condições de liberdade, dignidade e cidadania, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

II – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (pessoa idosa)

Clausula 2ª – É direito do Contratante receber atendimento cotidiano, de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 10.741/2003, além de normas específicas, e das determinações expressas neste Contrato de Prestação de Serviços.

Clausula 3ª – É obrigação do Contratante respeitar o regimento interno da entidade.

III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (entidade prestadora de serviços)

Clausula 4ª – Caberá à Contratada:

I – Observar, segundo o inciso II do artigo 50 da Lei nº 10.741/2003, os direitos e garantias de que são titulares as pessoas idosas, especialmente a liberdade de ir e vir da que é capaz, respeitados os horários do seu regimento interno;

II – Manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades de idosos atendidos, bem como provê-los com alimentação regular de 06 (seis)refeições, conforme Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 283/05, e higiene, de acordo com as normas sanitárias, conforme estabelecido no § 3º do artigo 37 e no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 10.741/2003.

III – Oferecer atendimento de moradia digna adotando os princípios estabelecidos no artigo 49 da Lei nº 10.741/2003, conforme descritos abaixo:

- a - preservação dos vínculos familiares;
- b - atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- c - manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior;

e externo;

d - participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno

e - observância dos direitos e garantias dos idosos;

f - preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

IV – Primar pelo pleno cumprimento de suas obrigações segundo o que estabelece o artigo 50 da Lei nº 10.741/2003, em especial:

- a - diligenciar no sentido da preservação dos vínculos familiares;
- b- oferecer acomodações apropriadas para recebimento de visitas;
- c - proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade do idoso;
- d - promover atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer;
- e - propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;
- f - proceder a estudo social e pessoal de cada caso;
- g - comunicar à autoridade competente de saúde toda ocorrência de idoso portador de doenças infectocontagiosas;
- h - providenciar ou solicitar que o Ministério Público requisi-te os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem, na forma da lei;
- i - fornecer comprovante de depósito dos bens móveis que receberem dos idosos;
- j - manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do idoso, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences, e demais dados que possibilitam sua identificação e a individualização do atendimento;
- k - comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares;
- l - manter no quadro de pessoal profissionais com formação específica;
- m - garantir convivência comunitária;
- n - oferecer atendimento psicossocial ao idoso e à sua família;

o- promover articulação com a rede de serviços existentes para atendimento à família do idoso bem como para garantir seu acesso a serviços especializados.

Clausula x [o contrato deve explicitar os serviços que não serão prestados pela entidade.]

IV – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Clausula 5ª – O Contratante contribuirá mensalmente para o custeio da entidade com valor referente à ____% de seu benefício recebido (valor máximo permitido: 70%, segundo §2º do art. 35 da Lei nº 10.741/2003).

I – O Contratante, sua família ou curador realizarão diretamente o pagamento do valor referido acima em favor da Contratada, sendo vedada a retenção do cartão magnético de cona bancária relativa a benefícios, proventos ou pensão do idoso, bem como qualquer outro documento com objetivo de assegurar o recebimento ou ressarcimento de dívida, nos termos do art. 104, da Lei nº 10.741/2003;

II – O saldo do benefício do Contratante, não poderá ser inferior a ____% [no mínimo 30%] do valor líquido recebido, conforme estabele o §2º do artigo 35 da Lei nº 10.741/2003, e deverá ser entregue diretamente ao Contratante ou representante legal, ou depositado em conta específica de sua titularidade, com a entrega do referido comprovante de depósito ao Contratante, sendo assegurado a este o uso que melhor lhe aprouver.

V – DO PRAZO

Clausula 6ª – O presente Contrato de Prestação de Serviços terá prazo indeterminado de vigência.

VI – DA RESCISÃO

Clausula 7ª – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, em caso de descumprimento de quaisquer obrigações das condições nele estabelecidas ou em caso da não adaptação da pessoa idosa, bem como denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com 30 dias de antecedência.

§ 1º - Em caso de rescisão do contrato, os valores pagos antecipadamente devem ser devolvidos proporcionalmente aos dias não utilizados pelo Contratante, deduzindo-se 10% de taxas administrativas (no caso de haver a contrapartida do idoso).

§ 2º - Em caso de necessidade de novo domicílio coletivo para o

Contratante, a rescisão motivada pela Contratada dever-se-á avisada previamente ao Contratante, e encaminhada por escrito para a Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, no prazo mínimo de 30 dias (se pública e sem fins lucrativos).

VII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Clausula 8ª – Fica pactuada entre Contratada e Contratante a ausência de qualquer tipo de relação de subordinação.

Clausula 9ª – Salvo com a expressa autorização do Contratante, não pode a Contratada transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Clausula 10ª – Qualquer modificação que afete os termos, condições ou especificações do presente Contrato de Prestação de Serviços, deverá ser objeto de alteração por escrito, com consentimento de ambas as partes.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas)testemunhas.

(Local, data e ano.)

Contratante [ou curador, se for o caso]

Responsável solidário [se houver]

Contratada [representante legal da entidade]

T e s t e m u n h a s

1 -
Nome: _____
RG: _____

2 -
Nome: _____
RG: _____

MODELO II

MODELO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PESSOA IDOSA E ENTIDADE PRIVADA COM OU SEM FINS LUCRATIVOS NÃO CERTIFICADA COMO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DAS PARTES

CONTRATANTE (Pessoa idosa): (Nome do Contratante), (Nacionalidade), (Estado Civil), Carteira Carteira de Identidade nº (xxx), CPF nº (xxx), [em caso de incapacidade da pessoa idosa acrescentar: neste ato representado por seu CURADOR (xxx), Carteira de Identidade nº (xxx), CPF nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx)] e

CONTRATANTE (Prestadora de Serviços): (Nome do Contratado), com sede em (xxx), na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), no Estado (xxx), inscrita no CNPJ sob o nº (xxx), e no CMI com a inscrição sob o nº (xxx), neste ato representado por seu diretor (xxx), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), CPF nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx); têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme determina o artigo 35 da Lei nº 10.741/2003(Estatuto do Idoso), que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições dispostas nas normativas descritas no presente.

RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO [se houver outra pessoa ou outras pessoas responsáveis pelos pagamentos] (Nome), (Nacionalidade), (Estado Civil), Carteira Carteira de Identidade nº (xxx), CPF nº (xxx), Endereço (xxx)], têm entre si, justo e acordado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

I – DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª – É objeto do presente contrato a prestação de serviços em entidade sem fins lucrativos destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem vínculo familiar, em condições de liberdade, dignidade e cidadania, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

Clausula 2ª – Serão oferecidos ao contratante, na sede da contratada (ou indicar outro local), os seguintes serviços:

I – Alojamento, em dormitórios com (especificar o número de leitos no dormitório), em unidades de internação separadas por sexo, sedo permitido alojamento conjugal em quartos exclusivos.

II – Alimentação adequada e suficiente, com o oferecimento de, no mínimo, seis refeições diárias, asseguradas com base em dietas especiais, conforme necessidade apontada por avaliação médica.

III – Assistência à saúde do contratante por equipe técnica da contratada [ou estabelecer que permite o acesso das equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, ou mediante plano de saúde do idoso, que deve ser mencionado], garantidos os cuidados necessários, conforme seu grau de dependência;

IV – Promoção de atividades comunitárias internas ou externas, de caráter educacional, esportivo, cultural, religioso e de lazer (descrever o que é oferecido nesse sentido).

II – DAS CONDIÇÕES DE INGRESSO

Clausula 3ª – O ingresso da pessoa idosa na entidade ficará sujeito ao cumprimento dos seguintes procedimentos:

I- Realização de avaliação médica admissional do contratante, feita pela equipe técnica da contratada ou a ser apresentada pelo contratante, que determinara o grau de dependência da pessoa idosa;

II- Anotação, pela contratada, constando data e circunstância do atendimento, nome completo, responsável, parentes, endereços,cidade, relação de seus pertences, bem como o valor da contribuições,e suas alterações, se houver, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento (Art. 50, XV, do Estatuto do Idoso);

III- Guarda dos bens móveis recebidos do contratante e fornecimento do respectivo comprovante de depósito (Art. 50, XIV do Estatuto do Idoso);

IV - Entrega ao contratante, ou ao seu representante legal, de cópia do regimento interno da entidade (item 4.5.2 da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 283/2005).

III - DAS AVALIAÇÕES MÉDICAS

Cláusula 4ª - A instituição providenciará visitas médicas (mencionar periodicidade; semanal, quinzenal), as quais estão incluídas no preço avençado).

“Caso as avaliações ou consultas médicas sejam consideradas extras, deve ser inserida cláusula prevendo que, na hipótese de a pessoa idosa necessitar de avaliações ou consultas médicas, o contratante, ou seu responsável, poderá optar pelo serviço prestado pela entidade, mediante

autorização prévia, ou poderá providenciara sua realização por outros meios.

IV - OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 5ª - Na prestação dos serviços mencionados, a contratada também se comprometa a:

I - Observar os direitos e garantias de que são titulares as pessoas idosas, especialmente a liberdade de ir e vir da que é capaz, respeitados os horários do regimento interno (Art. 50, II do Estatuto do Idoso);

II - Oferecer acomodações apropriadas para recebimento de visitas (Art. 50, VII do Estatuto do Idoso);

III - Comunicar à autoridade competente de saúde toda ocorrência de pessoa idosa portadora de doenças infectocontagiosas (Art. 50, XII do Estatuto do Idoso);

IV - Diligenciar no sentido da preservação dos vínculos familiares do contratante, mantendo cadastro atualizado com a qualificação, endereço, telefone e e-mail dos familiares do contratante abrigado (Art. 50, VI do Estatuto do Idoso);

V - Cumprir a legislação federal, estadual e municipal que regula o funcionamento de entidades de longa permanência, ou casalar, para pessoas idosas;

VI — (acrescentar outras obrigações/serviços que a entidade oferece)

V - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 6ª - Para permanecer como residente da entidade, o contratante se compromete a:

I - Efetuar o pagamento da mensalidade na data estipulada;

II - Respeitar as normas do regimento interno da entidade;

III — (estipular outras obrigações do contratante para permanência na entidade).

VI – DOS SERVIÇOS EXTRAS

Clausula 7ª – Os seguintes serviços (fora dos obrigatórios) serão cobrados à parte, mediante autorização prévia do contratante ou responsável, ficando facultada à contratação de outros profissionais para prestá-los:

I – medicamentos (não obtidos gratuitamente na rede SUS);

II – telefonemas;

III – compra de objetos diversos;

IV – [mencionar serviços não incluídos no preço da mensalidade, tais como fisioterapia, manicure, pedicure, atividades externas, entre outras].

VII – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Clausula 8ª – Pelos serviços prestados, o contratante pagará mensalmente, [estipular dia, preço, forma e local de pagamento. Caso se adote o grau de dependência como referência, enumerá-los e discriminar seus respectivos valores].

§ 1º - O valor da mensalidade sofrerá reajuste anual (prazo não pode ser inferior a 12 meses), com base no IGPM ou INPC (especificar qual dos dois índices, mas o índice tem que ser oficial, proibida a vinculação ao salário mínimo), ou a qualquer tempo, em caso de mudança do grau de dependência do contratante, nos seguintes termos:

a) Grau de Dependência I – pessoa idosa independente, mesmo que requeira uso de equipamentos de autoajuda – é o grau básico, não acarreta aumento no preço;

b) Grau de Dependência II – pessoa idosa com dependência de até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada – deve ser previsto no contrato percentual do aumento;

c) Grau de Dependência III – pessoa idosa com dependência que requeira assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo – deve ser previsto no contrato o percentual do aumento.

§ 2º - Em caso de atraso, será cobrada multa de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% a.m. (um por cento ao mês), mais correção monetária, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do período.

VII – DO PRAZO

Clausula 9ª – O presente contrato será por prazo indeterminado, salvo a ocorrência de motivos que ensejem sua rescisão ou denúncia (poderá ser feito contrato por prazo determinado no caso de o prazo da estadia estará previamente combinado, por exemplo, 30 dias durante as férias da família).

IX – DA RESCISÃO

Clausula 10ª – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, em caso de descumprimento de quaisquer obrigações das condições nele estabelecidas ou em caso da não adaptação da pessoa idosa, bem como denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com 30 dias de antecedência.

Parágrafo único – Em caso de rescisão do contrato, os valores pagos antecipadamente devem ser devolvidos proporcionalmente aos dias não utilizados pelo consumidor.

X - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Clausula 11ª - Fica pactuada entre Contratada e Contratante a ausência de qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 12ª - Salvo com a expressa autorização do Contratante, não pode a Contratada transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Clausula 13ª - Qualquer modificação que afete os termos, condições ou especificações do presente Contrato de Prestação de Serviços, deverá ser objeto de alteração por escrito com consentimento de ambas as partes.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias da igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

[Local, data e ano.]

Contratante [ou curador, se for o caso] Responsável solidário (se houver)

Contratada [representante legal da entidade]

Te s t e m u n h a s :

1 -

Nome: _____

RG: _____

2 -

Nome: _____

RG: _____

¹ Cada atualização deve ser registrada, e é importante prever data para avaliação e para a atualização periódica.

A

ANEXO II

Plano Individual de Atendimento – Pessoa Idosa

Nome da Entidade:

Data do Acolhimento:

Procedência:

Diagnóstico/avaliação social de encaminhamento para o acolhimento assinado por:
Contrato de Prestação de Serviço nº _____

Identificação da Pessoa Idosa Residente na Instituição

Nome:
Apelido/Nome Social:
Data de Nascimento: ____/____/____
Estado Civil:
Sexo:
Nacionalidades:
Naturalidade:
Telefone de contato com a pessoa idosa:
Pessoa Idosa interditada: () Não () Parcialmente () Totalmente
Nome do curador:
Contatos do curador:
Pessoa Idosa em processo de curatela¹: () Sim () Não
Dados do processo judicial:

Situação Documental				
Documento	Possui	Não possui	Número do documento	Não soube informar
Certidão de Nascimento/ Casamento				
RG				
CPF				
Título de eleitor				
Certificado de reservista				
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS				
Laudos Médicos/Exames				
Outros:				

¹ De acordo com a Lei Brasileira da Inclusão e Novo CPC

Admissão

Data de ingresso na instituição: _____ Nº do prontuário institucional: _____

Antes de ser Institucionalizado:

() Residia sozinho () Residia em outra ILPI () Residia com familiares
() Encontrava-se em situação de rua () Não soube informar
Local/Endereço de origem: _____

A institucionalização foi determinada:

() Vontade do residente () Ordem Judicial () Requisição do MP
() Outros

Motivo da institucionalização informado pela pessoa idosa e/ou por familiares:

Opinião e expectativas da pessoa idosa quanto à institucionalização:

Renda/Benefícios

() Não recebe nenhum tipo de benefício
() Benefício previdenciário — aposentadoria
() Benefício previdenciário — pensão
() Benefício assistencial - BPC
() Exerce atividade laborativa remunerada. Qual:

Pessoa Idosa administra seus recursos financeiros?
() Sim, sozinho () Sim, com auxílio de outras pessoas () Não
Pessoa que administra ou auxilia na administração dos recursos da pessoa idosa:
Nome:

Atividades propostas a pessoa idosa			
Atividade	Local em que é Realizada	Frequência	Objetivo
Observações:			

Importante fazer registro também no caso de existir decisão judicial que determine o afastamento familiar, ou no caso do estudo social desenvolvido por assistente social ter apontado ser inviável e/ou prejudicial ao idoso o convívio familiar.

Adequado listar as atividades que serão propostas ao idoso, desenvolvidas pela própria ILPI ou por outras instituições, considerando o perfil e os interesses do idoso.

Data e assinatura dos profissionais

Cada atualização deve ser registrada, e é importante prever data para avaliação e para a atualização periódica.

Temáticas que devem ser trabalhadas com a pessoa idosa ou com sua família, e estratégia escolhida para abordar o tema:

Rotina institucional proposta para a pessoa idosa:

Data e assinatura dos profissionais

EDITAL Nº 01 DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DOS VEÍCULOS, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, por meio da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana de Carapicuíba, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, na Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, na Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016, e na Lei estadual nº 15.911, de 29 de setembro 2015, e demais disposições aplicáveis, NOTIFICA os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos que providenciem a retirada dos veículos recolhidos em depósito discriminado em anexo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 5º da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, os quais encontram-se custodiados no PÁTIO G. P. Service Remoção de Veículos Ltda., situado na Rua Miguel Barbar, nº 576, Vila Gustavo Correia, CEP 06310-320, Carapicuíba/SP, mediante a quitação dos débitos a eles vinculados e a regularização, SOB PENA DE SEREM INCLUÍDOS EM PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO POR LEILÃO.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Luis Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

LT	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Proprietário	Agente Financeiro, Arrendatário ou Comprador
0001	SEM IDENTIFICAÇÃO	VW/KOMBI	ILEGÍVEL/SEM NUMERAÇÃO		
0002	AAA5195	I/LR FREELANDER 2 SE I6	SALFA24A49H125287	ALEXANDRE ROTTA SCOTTI	CLAYTON DE JESUS LIMA
0003	AHI0965	VW/GOL MI	9BWZZZ377VP606843	WILLIAN GABRIEL DOS SANTOS	
0006	BET1417	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	9BFZE14P578824647	PAULO SERGIO BOCK	
0007	BGS1421	GM/MONZA SL E 2.0	9BGJK11YKKB041070	MARCIA SOARES ROMANO LEMES	STEFANI IRA SILVA DOS SANTOS
0008	BPI8841	FIAT/PREMIO CSL 1.6	9BD146000R5204554	VANIELLY VEIGA DA FONSECA	
0009	CHP9665	IMP/ASIA TOWNER DLX	KN3HNS8D2TK004972	CLAUDIO VENTURA DE OLIVEIRA	
0010	CJC8174	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZVVB621098	SHEILA CRISTINA DE SOUZA	FELIPE SANTANA NUNES
0011	CRE3209	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	8AFZZZEFFWJ073466	TANIA ROSA DE MORAES FAEDRICH	FAEBOM ENGENHARIA LTDA ME
0013	CSF7667	M.BENZ/A 160	9BMMF33E5YA016224	EVERTON DA SILVA FREITAS	
0014	CTA0185	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	93YJA0025YJ099667	VLADIMIR COSTA	DINA QUEIROS NUNES DE CARVALHO
0015	CTB5350	FIAT/BRAVA ELX	9BD182266Y2008653	DARCI FERNANDES CHAPANI	
0016	CYU6D76	VW/PARATI 16V SUNSET	9BWDA05X52T166249	EMERSON FILLIETAZ	ANTONIO CARLOS SOBRINHO
0017	CZD6457	FORD/FIESTA	9BFZF10B958252860	PAUL JEFFERSON TAVARES FELICIO	
0020	DIC1A65	I/PEUGEOT 206 SELECTION	8AD2A7LZ92W026388	JOSE EDIVALDO DE SOUSA	FERNANDA SOARES DA SILVA SOUZA
0022	DNT8593	I/RENAULT CLIO AUT 10H3P	8A1C8B058L989476	VALERIA FERREIRA LOPES	VICTOR LUCAS JACINTO
0023	DOO9773	VW/FOX 1.0	9BWKA05Z344029655	RODRIGO MARCAL AURORA	
0024	DPL1853	GM/CELTA 2P SUPER	9BGRY08X05G152064	ANDRE ALMEIDA DOS SANTOS	
0025	DPN7J09	FIAT/SIENA FIRE FLEX	9BD17203G63200317	PALOMA SOUSA SANTOS	CLAUDINEIA CONCEICAO DA SILVA
0026	DPX8746	VW/FOX 1.6	9BWKB05Z454040971	TERCIO DE MORAES PINTO	
0027	DRF2333	TOYOTA/COROLLA XE18VVT	9BR53ZEC258598603	VALDINEI DOS SANTOS	

0028	EBA4A60	I/VW JETTA VA-RIANT	3VWKE61KX8M252423	JONAS V DE OLIVEIRA JUNIOR	BANCO ITAUCARD SA
0029	EBO3I65	VW/POLO 1.6	9BWAB09N59P004598	RYAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	PEDRO NATAN PONTES DA ROCHA
0030	EEJ8A64	I/FORD FOCUS 2.0L HA	8AFFZZFHA9J221109	THOR GABRIEL ALCANTARA BESSA	
0031	EGR2934	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	9BD17350M94266678	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA
0032	EME9061	I/FORD FOCUS GH 2LHCFLEX	8AFTZZFHCAJ315546	WEN SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME	WP RIBEIRO TECNOLOGIA DE INFORMACAO
0034	ERO2239	GM/CELTA 4P SPIRIT	9BGRX48F0BG241590	MARIA CATARINA DOS SANTOS	RENATA APARECIDA FERNANDES
0035	EUJ3121	I/FORD EDGE V6	2FMDK4KC0BBA72579	HERDEIROS DE ALLAN RHINOW ASSUMPCAO	BV FINANCIAL
0038	FNA8471	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	9BGKS48L0FG258876	ADRIANO DA CONCEICAO PIRES	CREDITAS SOC CREDITO DIRETO
0040	FPY9G41	VW/UP MOVE MA	9BWAG412XGT515593	VALDIR LIBANIO CONCEICAO	BANCO VOLKSWAGEN SA
0043	GAK0907	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	9BD19716TG3310729	MARI ANGELA CASSEMIRO	RICARDO PIRES AUGUSTO
0044	GDD6988	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 S	8AFSZZFCEJ181008	DANILO ALVES DA SILVA	BANCO ITAUCARD SA
0045	GDN9J80	HYUNDAI/HB20 1.6A 1.6 A	9BHBG51DBHP718382	GEOVANNA LOPES BALDINO	BANCO J SAFRA SA
0046	HER9379	CHEVROLET/CLASSIC LS	9BGSU19F0BC227174	ELISANGELA SANTANA OLIVEIRA DOS SANTOS	
0047	HHB7456	GM/MERIVA JOY	9BGXL75G08C710862	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	ELIANDRO JOSE CORREIA
0048	HHT1841	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	KMHJN81BP8U744442	GISONEI FREIRE DA SILVA	BCO PANAMERICANO SA
0049	JGC9627	GM/CELTA	9BGRD08Z01G170198	VERONICA JAILZA SILVA DE CARVALHO	SILVANA APARECIDA GONCALVES
0050	LCW8416	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	9BD178835Y0956433	TWITTER AUTOMOVEIS LTDA	ARNALDO CESARIO
0054	NXC8E96	PEUGEOT/207PASSION XS A	9362NN6AYCB005640	ALLAN THIMOTEO DA SILVA	BCO BRADESCO FINANCIAL SA
0055	PGC1309	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	9BGJC75Z0DB128328	DENIVAN LUIS DA SILVA	BV FINANCIAL
0056	PZR0263	RENAULT/SANDERO AUTH 10	93Y5SRF84JJ871476	MARCIO CONCEICAO BISPO	BANCO J SAFRA SA

0059	SEM IDENTIFICACAO	CARCAÇA ABANDONADA	SEM IDENTIFICACAO		
0060	CDB8A38	IMP/VW VOYAGE GL	8AWZZZ30ZSJ066030	ADRIANO IRADA SILVA	RICARDO RODRIGUES BARBOSA
0061	SEM IDENTIFICACAO	HONDA	PINADO		
0062	EYY4092	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR409642	SANDRA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	
0063	ESG9A19	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR309722	GUSTAVO SOUZA SANTOS	KAYKY KENEDY PEREIRA MACARIO
0064	JVZ2358	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCCC77M017645	NILTON CESAR LIMA	TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. (CONSORCIO NACIONAL TRADICAO SC LTDA)
0066	DVY8F95	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R214504	JEFERSON RIBEIRO SANTANA	CRISTIANE DE OLIVEIRA PAULA
0067	SEM IDENTIFICACAO	HONDA/BIZ	RECORTADO		
0068	DPT2J46	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060018038	LUCIO PIRES FERNANDES	EDUARDO SANTOS FERREIRA BARROS
0069	BYT8242	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCCM78M025017	EDER GOMES	
0070	EBD9730	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210KR050378	MATHEUS HENRIQUE BATISTA DA SILVA	
0071	GEH4I97	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200NR166042	PATRYCK YAN PELICER DA SILVA	SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (AYMORE CRED FIN INV SA)
0073	EFU9F45	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200PR086293	RAMON FRANCO ROCHA	BCO PANAMERICANO SA
0074	SEM IDENTIFICACAO	SUZUKI	PINADO		
0075	BKZ0G03	H/HONDA ML 125	CG125BR2103571	ALINE RAQUEL FERREIRO VAZ DA COSTA	NATHALY CAROLINE MARTINS DE MORAIS

0077	BWX6844	DAFRA/SPEED 150	95VCA1B288M002356	JOSE DJALMA SERAFIM DA SILVA	
0078	BWX7G17	HONDA/NX-4 FALCON	9C2ND07008R016759	EMERSON DA SILVA SANTOS	
0079	CDO3704	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M155597	SABRINA COSTA MOURAO COELHO MARQUES	FLAVIO BAPTISTA DE ALMEIDA
0080	CDS9843	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R088395	RAFAEL FERREIRA	
0081	CGT5F23	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680CR308027	MAICON NASCIMENTO DE SOUZA	MOISES GONCALVES LEITE
0082	CGT8C17	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R587633	MALCOLM HERSON DO NASCIMENTO	
0083	CKW5236	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR022617	OZIO ADRIANO GONCALVES	RAQUEL DE SOUZA GONCALVES
0084	CMV6G56	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR224411	OZEIAS VIEIRA	GILHERME GOUVEIA DA SILVA
0085	CUC0E45	HONDA/POP 110I	9C2JB0100PR003091	NATA LIRA DA CRUZ	
0086	CUM5D28	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200MR078060	ANTONIO FRANCISCO DA ANUNCIACAO	BCO PANAMERICANO SA
0087	DBT5E90	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R243021	RYAN ALVES DE SOUZA	FLAUBER HENRIQUE SARAIVA NOBRE JUNIOR
0088	DCS2737	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC27001R024966	HERDEIROS DE EDSON LUIS CIRILLO	ELENILSON CABRAL DA SILVA
0089	DHJ4I67	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35005R006674	WANDERLEI APARECIDO DA COSTA	EMANUEL RICARDO DE SOUZA MOTA
0090	DHJ7434	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE043030004775	ANDERSON FROIS COSTA	GABRIEL CAIQUE DE JESUS DA SILVA
0093	DOH0877	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08206R818652	HERDEIROS DE GENOVEVA DOS SANTOS	
0094	DOH1C41	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R910358	LARISSA SANTANA DA SILVA	NICOLAS DA SILVA BASTOS
0095	DOI0273	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ5M014782	JOSE MACIONE DA SILVA	
0096	DOU6B77	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R074505	ELENIIVALDO SIRINO DA SILVA	
0097	DPU1064	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35006R030411	BARBARA LORRAYNE GERVASIO DE QUEIROZ	ENEDINA RODRIGUES DA COSTA

0098	DRC8H20	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500KR001944	ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA	SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (AYMORE CRED FIN INV SA)
0099	DTH6G16	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R917295	JOSE MARCOS SIQUEIRA	PALOMA DOS SANTOS IRA
0100	DLV9577	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R822270	ADILSON PEDRO RODRIGUES	PABLO SANTOS SILVA
0101	DUY4872	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070097996	RUI MARCELINO SILVA	
0103	DVH2C39	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R133909	ALEX IRA DE MOURA	
0104	DVV2365	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R030005	HERDEIROS DE MACLEIDE RODRIGUES DA SILVA	
0105	DWX0251	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR515769	IVANILDO OLIVEIRA CARNEIRO	ERICA CRISTINA ROCHA DA SILVA
0106	DWX8A19	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R086680	MARISA DE SOUZA ZUMBA	
0107	DXK0I14	SUNDOWN/HUNTER 90	94J2XMH66M003466	UANDERSON CASTRO DA SILVA	ERIK NASCIMENTO COELHO
0108	DXL7J08	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R213347	ARMANDO MENDES DA SILVA FELIPE	
0109	SEM IDENTIFICAÇÃO	HONDA/BIZ	PINADO		
0110	DYY8E30	HONDA/NX-4 FALCON	9C2ND07007R011039	IGOR APARECIDO DA SILVA	MARIA FRANCINETE DA SILVA SANTOS
0111	DZD3197	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200LR028633	ROSEMARI FLAUSINO DIAS	
0112	DZT5014	JTA/SUZUKI AN125	9CDCF47AJ9M077513	GRAZIELE SILVEIRA GOIS	MORGANA IRA DA SILVA
0113	DZU0899	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R592544	VALDINEIDE JOVENTINA DOS SANTOS	
0114	EBR3J79	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500MR036234	ROSIMEIRE BARBOSA	BCO PANAMERICANO SA
0115	ECB8F60	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR071231	VINICIUS APARECIDO DE OLIVEIRA	PEDRO JOSE DA SILVA
0116	ECP1184	SUNDOWN/STX MOTARD 200	94J2XJEJ88M006413	FABIANO ALVES CABRAL	CLAUDIO BOSNIC TRINCA
0118	EEE2480	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200KR103603	SALVENI GERMANO DA SILVA	JOAO VICTOR SABINO DA SILVA
0119	EFM4I00	HONDA/XRE 300	9C2ND0910AR005373	SAMUEL FERREIRA LIMA	GUSTAVO HENRIQUE PASSOS MARTINS

0120	EHF5F34	DAFRA/SPEED 150	95VCA1A299M002707	DANIEL DE-PRERA	MIGUEL VELOZO DE SIQUEIRA
0121	EH17058	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR576948	RONIVAN IRA DA SILVA	IRENILDO MESQUITA DA SILVA
0122	EHS1G64	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	9C2KC1640AR043513	CARINA DE CARVALHO COSTA	MARCELO FERNANDO CARVALHO BORGES
0123	EHT4191	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR066512	DIMAS DUARTE DE JESUS	CESAR DUARTE DE JESUS
0124	EHX9370	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500KR059578	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	BCO BRADESCO FINANC SA
0126	EOL1F52	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR512472	ROBERTO ANNUNCIACAO	GABRIEL CINTRA SANTOS
0127	EOT4711	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR062275	GUILHERME HENRIQUE VITURINO	EDGLEISE SANTANA COELHO
0128	ESC4G55	HONDA/CG 125 CARGO KS	9C2JC4130BR702132	ELAINE BRESCIANI	WR COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME
0129	ESR6806	DAFRA/RIVA 150 CARGO	95VC00H2CDM000042	JOSE DE ALMEIDA LIMA	MACILDO F PINHEIRO
0130	EXB6C56	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650CR515232	GUSTAVO JOAQUIM DE LIMA	
0131	EXS1809	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500LR017029	GUSTAVO SILVA VIANA	
0132	EXU3E49	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500MR057209	LUIS FELIPE PRADO DE OLIVEIRA	
0133	EYY4116	HONDA/CB 300R	9C2NC4310CR035073	VALDECI MARCELINO RUFINO	LEONARDO DUARTE DE SOUZA
0134	EZN9538	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6RG3150K0002179	JOSE MONTEIRO DE ANDRADE	
0135	SEM IDENTIFICAÇÃO	YAMAHA/YBR	PINADO		
0136	FBH9646	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR771721	TAMIRIS MARIA APARECIDA DE LIMA	
0137	FCO2139	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	9C6RG3110H0008226	PEDRO DAINTON MARANGONI SANTOS	SANDRO DA CRUZ JANUARIO JUNIOR
0140	FFL8C67	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500NR065890	JOELMA APARECIDA BRAZ MUNIZ	BRUNO MUNIZ DOS SANTOS
0142	FHO5B05	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200PR026499	VANECIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	BCO PANAMERICANO SA
0143	FJ13I40	HONDA/LEAD 110	9C2JF2500FR300435	JOSIMAR DE OLIVEIRA	OMNI SA CRED FIN INVEST
0144	FNA5179	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR173385	ALINE FLAVIA COPOLLA	
0145	SEM IDENTIFICAÇÃO	BURGMAN	PINADO		
0146	FPG2J18	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500MR054480	VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	BCO PANAMERICANO SA

0147	SEM IDENTIFICAÇÃO	HONDA/CB 250F TWISTER	PINADO		
0148	FQY0J83	JTA/SUZUKI GSR125 S	9CDNF4FDSGM105123	EMERSON NILDO IRA	
0149	FSR0219	HONDA/CG 125I FAN	9C2JC6900JR311555	RICARDO WAGNER DE ARAUJO LIMA	SINOFACIL CONDOMINIOS E SERVICOS LTDA
0150	FTI2G46	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200NR261236	RODRIGO SANTANA DE JESUS	BCO BRADESCO FINANC SA
0151	FTZ3H25	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660FR509223	ERIC RIBEIRO DA SILVA HENRIQUE	JOSE VALDINE DE MIRANDA JUNIOR
0152	FUI5A59	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	9C6DG2510F0009609	CASSIANO GOMES DE LIMA	VILMA SOARES DA CONCEICAO ANSELMO
0153	FVP4C36	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200PR020602	VANESSA LABES MANZOLLA	BANCO HONDA SA
0154	FVU3H15	HONDA/CG 160 CARGO	9C2KC2220PR002933	MARCOS JOSE DE SOUZA ANDRADE	BCO PANAMERICANO SA
0155	FWD9B65	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200PR049398	JOAO VITOR BATISTA SILVA	BCO PANAMERICANO SA
0156	FWF6I08	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	9C6DG2550J0001868	DAVI MORAES DA SILVA	SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (AYMORE CRED FIN INV SA)
0157	FXT3D03	HONDA/CB250F TWISTER CBS	9C2MC4400NR012899	BRUNO CAMPANER FERREIRA	ADRYEL RAMOS PAULO
0158	FXU5D96	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210MR104005	MARCIO ANTONIO DA CRUZ	
0159	FYF5D26	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500NR073734	ELAINE MENDONCA DE OLIVEIRA SILVA	BCO PANAMERICANO SA
0160	GDA6J60	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6RG3810J0005848	YURI BOAVENTURA LOPES	TACIANE ALVES DA SILVA
0161	GEU1B78	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500MR023685	ANA LUCIA DOS SANTOS	IGOR EDUARDO MENDES
0162	GGB6237	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR122696	CLAUDIONOR GREGORIO SOUZA	BCO BRADESCO FINANC S
0164	GIG1H37	HONDA/CG 160 CARGO	9C2KC2220KR003871	JULIETE SANTOS DE ARAUJO	
0165	GIN6189	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500JR106254	VINICIUS LUCAS NASCIMENTO COSTA	
0166	SEM IDENTIFICAÇÃO	HONDA/CG 125	PINADO		
0167	SEM IDENTIFICAÇÃO	HONDA/CG 125	PINADO		

0168	HYW5023	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R168649	MARIA ZULENE CARDOSO DE SOUZA	BANCO PANAME-RICANO S A
0169	SEM IDENTI-FICAÇÃO	HONDA/CG	PINADO		
0170	KOP9A55	HONDA/NXR-150BROS CARGO K	9C2KD0560CR800317	SERGIO LUIZ DA SILVA	
0171	KRX3342	YAMAHA/YS150 FAZER PRO	9C6RG3810J0007224	CRBS SA	
0172	MCD6485	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R266372	SANDRA IRA DA COSTA CHAGAS	
0173	MJX2E42	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	9CDNF41ZJBM335335	LEONARDO ARAUJO SOUZA	JOELMA TALUMA DOS SANTOS
0174	MOO3810	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R010400	RAIMUNDO CESAR CASIMI-RO GABRIEL	
0175	OX1E38	HONDA/CG 125 CARGO KS	9C2JC4130DR017588	SILVIO JORGE DA SILVA	
0176	QBQ3C18	HONDA/CG 125 CARGO KS	9C2JC4130ER002828	RODRIGO CARVALHO COSTA	MARIA APARE-CIDA DO NASCI-MENTO
0177	SEM IDENTI-FICAÇÃO	HONDA/CBX 250 TWISTER	PINADO		
0178	RGJ0J38	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500NR015851	MARCOS AN-TONIO ANDRA-DE LUCENA	
0179	SEM IDENTI-FICAÇÃO	HONDA/CG160	ILEGÍVEL		
0180	SEM IDENTI-FICAÇÃO	BICICLETA	SEM IDENTIFICAÇÃO		
0181	SEM IDENTI-FICAÇÃO	MOBILETE	SEM IDENTIFICAÇÃO		
0183	SEA3I36	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500PR015163	RICHARD ALIS-SON LEMOS DONADI	
0185	SEM IDENTI-FICAÇÃO	HONDA/CG 125	PINADO		
0186	SEM IDENTI-FICAÇÃO	HONDA/CG 160	PINADO		
0187	SST1F95	HONDA/POP 110I	9C2JB0100RR018610	BRUNO RO-DRIGUES DOS SANTOS	BANCO VOTORAN-TIM SA
0188	STH8B13	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500RR029893	ADRIANO SANTOS DE JESUS	BCO PA-NAMERI-CANO SA
0189	SVE7C50	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210RR009896	MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	BANCO HONDA SA
0190	SWG7C30	HONDA/CG 160 CARGO	9C2KC2220RR006244	MATHEUS LIMA ANDRA-DE	BANCO HONDA SA
0192	GXI8969	AUDI/A3 1.8	93UMB48L9Y4002076	NEIVALDO NASCIMENTO VIEIRA	
0193	BLM1757	VW/GOL CL 1.8	9BWZZZ30ZPT002657	ALEX FERREIRA DA SILVA	
0194	DDB3803	RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	93YLB1J151J203196	DANILO SOUZA	

0196	HUL3352	VW/GOL CL 1.8	9BWZZZ30ZRT009964	GILBERTO SOUZA MO-REIRA	CARLOS BERNAR-DINO DE SOUZA
0197	CDC4935	VW/GOL CLI	9BWZZZ377TT015611	HERDEIROS DE ADRIANA DA COSTA OLI-VEIRA	JOSE CARLOS DA SILVA
0198	SEM IDENTI-FICAÇÃO	GM/CHEVETTE	RECORDADO		
0199	SEM IDENTI-FICAÇÃO	CITROEN/XSARA	RECORDADO		
0200	KGX6965	VW/GOL 1.0	9BWCA05X53T023444	EDILENE BE-ZERRA ALVES	EDUAR-DO DOS SANTOS LOPES, BANCO ITAUCARD SA
0201	CFM0653	IMP/ASIA TOWNER COACH	KN2ANM8D1TK027364	REGIANE DA SILVA PAULINO	
0202	BUJ1741	GM/MONZA SL/E	9BG5JK11VFB029080	MARIA APARE-CIDA DO CAR-MO RIBEIRO	
0203	SEM IDENTI-FICAÇÃO	VW/GOL	RECORDADO		
0204	CGX5D00	FIAT/PALIO EL	9BD178037T0142351	BIANCA OLIM-PIO DA SILVA NASCIMENTO	
0205	FJK2521	RENAULT/SANDERO AUT1016V	93YBSR6RHDJ544607	LEANDRO AZEVEDO CUSTODIO	CONVEF ADM DE CONS LTDA
0206	GPL1806	FIAT/UNO ELETRO-NIC	9BD146000P5047129	JANAINA DOS SANTOS	
0207	BUL3442	FIAT/UNO CS	9BD146000L3653771	MARIDETE RAMOS DOS SANTOS	
0208	SEM IDENTI-FICAÇÃO	FIAT/UNO	SEM CHASSI		
0209	BSU7982	GM/KADETT LITE	9BGKY08KRRC357231	VALDEVINO DE JESUS DA PAZ	
0212	CIH6586	VW/FUSCA 1300 L	BJ173240	CAIO JOSE FERREIRA GOMES	
0213	DFT0679	I/RENAULT MEGANE RT 1.6	8A1BA00251L273488	JONISMARCIA DARC MESQUI-TA LEMOS	
0214	SEM IDENTI-FICAÇÃO	FORD/FIESTA	ILEGÍVEL		
0215	FBW5495	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	9BFZF55P6D8395873	CASSYO DA SILVA CABRAL	BCO BRADESCO FINANC SA
0216	BMJ1193	FORD/VERONA LX	9BFZZZ54ZNB299117	MARCELO MELLO IRA	TAMIRES BANDEIRA DA SILVA
0218	AFH5940	I/SEAT CORDOBA GLX	VSSNAZ6KZSR000407	JOAO BATISTA ALVES DIO-NISIO	LEANDRO BERNAR-DO
0219	AJQ8F47	GM/CORSA WIND	9BGSC68N01C196390	ALZEIDE LEMOS DE SOUSA	

0220	ASG2922	RENAULT/MEGA-NESD DYN 20	93YLM2N369J132060	JOSE CARLOS LEANDRO	BRUNA CAROLINA MUNARIN
0221	AXJ7410	CHEVROLET/CLAS-SIC LS	9BG5U19F0EB134789	INDIANAPOLIS LOCADORA DE VEICULOS LTDA-M	BRADES-CO ADM CONSO LTDA
0222	BFB6644	GM/KADETT SL/E	9BGKS08VMCM342694	LUCIANO ANTONIO ANDRADE	
0223	BFM4218	FIAT/UNO CS	9BD146000M3712803	ANDERSON RODRIGUES DE FREITAS	ANTONIO CACHIADO DA SILVA
0224	BFN7407	VW/KOMBI FURGAO	9BWZZZ21ZNP001000	RIVALDO JOAO DE AZEVEDO FILHO	RAQUEL LAZAROV DA SILVA
0225	BGG3717	GM/KADETT SL/E EFI	9BGKS08GNMC300288 REM	LUIZ MACENA DE LIMA	
0226	BGI5389	FIAT/ELBA WEEKEND	9BD146000M3775582	MOISES GON-CALVES	
0227	BGI5739	FORD/ESCORT 1.8 GL	9BFZZZ54ZMB196876	NILCE MARIZE TRAUTWEIN DE FARIAS	
0228	BGN3367	IMP/FORD ESCORT GUARUJA	8AFZZZ54ZMJ013696	EXPEDITO FRANCO DE OLIVEIRA	MARCOS JOSE NEVES CORRADI
0229	BGP2098	VW/GOL CL	9BWZZZ30ZMT130680 REM	GISELE MARIA BELMIRA DOS SANTOS	
0230	BGU8741	FIAT/UNO MILLE	9BD146000N3835254	ADEILMA MONTALVAO IRA	
0231	BGY6425	FIAT/UNO FIORINO 1.5	9BD146000M8220443	HERDEIROS DE FRANCIS-CO CARLOS BLANCO	
0232	BHA5579	GM/MONZA BAR-CELONA	9BGJH69SNNB038983	BIANCA SOUZA DA SILVA	JACKSON ALVES DE JESUS
0233	BHM9862	FIAT/UNO CS IE	9BD146000P3966259 REM	CICERO XAVIER ALENCAR	
0234	BHN6G81	IMP/FIAT TIPO SLX	ZFA160000R5073089	JENNIFFER THUANY GONCALVES GUIMARAES	OSMAR MORAES SALGADO
0235	BHT4227	GM/MONZA SL/E	9BGJK11VLLB067427	IZABEL IRA DE ANDRADE DOS SANTOS	
0236	BIG2676	GM/KADETT GSI MPFI	9BGKW08BNNC334009	FERNANDO SOUSA DOS SANTOS	EDNA MU-NIZ BER-NARDINO SALES
0237	BIJ3439	VW/GOL GL	9BWZZZ30ZJT145919	TEREZINHA MARTINS SIMOES	LOURDES RODRI-GUES
0238	BIM0162	FORD/PAMPA 1.8 GL	9BFZZZ55ZMB111782	JOAO ANGELO SANT ANA NETO	JOSE MIL-TON DE JESUS DOS SANTOS
0239	BIN0447	FORD/ESCORT GL	9BFZZZ54ZNB296171	ZULEIDE DA CONCEICAO AMORIM DE SOUZA	

0240	BIO3928	FORD/ESCORT L	9BFZZZ54ZNB264860	CICERO ALVES DA SILVA	
0242	BJC3E99	IMP/KIA	KNHTP7352PS315353	JOSE DEVOCIR VALENTIM	ALINE SANTINA DE BRITO ME
0243	BJH7482	GM/KADETT GSI MPFI	9BGKW08BPPC355607	ALDERITE ALVES DOS SANTOS	
0244	BJK7492	FIAT/UNO ELETRO-NIC	9BD146000S5437241	ANTONIO MARCELO MARQUES DA SILVA	
0246	BKG7887	FORD/ESCORT L	9BFZZZ54ZPB324102	VIANEI SILVA GUIMARAES	
0247	BKI0940	VW/GOL CL 1.8	9BWZZZ30ZPT077514	HERDEIROS DE ANA MARIA URSO	
0248	BKM6593	GM/MONZA SL/E	9BGJK11YJJB051731	HERDEIROS DE ILSO FERMINO	
0249	BLH6346	VW/GOL MI	9BWZZZ377VP551726	MICHAEL AN-DER PAULINO	
0250	BLP9726	VW/GOL CL 1.6 MI	9BWZZZ377VP566543	JACINTO ADOLFO MA-GALHAES	IGOR ANDRE DE ANDRADE SILVA
0251	BLS4963	GM/OMEGA CD	9BGVR19PPPB216045	ELISANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	ALEXCYA APARECI-DA RIBEI-RO DE FREITAS
0252	BLS8966	FORD/ESCORT HOBBY	9BFZZZ54ZPB328736	EDUARDO MA-CHADO LINO	JOAO BOSCO DA SILVA
0253	BME2770	GM/KADETT SL/E EFI	9BGKS08KPNC314742	WILLIAN FERREIRA DE ANDRADE	
0254	BMF5263	GM/CHEVROLET C10	C148ABR16676P	VANDERLEI ARAUJO SANTOS	
0255	BMM2044	GM/MONZA SL EFI	9BGJG69SPPB043750	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	
0256	SEM IDENTI-FICAÇÃO	FIAT/PREMIO	ILEGÍVEL		
0257	BMU5268	IMP/HYUNDAI ACCENT GLSR	KMHVF31NPRU132246	DANIELLY KARINE DE MELO CAMPOS GASPARINI	AMANDA RODRI-GUES DAMACE-NA
0258	BMU7675	GM/MONZA GLS	9BGJK69SSSB032206	SERGIO NO-VAIS CHAVES	BIANCA DOS SAN-TOS ALVES NOGUEI-RA
0259	BMV6686	FIAT/PALIO EDX	9BD178226T0084543	ELANIO MA-CHADO SILVA	LETICIA FER-NANDES FERREIRA
0260	BMV6785	FIAT/PALIO EDX	9BD178026T0059058	CARLOS ANTO-NIO AGUADO MORENO	NATALAI-NE COSTA
0261	BNF2641	VW/LOGUS GL	9BWZZZ55ZPB369890	HERDEIROS DE SUELI MARIA VIEGA DE OLIVEIRA	

0262	BNG1498	VW/VOYAGE GL	9BWZZZ30ZMP234914	ANTONIO CICE-RO DA SILVA	FERNAN-DO SILVA SANTOS
0263	BNH3371	FIAT/UNO CS	9BD146000K3448942	FRANCISCO ANCHIETA DA SILVA	
0264	BNH6177	GM/KADETT GS	9BGKW08TMLC316428	ROSANGELA DOMINGUES DE OLIVEIRA	FRANCIS-CO DAVID ALMEIDA FREITAS
0265	BN07597	GM/KADETT GLS	9BGKS08GRPC307682	JEOVA VICTOR DA COSTA	VANILSON RIBEIRO FERRAZ
0266	BNP1B82	IMP/VW GOL CL 1.8	8AWZZZ30ZPJ054922	JEFFERSON BATISTA DE SOUSA	
0267	BNQ0475	VW/APOLO GL	9BWZZZ54ZNB257777	MARIVALDO DOS SANTOS SILVA	
0268	BNU3069	GM/KADETT SL EFI	9BGKT08KPPC339122	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	
0269	BQF7646	VW/GOL GTS	9BWZZZ30ZPT153552	CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS	ERIC JUNIOR DOMIN-GUES PEREZ
0270	BOK4705	FIAT/UNO ELETRO-NIC	9BD146000R5167522	HERDEIROS DE JAIR ALVES AZEVEDO	
0271	BOL3774	VW/APOLO GL	9BWZZZ54ZMB183275	HERDEIROS DE EDSON BARBO-SA THOMAZ	
0272	BOQ7206	VW/GOL CL	9BWZZZ30ZJT117557	LUIZ PAULO DA SILVA	LUAN DANILO COSTA SILVA
0273	BOQ9706	VW/GOL GL 1.8	9BWZZZ30ZMT023774	WILLIAM DOS SANTOS MUNIZ	
0274	BOY4758	GM/CORSA WIND	9BGSC08WRRRC624159	SIMONE AILA COSMOS DA SILVA	
0275	BPA4857	GM/CORSA WIND	9BGSC08WRRRC632465	AGNALDO DA PAIXAO DA CRUZ	HILTON LEAL MOURA SANTOS
0276	BPM1582	VW/KOMBI PICK UP	9BWZZZ26ZRP034523	EDENILTO MARTINS DOS REIS	
0278	BPT9898	VW/GOL GLI 1.8	9BWZZZ377RT010905	LUIZ CLAUDIO SILVA ALMEIDA	SAN-TANDER BRASIL (BANCO ABN AMRO REAL SA)
0279	BQX1621	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	9BFZZZ54ZSB646819	GILMAR SANT ANNA BRAGA	ERICK BRITO DE TOLEDO
0280	BRA6970	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	ZFA160000R5058825	JOSE CARLOS LUIZ DE OLI-VEIRA BARAO	
0281	BRA9634	VW/KOMBI	9BWZZZ23ZFP006721	APARECIDA DA SILVA AMARAL	
0282	BRB2426	VW/LOGUS CLI 1.8	9BWZZZ55ZRB610310	MARIA DA CONCEICAO FARIAS LIMA SILVA	

0283	BRC0875	FIAT/UNO ELETRO-NIC	9BD146000R5347916	ANTONIO COS-TA ALKIMIN	
0284	BRC2608	VW/GOL 1000	9BWZZZ30ZRT143660	BANCO SANTANDER (BANESPA SA ARREND MERCANTIL)	BANES-PA SA ARREND MER-CANTIL, CONTERPA FERRA-MENTAS E MAQS LTDA
0285	BRC4726	FIAT/UNO ELETRO-NIC	9BD146000R5355252	HERDEIROS DE MARIA SOLAN-GE DE MELO LOPES	
0287	BRP7821	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	ZFA160000R5082855	MARIA DA PE-NHA LOMEU	
0288	BSI8000	GM/MONZA GLS	9BGJK69SSSB029425	JOAO PAULO CHAVES LEITE	JOSE PAULO CHAVES LEITE
0289	BST6328	VW/GOL CL	9BWZZZ30ZPT187195	UESLEI EVAN-GELISTA RI-BEIRO	
0290	BTB7857	I/HYUNDAI H100 DLX	KMJFD27APVU363826	CARLOS DAVID GARCIA	
0291	BTP1147	GM/MONZA GL	9BGJG11SSSB035756	CLAUDIO DE SOUZA RI-BEIRO	
0292	BTP2157	FORD/DEL REY PRATA	LB8ABC56970	VINICIUS RICARDO CARDOSO	
0296	BUK2549	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	ZFA160000S5131525	CRISTIANO DA SILVA ROSALVO	BRUNO GOMES DA CRUZ
0297	BUK7007	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	ZFA160000S5127129	HERDEIROS DE BAZILIDES DOS REIS	
0298	BUL4736	VW/LOGUS CLI 1.8	9BWZZZ55ZSB732207	CARLOS ALBER-TO RIBEIRO	
0299	BUU2178	VW/GOL 1000I	9BWZZZ377ST159269	FABIO LACER-DA CALEGARI	WILSON PRATES
0300	BUX5448	GM/KADETT IPANE-MA GL	9BGKZ35RSRB403575	JOICE FONSE-CA PEDROSO FERNANDES	CLAUDINEI IRA DOS SANTOS
0301	BVB6093	VW/POINTER CLI 1.8	9BWZZZ55ZSB748780	ESPERANZA SOFIA HUANCA TACLE	
0302	BWR9731	GM/MONZA SL/E	9BG5JK11ZGB019250	HERDEIROS DE ARLINDO DE SOUZA	
0304	BYA9218	VW/GOL CL	9BWZZZ30ZRT081688	LUCCAS TADEU RODRIGUES	PEDRO HENRIQUE LEITE LINHARES
0305	BYN2502	FIAT/PALIO ED	9BD178016T0098923	JOSE MACHA-DO	
0306	BZH9966	FORD/ESCORT 1.8I GLX	9BFZZZ54ZRB647708	JURANDIR RODRIGUES DE SOUZA	
0307	BZJ3620	GM/CHEVETTE SL	9BG5TE11UEC116213	THAUAN RIBEIRO DOS SANTOS	ADRYEL FELIPE COSTA RO-DRIGUES
0308	BZN4819	GM/KADETT GL	9BGKZ08RSRB403543	CLAUDIA MAIA CARRENHO DELGADO	RENILTON NASCI-MENTO DE SOUZA

0310	CAE0649	VW/GOL ROLLING STONES	9BWZZZ377ST026874	PEDRO OLIVEIRA NOVAES	
0311	CAF5273	FIAT/UNO ELETRO-NIC	9BD14600055442875	RENATO FELICIANO MENDES	VICTOR HUGO BATISTA
0312	CAH4580	GM/VECTRA GLS	9BGLK19BTSB305511	BRUNO DIAS HIPOLITO	
0313	CAS0515	IMP/FORD FIESTA	VS6BSXWPFSWK97705	FLAVIO BENEDITO DE ALMEIDA	EDMILSON VALDEK
0314	CAT1449	VW/GOL CL	9BWZZZ30ZJT041600	SILVIA APARECIDA DE ALMEIDA BATISTA CORREIA	WAGNER RONO UMBELINO
0315	CBB3254	FIAT/UNO ELETRO-NIC	9BD146000P5011908	MARIA APARECIDA LACERDA TEIXEIRA	
0316	CBC6952	GM/MONZA SL/E 1.8	9BGJG11ZJB039790	PAULO CEZAR DA SILVA	
0318	CBD1794	VW/POINTER CLI 1.8	9BWZZZ55ZSB737485	JOAO PEDRO FERREIRA	PEDRO ALVES DOS SANTOS
0319	CBI0368	VW/GOL GLI 1.8	9BWZZZ377ST120907	ADRIANO BARRETO DA SILVA	JOELMA SANTOS BELARMINO ALVES
0320	CBI5664	VW/GOL 1000I	9BWZZZ377ST136057	GERALDO GERSON SILVA SALES	PAULA FERNANDA TAMOS
0321	CCB6846	IMP/FORD FIESTA	VS6BSXWPFSWL83965	HERDEIROS DE ANTONIO SANCHES ARANDA	
0322	CCB7519	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	9BFZZZ54ZSB757674	APARECIDO VALDOMIRO MENEGHEL	
0323	CCE1675	IMP/VW GOLF GL	WVWC-G81H4SW450357	BOAZ DA SILVA	MARCOS BEZERRA DOS SANTOS
0324	CCF2006	IMP/DAEWOO ESPERO CD	KLAJF19W1SB758220	ANA ORNELAS FRANCA MORAIS	SERGIO BARBOSA DE OLIVEIRA
0325	CCF7E74	GM/MONZA GL	9BGMG69RTSB007202	ANAILSON NASCIMETO DE JESUS	
0326	CCIO219	FIAT/UNO ELETRO-NIC	9BD14610055572222	MARIA HELENA SILVA	
0327	CCJ6470	VW/GOL I	9BWZZZ377TP533669	CRISTINA VANUCHI DOS SANTOS	
0328	CCK4845	VW/GOL 16V	9BWZZZ373WT170035	HERDEIROS DE OSVALDO RODRIGUES	
0329	CCR5944	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	ZFA160000S2768498	OTOGIBSON LUIZ DA SILVA	
0330	CCS2310	FIAT/UNO MILLE EP	9BD14609755654903	ROMULO SILVA CORRETO	THIAGO SANTOS ALENCAR DE OLIVEIRA
0331	CCV2070	GM/MONZA SL/E	9BGJK69YJHB002029	PEDRO LEDO DOS SANTOS FILHO	
0332	CCV7533	VW/GOL I	9BWZZZ377TT067578	REBECA APARECIDA RAPHAEL	

0333	CCV9514	FIAT/UNO FIORINO 1.5	9BD146000M8195546	GILBERTO MENDES DOS SANTOS	ANDREY ALLON SANTOS DE LIMA
0334	CCV9F55	FIAT/UNO MILLE	9BD146000M3690614	ANDREA MARIA DOS SANTOS MALLEIRO	GILDAZIO MOREIRA DOS SANTOS
0335	CCX6188	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	9BFZZZ54ZSB799746 REM	JOICE SALES GOMES	JESSICA CAROLINE BROGIO CONESTRI
0336	CDA5912	FIAT/PREMIO CS 1.5	9BD14600003123494	MARCELO DE OLIVEIRA	
0337	CDA6248	GM/CORSA SUPER	9BGSD08ZTTC777877	NG7 CONSTRUCOES LTDA	
0338	CDG5188	VW/GOL GLI 1.8	9BWZZZ377ST167501	RENATA MACIEL DOS SANTOS DA SILVA	JESSICA ANATALIA HONORIO BARROS, BMG S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS (CIFRA SA CRED FIN INV)
0339	CDW7539	FIAT/TEMPRA IE	9BD159044T9165393	FRANCISCO EDVALDO DOS SANTOS DIAS	ROGERIO APARECIDO CAMPOS DA SILVA
0340	CEF0779	FIAT/UNO MILLE EP	9BD146107T5714742 REM	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	
0341	CEH9479	FIAT/PALIO EX	9BD178296W0633035	REINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	
0342	CEI2861	IMP/PEUGEOT 205 XSI	9U620CKD2SN404470	GENIVAL FERREIRA NUNES	
0343	CEI9096	VW/SANTANA CL 1800 I	9BWZZZ327TP009759	RUTE LINDA AZAR	
0344	CEL4D83	GM/CORSA GL	9BGSE80NTTC723517	JAYNY FLAVIA ALEXANDRINA DE GODOI SALVADOR BARROS	
0345	CEN9413	FORD/FIESTA	9BFZZZFHAVB167267	KAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA	
0346	CEX1F11	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	9BFZZZ542TB828078	BENEDITA TEREZA BOTELO	
0347	CFA3480	VW/VOYAGE CL	9BWZZZ30ZHT086266	ADERVALDO ALVES RIBEIRO	ZILDA GOMES ALVES SOUZA
0348	CFC1753	I/CHEVROLET TRAFIC	8A1T31C1ZTS003204	FLAVIANO DE SOUZA SILVA	
0349	CFG4165	FIAT/TEMPRA IE	9BD159044T9153032	ROSA BATISTA CAMPOS	
0350	CFM7095	VW/GOL 1000I	9BWZZZ377TT118956	CRISTIANO RAMALHO DOS SANTOS	ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA

0351	CFO8922	VW/FUSCA 1300	B0087049	REINALDO MIRATTI DA SILVA	EDILSON JUSTINO
0352	CFR6C37	GM/CORSA GL	9BGSE68NTTC754944	MARIA APARECIDA DE JESUS SOBRAL	
0353	CFT0211	GM/MONZA CLAS-SIC SE	9BGJL69YKKB068612	EDNA GONCALO LIMA DO NASCIMENTO	
0354	CFT0603	VW/GOL CL	9BWZZZ30ZMT027136	LUVERCI MENDES DA SILVA	ANTONIO VALDEVINO FERREIRA
0355	CGV8074	GM/CORSA SUPER	9BGSD68ZVTC659223	SILVANA SANTANA DOS SANTOS	
0356	CHH3282	FORD/FIESTA	9BFZZZFHAWB193200	FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	
0357	CHH7830	VW/GOL MI	9BWZZZ377VT130159	BANCO ITAU SA	LUCINETE DIAS DE SOUZA, BANCO ITAU SA
0358	CHR3859	FIAT/PALIO EDX	9BD178226V0173933	ANDRE DA CRUZ	
0359	CHT5663	I/HONDA ACCORD EXR	1HGCDS66XTA660167	JOELMA DA CRUZ CAETANO	
0360	CHW0157	FORD/ESCORT L	9BFBXXLBABES95561	JOAO BATISTA DOS ANJOS PEREIRA	
0361	CIC3096	GM/OMEGA CD	9BGVR19LVVB205717	JOSE DDE MOURA SILVA	
0362	CID6321	VW/FUSCA 1600	9BWZZZ11ZFP033491	SIDNEI GUEDES DE MORAIS	MARCOS PAULO DE SOUZA
0363	CIE9496	FORD/FIESTA	9BFZZZFHATB046907	ALEX SOUSA SANTOS	
0364	CII0809	FIAT/PALIO EL	9BD178237V0263864	GILVETE MARIA SANTOS BARBOSA	JHULLIAN CHARLES RUFINO NEMETH PIFEER
0366	CIN1973	VW/LOGUS GLI 1.8	9BWZZZ55ZRB641085	AGNER EDUARDO GOMES DA SILVA	EDSON ANTONIO FERREIRA
0368	CIW7737	FIAT/PALIO WEEKEND	9BD178837V0402184	MARCIO ROBERTO BERNARDINO	JOAO PAULO ALVES MENDES
0370	CJC6809	FIAT/PALIO ED	9BD178216V0363325	MIRIAM DO PRADO	
0371	CJD4280	I/VW GOL CLI	8AWZZZ377TA825732	CLAUDECI ROSA DE JESUS	CUSTODIO DE CARVALHO
0372	CJH7989	GM/BLAZER DLX	9BG116CWVVC949189	ALBERTO APARECIDO BERTANHA	FELLIPE ALGUSTO SANTOS
0373	CJJ9706	FORD/KA CLX	9BFZZZGDAVB026997	EDSON LUIZ DO NASCIMENTO	FABIO PEREIRA DO NASCIMENTO
0374	CJM0644	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZVVC775676	CELIO MARQUES PIMENTEL	PAULO LIMA DOS SANTOS JUNIOR

0375	CJM7428	FORD/KA	9BFZZZGDAVB021305	FABIO BULLHOES GUIMARAES	
0376	CJQ5515	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	9BD178858V0330387	ENRIQUE DA SILVA BAREA	JOSELITO SEMPLICIO DA SILVA
0377	CKK6013	GM/CORSA GLS	9BGSJ19PWVC607876	EDSON RIBEIRO CAMPOS	
0378	CLB2098	FIAT/PALIO WEEKEND SPORT	9BD178868V0371133	HERDEIROS DE ADAO SILVA GOMES	
0379	CLL2964	GM/VECTRA GLS	9BGJK19BWVB519390	JOSE ORLEY SIMPLICIO PINHO	
0380	CLQ8965	FIAT/PALIO ED	9BD178016V0366485	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	REINALDO RIBEIRO MACHADO
0381	CLY8831	FORD/ESCORT XR-3	9BFBXXLBABP97389	AGNALDO GREGORIO	
0384	CMD7325	FIAT/UNO MILLE SX	9BD146048W5983946	ALESSANDRA TAKAHASHI FIORI	UBALDO LEVANGELISTA
0385	CME5427	IMP/KIA BESTA 3V	KNCTA2452V6350541	GILDO MENDONCA LOPES	MARIA EDVANIA DOS SANTOS
0386	CMF9750	VW/GOL MI	9BWZZZ373WT122324	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA URIAS	THIELITON AMARAL DA SILVA
0387	CMH4964	GM/CORSA GL	9BGSE08NWWC747065	HUMBERTO RODOLFO PENNO MACENA	SEBASTIAO ROBERTO DE CASTRO PADILHA
0388	CMJ0825	HONDA/CIVIC LX	93HEJ6640WZ203065	RODRIGO PASTANA ZANELATO	
0389	CMO3837	VW/GOL 16V	9BWZZZ373WT117176	ALEX ALVES DE SOUZA	
0390	CMO8235	FIAT/PALIO EX	9BD178296W0632525	ARTHUR RODRIGO SILVA MAGALHAES	
0391	CMP9414	IMP/HYUNDAI H100 VANSTD	KMFFD27APVU364245	ROBSON FREIRE PEREIRA	
0392	CNB2340	GM/CORSA SUPER	9BGSD08ZWVC630804	JOSENILDO PAIXAO DE SENA	
0393	CNF7000	FIAT/PALIO 16V	9BD178258T0102129	IVANILTON FRANCISCO DE SANTANA	
0394	CNN5347	FIAT/PALIO 16V	9BD178258W0727858	EDGARD APARECIDO PIOVEZAN REZENDE	RAFAELA CLEMENTINO DO NASCIMENTO
0396	COG4021	GM/CORSA SUPER	9BGSD08ZWVC629447	ERALDO JOSE DOS SANTOS	JOANA DARC PATRICIA DA COSTA CARDOSO
0397	COG4J30	VW/GOL 16V	9BWZZZ373WT015408	GUILHERME PASSOS FERREIRA	
0398	COI9899	FIAT/UNO MILLE SX	9BD146048V5922906	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	

0399	COJ3J53	FIAT/PALIO ED	9BD178016V0310250	JANAELSON DA CONCEICAO GOMES SAM-PAIO	
0400	COJ9959	VW/GOL GL	9BWZZZ30ZHT034041	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
0401	CON2420	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	ZFA160000R4915841	GABRIEL DA ROCHA MARTINS DE ABREU	JOSE INACIO DA SILVA FILHO
0402	COO1111	IMP/TOYOTA	JT3AC12RON1039688	PAMELLA RIBEIRO PEREIRA NASCIMENTO	
0403	COP1455	IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L	8A1L64GTZW5010989	ELAINE FERNANDES SOARES	JOSE MARIO DA SILVA
0404	COQ3400	FORD/KA	9BFZZZGDAVB527719	HERDEIROS DE OSVALDO GOMES	ANTONIO MARCOS BATISTA
0405	COR4926	FIAT/PALIO WEEKEND EX	9BD178817W0778081	RENILDO GONCALO DA SILVA	CLOU-DWALK FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (SANTANA SA CRED FIN INV)
0406	COR5743	FIAT/TEMPRA 8V	9BD159056W9213712	RITA TEREZA PEDICONI DE JESUS	ALEXANDRE ANTONIO PISCINATO AMARAL
0408	CPE3418	FIAT/PALIO EX	9BD178296W0664346	BANCO ITAU-CARD SA	BANCO ITAU-CARD SA, ADRIANA GOMES DA SILVA, CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA, BV FINANCEIRA S A C F I
0409	CPH5911	VW/KOMBI	9BWZZZ23ZKP008852	ISAURA DE SOUZA E SILVA TORRES	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
0410	CPR2930	FIAT/FIAT 140	227F1521001414636	SUPERDIESEL SOROCABA EIRELI ME	ROBINSON DE OLIVEIRA BARBOSA
0411	CPU6411	FORD/KA	9BFZZZGDAWB575041	FELIPE ROBERTO DE ASSIS MOREIRA	EVANDRO MOREIRA DA SILVA
0412	CRE8695	VW/GOL 16V	9BWZZZ373XT064320	LUIS CARLOS RIBEIRO	ANA ALICE LIMA PEREIRA
0413	CRE9678	GM/CORSA WIND	9BGSC68Z0XC708254	CLEITON ALVES SILVA	THIAGO DA CONCEICAO
0416	CSV9547	GM/MONZA SL E 2.0	9BGJK11YKKB047202	ROBERTO BERNARDO DA SILVA	
0417	CSW0731	GM/CORSA GLS WD	9BGSJ35PWVC689470	ADRIANA DA SILVA CAETANO	
0418	CSW7B72	GM/VECTRA GL	9BGJG19HWWB580560	ALEXSANDRE DA SILVA FERREIRA	ANDERSON TORRES ALVES

0419	CSZ1573	FIAT/FIAT UNO S	9BD146000H3272541	CELIO APARECIDO STECCA	GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO
0420	CTA5466	FIAT/PALIO ELX	9BD178236Y0993871	VAGNER DO NASCIMENTO	
0421	CTD7339	VW/PARATI 16V	9BWZZZ374XT063806	LEANDRO DE SENA GALVAO	CRISLANE SILVA DE JESUS
0422	CTZ5469	FIAT/PALIO EDX	9BD178226W0684389	MARIA ALICE DOS SANTOS	RENAN RIBEIRO
0423	CVB6416	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	93YJA0025YJ141050	MARLUCIO GOMES DA SILVA	CICERO DELMIRO SILVA
0424	CVD6910	GM/CHEVETTE	5E11BAC132581	AURELIANO HENRIQUE LEVADA	JAIRO JOSE RIBEIRO JUNIOR
0425	CVE3277	I/HYUNDAI ATOS PRIMEGLS	KMHAH51GPYU070698	ALEXANDRE TOMIO UMINO	
0426	CVJ3397	VW/KOMBI	BH647241	HERDEIROS DE JOSE FERREIRA DE MEDEIROS	
0427	CWF1580	VW/GOL 16V	9BWZZZ373WT118414	PAULO HENRIQUE CAMARGO	WALAS COSME DE ASSIS
0428	CWF5421	GM/OPALA COMODORO	5P87DAB122438	ROGERIO CANDIDO DOS SANTOS	
0429	CWF8065	VW/GOL 16V	9BWZZZ373WP605505	ANA MARIA DA SILVA	JOSE WILTON RIBEIRO
0430	CXC2787	FIAT/PALIO EX	9BD178096Y2164229	BANCO ITAU-CARD SA	VALDEVINO BARBOSA
0431	CXD0A49	FORD/KA	9BFZZZGDAWB621351	JOANA PEREIRA DA CRUZ	
0432	CXU9429	FORD/FIESTA	9BFZZZFHAWB264222	CILENE JORGE DOS SANTOS	
0433	CXY7E24	VW/GOL 16V PLUS	9BWCA05X61P024186	LUAN FELIX DA SILVA	
0434	CXY9360	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	93YBB06251J234930	GISELE DOS SANTOS	
0435	CXZ1121	FIAT/PALIO EX	9BD178296X0878650	KEILE LIMA FERREIRA	
0436	CXZ1C62	VW/FUSCA 1300	B7336123	WALTER MATHEUS TENORIO DIAS	
0437	CXZ4570	FIAT/PALIO EX	9BD178096Y0925002	HERDEIROS DE GERMINAL RODRIGUES CRUZ	
0438	CYG4614	RENAULT/CLIO RN 1.0	93YBB0Y15YJ104910	ADRIANO DOS SANTOS ELIAS	

0439	CYL0970	FIAT/UNO MILLE SMART	9BD15828814192631	ANDERSON LOPES	BORIS CAR-VALHO AFONSO
0440	CYW5A93	I/FIAT SIENA ELX	8AP17202416026862	IVAIPORA VEICULOS LTDA	MAURICIO APARECIDO DOS SANTOS
0441	CYY2468	I/RENAULT CLIO RL	8A1557TLXL033743	CELSO DOS SANTOS	ISAC SOUSA NOVAES
0442	CZX2E44	GM/ASTRA GL	9BGTT69V02B209284	ERIVALDO DOS SANTOS	
0443	CZX8E26	VW/SANTANA	9BWAC03X03P011182	HERDEIROS DE GILSON LIMA DOS SANTOS	
0444	DAL6D88	GM/CORSA WIND	9BGSC19Z01C157647	FERNANDO DE SOUZA	
0445	DAW4463	I/CITROEN XSARA GLX 16V	9U7N0LFYYK250575	MFT TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	
0446	DAX5069	FORD/KA	9BFZZZGDAXB653389	RICARDO MELQUIADES DE LIMA	
0447	DAX7585	HONDA/CIVIC LX	93HES16501Z001546	MARCEL DOS SANTOS PORTELLA	JOSE GERALDO BARROSO DE OLIVEIRA
0448	DAY1674	IMP/VOLVO S40 T4	YV1VS37692F800051	PAULO CESAR MEDEIROS	
0449	DCC5400	GM/CORSA SUPER	9BGSD19401C158363	ANTONIA PEREIRA SILVA DE SOUSA	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO LIMA
0450	DCF7031	I/CITROEN XSARA GLX 16V	VF7N1LFYY1J001712	LAURENTINA MOREIRA NUNES	
0451	DCW9069	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	9BD178844Y2158672	HERDEIROS DE CICERO PIRES DE ALMEIDA	
0454	DDE4752	GM/VECTRA GLS	9BGJK19H01B200180	FLAVIO DE OLIVEIRA PORFIRIO	MARCOS ANTONIO GIANNETTI
0455	DDG8D66	FIAT/UNO MILLE SMART	9BD15828814247539	ORLANDO PINHEIRO DOS SANTOS	
0456	DDO9408	GM/ASTRA GL	9BGTT08C01B205326	REGINALDO FERREIRA MACHADO	ADAO APARECIDO SOUZA RIBEIRO
0457	DDO9425	FIAT/PALIO EX	9BD17140212078521	BANCO ITAU-LEASING SA	GILMAR SILVA VIEIRA
0458	DDT7057	GM/CORSA MILLENIUM	9BGSC19Z02B113277	RONALDO FRANCA DA SILVA	
0459	DDX9D31	I/PEUGEOT 206 SELECTION	8AD2C7LZ92W010134	FABRICIO CARVALHO MENDES	
0460	DEB9457	VW/GOL 1.0	9BWCA05X71T182284	ROSALIA RODRIGUES DA TRINDADE DE ALMEIDA	
0461	DEC0755	VW/GOL 1.0	9BWCA05X71T199408	THIAGO DA SILVA PINTO	
0463	DEJ6297	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	9BD17302424029674	HERDEIROS DE ORLANDO BUZATO	

0464	DEL3043	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	9BD17302414020921	RODRIGO RENATO DOS SANTOS	
0466	DES4241	PEUGEOT/206 SOLEIL	9362C7LZ91W054601	MAGDA SILVA PORTO	
0467	DET2245	FIAT/UNO MILLE FIRE	9BD15822524288497	HORACIO KAO-RO MIYASHIRO FRUTAS	
0468	DEX2G78	FIAT/UNO MILLE FIRE	9BD15802524364183	CRISTIANE DESIDERIO EVANGELISTA BUSO	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
0469	DEY0G57	CITROEN/XSARA PICASSO GX	935CHRFM81J669252	KLEBER WASHINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA	
0470	DFG9257	GM/CORSA MILLENIUM	9BGSC19Z02B122192	AULEIDE BORGES DE SOUZA	CLOUDWALK FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (SANTANA SA CRED FIN INV)
0471	DFM8547	VW/KOMBI	9BWGB07X32P003616	RICARDO ALEXANDRE	
0473	DFV6928	AUDI/A3 1.8	93UMB28L324008628	LUCIANO VICENTE RIBEIRO	
0474	DFX9093	I/FIAT SIENA ELX	8AP17202526032801	HERDEIROS DE JOSE BATISTA DO NASCIMENTO SOBRINHO	
0475	DFY1179	FORD/KA GL	9BFBSZGDA3B823138	ABATA APARECIDA RIBEIRO ROCHA	CRISTIANO SOUZA ROCHA SANTOS
0476	DGJ6439	FORD/FIESTA EDGE	9BFZF12C038056387	HERDEIROS DE ELIANE FELIX	
0477	DHG4604	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	93YLB06252J335362	SANTANDER BRASIL ARRENDAM MERCANTIL SA	SANDES LACERDA MONTEIRO
0478	DHW3404	FORD/FIESTA	9BFZF10B848136919	PAULO CEZAR COSTA FERREIRA	CLECIO MOREIRA DO NASCIMENTO
0479	DHW8518	I/CHANGHE M100 CH7101	LKCAA2ABX7H827423	ROSILENE ALVES TEIXEIRA	ANDERSON OLIVEIRA TASCA
0481	DHX7683	VW/FUSCA 1500	BS229582	VAGNER LUIZ DAMASCENO	
0482	DIE6146	PEUGEOT/206 QUIK-SILVER	9362C7LZ92W032468	KAROLINE ELEONAI AMORIM DE SOUSA	
0483	DIG0167	GM/ZAFIRA CD	9BGTT75B03C137259	BENEDITO AUGUSTO MARCOLINO DOS SANTOS	
0484	DIQ0900	PEUGEOT/206 SELECTION	9362A7LZ93W026274	CARLOS CESAR DOS SANTOS	
0486	DIV5803	I/CITROEN C5 EXCL 20	VF7DCRFN82L004571	ROBERTO ANTONIO ALVES SILVA	

0487	DJD1605	FIAT/MAREA HLX	9BD18524037060749	MURILLO FERNANDES KAMISAKA	VANDER-LEI DOS SANTOS COSTA
0488	DJD4371	FORD/FIESTA	9BFZF10B938123157	DEISEVANIA DE MELO GUS-MAO	
0489	DJE6298	GM/MERIVA JOY	9BGXL75005C275021	BANCO BV (BV FINANCEIRA SA)	VICTOR CANAVESI DE SOUZA
0490	DJF9742	FIAT/SIENA HLX FLEX	9BD17241T73289758	MARIA TELMA PEREIRA DA SILVA	
0491	DJH0707	FIAT/PALIO FIRE	9BD17146242338783	ARTUR DOS SANTOS CAR-DOSO	
0492	DJP8214	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	9BD17305T84230056	ROSANGELA BISPO NASCI-MENTO	
0493	DKC1418	PEUGEOT/206 SELECTION	9362A7LZ93W043924	RENATA SENA DE MORAIS	BMG S.A. DISTRIBUI-DORA DE TITULOS E VALORES MOBI-LIARIOS (CIFRA SA CRED FIN INV)
0495	DKV5070	FIAT/STILO ABARTH	9BD19245Z33011015	VERONICA APARECIDA MARTINS	JOAO CASSIANO DE PAULA
0496	DKX1717	GM/MONZA SL/E 1.8	9BGJK11VLLB027406 REM	ALEXANDRO MARCONDES	
0497	DLL1081	PEUGEOT/206 SELECTION	9362C7LZ93W058334	EDSON QUEI-ROZ DE SOUSA SANTOS	NESTOR SERGIO DIAS DA SILVA
0498	DME6E22	FIAT/SIENA ELX FLEX	9BD17201B53135771	RODRIGO DA-NIEL DA SILVA SALES JUNIOR	
0499	SEM IDENTI-FICAÇÃO	VW/KOMBI	ILEGÍVEL		
0500	DMN0303	FIAT/TEMPRA IE	9BD159044S9133075	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	MONICA PEREIRA DA SILVA
0501	DMO8F11	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	93YBB06055J554877	RAFAEL MOU-REIRA DOS SANTOS	
0502	DMP3779	HONDA/FIT LXL	93HGD18605Z103971	MARCIO TOMAZ DE AQUINO	
0503	DMR3137	VW/GOL 16V PLUS	9BWCA05X24T098569	BV LEASING ARRENDA-MENTO MER-CANTIL SA	EDSON GARCIA BORGES
0504	DMU7828	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	9BFZE12P878860450	HERDEIROS DE IVAN DE SOUZA COSTA	
0506	DNW0I43	PEUGEOT/206 14 PRESENC	9362AKFW95B036013	HELEN BRUNA OLIVEIRA PEREIRA	INGRID SANTOS PEREIRA
0507	DPG3G97	VW/GOL 1.0	9BWCA05X05T018686	FERNANDA SOARES DE SOUSA	
0508	DPJ4025	PEUGEOT/206 10 SENSAT	9362A7LZ95B005942	ANTENOR JOAO DA SILVA	
0509	DQL2351	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	8AC9036616A933170	JEFERSON BERNARDO RODRIGUES	FRANCI-NALDO MENDES DA SILVA

0510	DQV5C38	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	9362EKFW96B029298	REGINA MARIA FERREIRA CAMPOS	JOSUE CARLOS SIMOES DA SILVA
0511	DRC8796	PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	9362EKFW95B022290	CILENE DOS SANTOS COR-DEIRO	
0512	DRF9881	RENAULT/CLIO EXP 16 16VH	93YCB26155J590120	SANDY SAYURI TAKESHITA	ELIZABETE VALDEK
0513	DRO5H85	GM/CELTA 2P SPIRIT	9BGRX08907G102318	ANA CAROLINA LOPES	BCO PA-NAMERI-CANO SA
0514	DRO7673	PEUGEOT/206 14 HOLIDAY	9362AKFW96B010468	MARIA APA-RECIDA DA CONCEICAO	
0515	DRP6604	I/CITROEN C5 20 EXCL BVA	VF7RCRFJ26L502054	JEAN ESTEVES FARIAS	
0516	DSJ1554	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	93YBB8B156J748513	THAINA FER-REIRA LEITE	
0517	DSX4470	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	9BFZF16P678032050	DIEGO MIGUEL DA SILVA	BANCO DIGIMAI S. (BANCO A J REN-NER SA)
0519	DTA8H01	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	9BD17201X73360873	VERSATIL CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI	OMNI SA CRED FIN INVEST
0520	DTA9E00	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	9BD11940581047514	JOSE SILVIO ROSENO	BCO BRADESCO FINANC SA
0522	DVC8001	VW/GOL 1.0	9BWCA05W78P003056	ELIANE VITAL DOS SANTOS	OMNI SA CRED FIN INVEST
0523	DVD6316	CITROEN/PICASSO 16GLXFLX	935CHN6A87B522714	ASSISTANCE TRANSPORTES EXECUTIVO LIMITADA EIRE-LI ME	IVONE DA SILVA DANTAS
0524	DWC3280	PEUGEOT/206 SW16 FELI FX	9362EN6A98B036789	DAVI MARCEL DE SOUZA PEREIRA	
0525	DXC5446	VW/GOL 1.0	9BWCA05W47P039298	JOSE DIVINO COSMO DE SOUZA	BCO BRADESCO FINANC SA
0526	DXG1199	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15802774950676	ADEMIR SAN-TOS SOBREIRA	ELIO-NALDO DE LIMA RAMOS
0527	DXH9154	CHEVROLET/ CLASSIC	9BGSA1910AB222317	SINVAL AMERI-CO DA COSTA	DIRCEU RIBEIRO DA SILVA
0529	DYD0151	I/PEUGEOT 307SD 20S A GR	8AD3DRFJ28G019920	PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA	MARCOS VINICIUS SALES, SAN-TANDER SOCIE-DADE DE CREDITO, FINANCIA-MENTO E INVESTI-MENTO S.A. (AYMORE CRED FIN INV SA)
0530	DYF6075	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17164G75005128	MARLI APARE-CIDA ALVES DE ALMEIDA	BCO PA-NAMERI-CANO SA
0531	DZI4337	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	8BCLDRFJ28G534021	CLEBER AFON-SO TEIXEIRA	BCO PA-NAMERI-CANO SA

0532	EBI2161	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	8A1CB8B059L028965	BANCO ITAU SA	BANCO ITAU SA
0534	EBP1496	GM/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08908G268541	LUCIA ALVES DOS SANTOS	JAIME TOZZI FERREIRA LOPES, BV FINANC SA C F I
0535	EEN4894	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	8A1FC1U159L120733	ZENILDO SILVA DE JESUS	RAFAEL GONCALO SILVA MONTEIRO
0537	EGC5425	FIAT/STRADA TREK FLEX	9BD27802MA7198073	AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	VANDERLEI RODRIGUES
0538	EGO4A55	GM/CORSA SEDAN MAXX	9BGXH19P09C164505	NATASHA APARECIDA DA SILVA	BANCO VOTORANTIM SA
0540	EJH8314	I/CITROEN C4PIC EXC A 7L	VF7UARFJ29J004756	PORTAL 1 COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	BANCO VOLKSWAGEN SA
0542	EKL4I88	I/PEUGEOT 307HB PRE PK A	8AD3CRFJRAG016404	LUCIANO GOMES DA SILVA	HILTON ALEXANDRINO GIL
0543	ELL1414	VW/LOGUS GL	9BWZZZ55ZPB330009	SILVIO APARECIDO DOS SANTOS	
0545	EMC6I94	RENAULT/KWID ZEN 10MT	93YRBB005LJ994740	LEONARDO VALVERDE DE SANTANA	BANCO VOLKSWAGEN SA
0548	ENF6367	FIAT/IDEA ELX FLEX	9BD135616A2138800	GISLIANE CRISTINA REVELIM SILVA	
0549	ENQ7402	I/JAC J3	LJ12EKR17C4393568	JOSE DA CRUZ OLIVEIRA	FREDERICK JEANNEUS
0550	EQM3058	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	935FCKFVYBB523707	RITA DE CASSIA CRUZ DE OLIVEIRA	
0551	ERA7222	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W99T091267	ROBSON DA SILVA	GEAN DO NASCIMENTO RODRIGUES
0555	EXI1783	PEUGEOT/207PASSION XR	9362NKFVWXC032197	DANILO AGUIAR DA SILVA	DARCIA KELENE PEREIRA DA SILVA
0556	EYL1J90	I/JAC J6 2.0 DIAMOND 75	LJ16AK238C4491453	CARLOS JOSE DOS SANTOS	FRANCISCA CANDIDA SILVA PAULA, SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (AYMORE CRED FIN INV SA)
0557	EYV5889	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	9BD17106LC5808900	SILVIO PEREIRA DE CARVALHO	
0559	FCE0003	CITROEN/XSARA PICASSO EX	935CHRFM83J503357	LUCIANO JOSE DOS SANTOS	
0560	FCL1J44	GM/MONZA SL/EFI	9BGJK69SNN8035102	DIANA DE ANDRADE DOS SANTOS	

0561	FDH8H23	RENAULT/KWID ZEN 10MT	93YRBB007JJ379118	JOAO LENO ROSA	SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (AYMORE CRED FIN INV SA)
0563	FEG1959	FIAT/PALIO EX	9BD178096W0656060	MARCO ANTONIO MORAES	
0565	FIZ3E14	CHEVROLET/CLAS-SIC LS	9BGSU19F0DB248557	MAURICIO APARECIDO DE SOUZA	RICARDO DOS SANTOS SILVA
0566	FPQ1D13	GM/CELTA 4P SPIRIT	9BGRX48906G121646	RYAN SANTOS DA SILVA	BCO BRADESCO FINANC SA
0568	FXL3B31	FORD/ESCORT 1.8I GHIA	9BFZZZ54ZRB539747	LAZARO FERREIRA MACHADO	ALZIMAR FERREIRA
0571	GBR0480	GM/KADETT SL EFI	9BGKT08GPPC362901	MARIA JOSE ALVES	
0572	GNW4841	FORD/ESCORT L	9BFBXXLBAJBX64291	VILMA DA SILVA POSSI	ALINE BEATRIZ DE MOURA
0573	GOM6468	FIAT/UNO ELETRO-NIC	9BD146000P5032250	JUARI BARBOSA FIDELIS	AMANDA DE MORAES
0576	GXH3C90	VW/GOL 16V	9BWZZZ377WP554378	JOSE ALISSON GOMES DA SILVA	
0577	GZB5151	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	9BD17309824041488	EDERVAL EVANGELISTA DOS SANTOS	
0578	HBM0170	GM/CELTA 3 PORTAS	9BGRD08X04G128051	PAULO GOMES DE ARAUJO	SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (AYMORE CRED FIN INV SA)
0579	HBN9248	FORD/KA FLEX	9BFZK53A9CB334223	HERDEIROS DE LAERCIO DOS SANTOS GALDINO	
0582	HSG7A91	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	9BFZE12P978800497	CARLOS ANDRE NUNES DE LIMA	CARLOS AUGUSTO DA CORTE
0586	HWF0298	HONDA/CIVIC LX	93HEJ6540WZ206236	CLEONICE DE FATIMA DOS SANTOS	FRANCISCO LUIZ CALISTO FILHO
0587	IAZ5188	GM/OMEGA GLS	9BGVP19BPPB228313	ODAIR PADOVANI	RAFAELA DE SOUZA SILVA
0588	IEP2321	VW/PASSAT	9BWZZZ32ZEP057183	CANDIDO MARIANO GOMES CINTRA FILHO	ALEXANDRE ANTONIO PIRES DA SILVA

0589	IIR5923	FIAT/PALIO WEEKEND EX	9BD178817X0796738	AFONSO GOMES DA SILVA	
0590	IMN2H01	GM/CORSA HATCH JOY	9BGXL68X05C253245	RICARDO MARTINS PEREIRA	
0591	JFB7469	IMP/CITROEN ZX SX PARIS	9U7N2E33WVK002217	DAVI MACHADO MOREIRA	
0593	JOS2121	VW/SANTANA 2.0	9BWAE03XX4P004879	OSWALDO SILVA DANTAS	
0594	JPA8953	M.BENZ/A 160	9BMMF33E1XA008829	ADEMIR DE MELO SILVA	CELSO DE SANTANA SILVA
0596	KDY9342	VW/SANTANA	9BWZZZ327YP015141	VERONICA DA SILVA	
0597	KEA3H29	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	8AD2ANFZ9YW023092	ARNALDO LUIZ PEDROSA	
0598	KFZ1390	I/VW GOLF GLX	3VW1931HLSM304989	DANIEL CAMARGO SOARES DE NOVAIS	DAVID JESUS GOMES
0599	KKE9658	FIAT/PALIO EX	9BD17140222134359	ELAINE CRISTINA FRANCA OLIVEIRA	GENILDA VALDEMIRA DE JESUS
0600	KKF5936	VW/VOYAGE	9BWZZZ30ZFP041041	SENILDO BATISTA DE FREITAS	
0601	KKP7295	GM/CELTA	9BGRD08Z01G145498	LEANDRO DA SILVA TEIXEIRA	LUIS ANSELMO GOMES DE ARAUJO
0602	KMR6306	VW/SANTANA	9BWZZZ327VP026782	FELIPE CASEMIRO DE ALMEIDA	
0603	KMY0937	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	93YJAMG351J205199	ALEXANDRE DE QUEIROZ E SILVA JUNIOR	AMARO JOSE DE OLIVEIRA, BV FINANCEIRA S A C F I
0604	KPV7794	FIAT/PALIO WEEKEND EX	9BD178817X0796745	VANILSON CHAVES	
0605	LBY7095	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZWVB603465	GIULIANO DUARTE MESQUITA	
0606	LCU8044	FIAT/PALIO ELX	9BD178236X0908549	DIRAUTO VEICULOS LTDA	
0608	LHI7383	GM/OPALA COMODORO SL/E	9BGVP69FJJB113717	ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO	
0609	LNE3438	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	9BD178858Y2184930	HIPOLITO MUIJICA COPA	
0610	LOP4439	CITROEN/XSARA PICASSO EX	935CHRFM83J508192	FABIANA RIBEIRO GARCIA	FABIANA DA SILVA MARTINS
0611	LVG3863	GM/CORSA GL	9BGSE08XSSC638696	IVAN GOMES DE OLIVEIRA	
0612	LXR2779	VW/GOL CLI	9BWZZZ377ST148849	CLAUDINEI JACINTO DOS SANTOS	DIEGO TANSI SILVA CANDIDO
0613	LZB3G45	FORD/DEL REY GHIA	9BFCXXLB2CGR05456	LANA CRISLANY SOUZA DA CRUZ	

0614	MAP3891	RENAULT/SCENIC RT 2.0	93YJAMG25XJ001364	SERGIO BARBOSA DOS SANTOS	MARIO CESAR FERREIRA ARAUJO
0615	MCC9F88	FORD/CARGO 1217	9BFXTNAF41BB10795	MA VAL TRANS ENTREGAS RAPIDAS LTDA ME	ROBINSON DE OLIVEIRA BARBOSA
0616	MGU5041	VW/FOX 1.0	9BWKA05Z684127794	CAIO SAMPAIO DOS ANJOS	
0617	MHH7229	RENAULT/SANDERO AUT1016V	93YBSR6GHAJ399318	ROBSON JOSE BATISTA	
0618	MMZ5601	VW/VW FUSCA	9BWZZZ11ZGP021839	EUZIRA EIKA CHIKAZAWA MORAES	ROBERTO RODRIGUES
0619	MNU9650	GM/CORSA WIND	9BGSC68ZWVC677086	WILSON ANICETO DE SOUZA	
0621	MVN8455	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	8AWZZZ6K2WA510721	ADALBERTO FRANCISCO JANUARIO	
0622	OKS9798	GM/ZAFIRA ELITE	9BGTW75J0CC227551	CLEBERSON MARTINS DE SOUZA	
0623	PUI9657	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	9BD1105BDF1569666	DANIEL FRANCISCO DUARTE	HILTEMBERGNE MENDES FEITOSA
0625	BWC3691	M.BENZ/LA 1113	34403312304739	LAUDEMIRO DE OLIVEIRA FILHO	
0626	SEM IDENTIFICAÇÃO	VW/POLO	ILEGÍVEL		
0627	SEM IDENTIFICAÇÃO	GM/CELTA	RECORTADO		
0628	GPY0789	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	9BGRG08FOCG155013	CIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	CAROLLAS CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
0629	SEM IDENTIFICAÇÃO	FORD/COURIER	ILEGÍVEL		
0630	SEM IDENTIFICAÇÃO	FORD/ESCORT	RECORTADO		
0631	SEM IDENTIFICAÇÃO	VW/GOL	ILEGÍVEL		
0632	BNQ9869	VW/GOL CL	9BWZZZ30ZLT110528	FRANCISCO SALES LIMA	RENATO PEREIRA AMARANTE
0633	CID1958	VW/GOL 1000	9BWZZZ30ZPT142144	MANOEL PEREIRA GALVAO	ALLISON OLIVEIRA NASCIMENTO
0634	CLV7507	VW/GOL MI	9BWZZZ377VT250690	ROMILDO DOS SANTOS FREITAS	BRUNO DANIEL SILVA SANTOS
0635	DDU8I93	VW/GOL SPECIAL	9BWCA05Y34T046568	NICACIO MANOEL DE SOUZA	
0637	SEM IDENTIFICAÇÃO	GM/KADET	RECORTADO		
0638	BTM1230	GM/KADETT SPORT	9BGKH08SSSB430573	VANIA RIBEIRO MULATO	

0639	BMP9901	VW/PARATI S	9BWZZZ30ZFT023196	HERDEIROS DE CASSIANO DA SILVA PINTO SOBRINHO	
0640	SEM IDENTIFICAÇÃO	FIAT/STRADA	ILEGÍVEL		
0641	EAE5044	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17164G72940892	HERDEIROS DE ANA CLAUDIA DA CRUZ GOMES	BV FINANÇAS C F I
0642	CVB9390	FIAT/UNO MILLE SMART	9BD15808814148748	START ENGENHARIA E ELETRECIDADE LTDA	RAFAEL BARBOSA CAMAFORTO
0643	DJN4540	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	9362CN6A93W026770	CARLOS RENATO TORRES LEQUE	ALAN RIBEIRO SOARES
0644	DRK8507	PEUGEOT/206 14 PRESENC	9362CKFW95B044127	ODAIR DE OLIVEIRA BRANDAO	
0645	DMS5093	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	9BGRD08X04G173569	WANDERSON CANDIDO GOMES	RODRIGO CAMPOS RAMOS
0646	CXZ4723	VW/FUSCA 1300	BJ146339	AUGUSTO SILVA SANTOS	
0647	DWK8106	RENAULT/MEGANE SDYN 16	93YLM2M3H7J861752	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SA	
0648	CEO5G55	GM/KADETT GL	9BGKZ08RTTB434219	YURIKE MIEDZIELISKI LOPES	REGINALDO SILVA DE SOUZA
0649	SEM IDENTIFICAÇÃO	GM/MONZA	RECORTADO		
0650	HOM8176	FIAT/PALIO EL	9BD178237V0260315	ZOZIMO BATISTA DO NASCIMENTO	
0651	SEM IDENTIFICAÇÃO	GM/VOYAGE	ILEGÍVEL		
0652	DCC8141	I/CITROEN XSARA BK EX16V	VF7N2LFYY1J002317	RENATO GOMES DOS SANTOS	
0653	SEM IDENTIFICAÇÃO	YAMAHA LANCH	SEM CHASSI		
0655	CMB6216	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	8AWZZZ6K2WA501391	JOSE ELSON FERREIRA DA SILVA	TIEGO IDES MAIA DE SAO JOSE
0656	CEU8330	GM/CHEVETTE SE	9BGTE11UHGC115547	HELTON MATHEUS RIBEIRO	
0657	BGV1911	IMP/HONDA	1HGCB7571NA107759	HERDEIROS DE MARIA HELENA ANDRADE DE ARAUJO	RODRIGO DA COSTA
0658	DYS4586	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R025676	VANDERLEI INACIO DA SILVA JUNIOR	
0660	BWX7A05	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R196625	ISABEL FRANCISCA DOS SANTOS NASCIMENTO	GIRLAN DE JESUS SILVA
0661	DBT3856	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE026020003945	ANDERSON RAMOS DA CONCEICAO	JOSE LUIZ DE SOUZA MELLO

0662	DMI9909	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210KR039743	EGIDIO JOSE DE SOUZA NETO	BCO BRADESCO FINANÇAS
0663	EFG3864	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR545809	HERDEIROS DE NIVALDO PEREIRA DA SILVA	
0664	EQS8E35	HONDA/XRE 300	9C2ND0910BR011566	GIRLENE ALVES DE ALBUQUERQUES	LENILSON BATISTA DE SOUZA
0666	FFY8651	DAFRA/ZIG 50	95VJK4K8DEM008309	LUCILENE RODRIGUES DE MIRANDA PEREIRA	LUANA DARCK DOS SANTOS SOUZA
0667	FRV8A57	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500NR016328	DANIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (AYMORE CREDIT FINANCIAL)
0668	DXL9328	I/LONCIN LX125 26	LLCLX1T0771B70222	MARIA ROSENILDA DA SILVA	FABIO CRISTOVAO BORGES DOS SANTOS CILAS
0670	GOZ6289	VW/GOL MI	9BWZZZ377VP557146	ADELAIDE NUNES DOS SANTOS	
0672	ABO2631	GM/MONZA SL/E 1.8	9BGJK11VMMB015631	LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS	FABINEIS BUSCH PAULO
0673	AIJ4255	IMP/RENAULT MEGANE 2.0 B	8A1B64GXZWS001646	BARBARA SI-MOES ROCHA	SANDRA REGINA ALVES DOS SANTOS
0676	ASM6420	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W1AP090448	CARLOS LIMA LEAL	BV FINANÇAS C F I
0677	BFC5017	GM/MONZA SL E 2.0	9BGJK11YMMB032041	WAGNEI FONSECA PICHELLI	LUCIANA MARIA REIS ARAUJO
0678	BGM2911	VW/SANTANA GL 2000	9BWZZZ32ZMP025613	APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	
0679	BGP0622	FIAT/UNO MILLE	9BD146000N3870346	DEBORA PEREIRA DE SOUSA	
0681	BHD3307	FIAT/PREMIO S 1.5	9BD146000M3769539	FATIMA CRISTINA BOCATTO	
0682	BLC5806	FIAT/FIAT UNO S	9BD146000L3574189	ANDERSON FERNANDES TOME	BRUNO HENRIQUE CANTUARIA
0683	BMC2960	GM/CHEVETTE JUNIOR	9BGTB11NPNC104935	PAULO DE SOUZA LIMA	
0684	BME8210	VW/VOYAGE LS	9BWZZZ30ZFP001729	ELI DA SILVA	
0685	BMI2907	VW/SANTANA CL 2000	9BWZZZ32ZJP248822	LUCIANO CAMILO MARCELINO	
0691	BPF7686	FIAT/PREMIO CSL 1.6	9BD146000P3972466	GINEVALDO RODRIGUES DA SILVA	

0692	BPH6615	VW/KOMBI	9BWZZZ23ZKP003116	DELTACLIN S C LTDA	HILDO DA SILVA
0693	BRM6343	VW/FUSCA 1500	B6305771	JOAO SEVERINO DE ALVUQUERQUE	
0696	BUL3886	VW/VOYAGE S	9BWZZZ30ZEP038797	JESSICA FERNANDA PEREIRA RUIZ	ALESSANDRO DA SILVA DE ANDRADE
0697	BXM2665	FORD/FIESTA CLX 16V	9BFZZZFDATB001962	ANDRE LUIZ QUIRINO	RAQUEL ROBERTA PEREIRA DA SILVA
0700	CCC4953	VW/GOL CLI	9BWZZZ377ST169263	ROMILSON DANTAS DA SILVA	
0702	CDB5973	GM/KADETT GL	9BGKZ08GTSB409266	CLEBER NOEL DA SILVA SOUZA	FABIANO HENRIQUE PAZ DOS SANTOS
0704	CFR4849	FIAT/UNO MILLE SX	9BD146047T5822293	THIAGO APARECIDO DA SILVA BRITO	LIVIANA DOS SANTOS CARRIEL
0705	CFW7348	VW/GOL I	9BWZZZ377TP526610	GISLEIA DA SILVA GONCALVES	BEATRIZ BARROS DE ARAUJO
0706	CGQ8855	VW/GOL CLI	9BWZZZ377TP540093	ANDERSON ANSELMI NUNES	
0707	CGX3908	VW/VOYAGE LS	9BWZZZ30ZDP097645	JOAO PEREIRA NUNES	MARGARETE ALVES DE OLIVEIRA
0708	CHR6336	I/FORD MONDEO GLX FG	WF0FGXGBBTGY63097 REM	MARIVANIA LOPES DA SILVA	
0710	CIB2567	FIAT/PALIO EDX	9BD178026V0216823	DANIEL SALVADOR ROCHA	
0711	CJX5152	GM/CORSA SUPER	9BGSD08ZVTC622538	MARIA JOSE APARECIDA DE MARIA	ULISSES SEBASTIAO TIAGO PORTO
0712	CKC1516	FORD/FIESTA CLX	9BFZZZFDATB037571 REM	CLAUDIO FERREIRA DE JESUS	
0713	CKQ0670	FIAT/PALIO EDX	9BD178226T0146018	ARIANE DIAS CORREA	DOUGLAS DE SOUZA PEREIRA
0716	CLS2967	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	8AFZZZEHCJV095488	LUCAS DIAS	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
0717	CMO5558	VW/GOL 16V	9BWZZZ377WP559929	ISAIAS CABRAL	BCO BRADESCO FINANC SA
0718	CMS1C34	I/HONDA ACCORD EX	1HGCD5663RA008845	SEBASTIAN PAUL REMY BERNAL	
0719	CND2966	GM/MONZA SL/E	9BG5JK11ZFB031508	JUAN DIEGO LEAO DE JESUS	
0720	CNM8197	VW/GOL 16V	9BWZZZ373WT136480	LUIZ JOSE DA ROCHA	

0722	CNS5409	FORD/BELINA	LB4FTP05145	LOMANTO RIBEIRO LIMA	ALEXANDRE AMARAL NEVES
0723	COJ9373	FORD/KA	9BFZZZGDAVB544098	CINZINO FERREIRA DA SILVA	GILBERLANIA FERNANDES DE OLIVEIRA
0727	CTP2685	FIAT/FIAT SPAZIO CL	9BD147A0000867641	IRENE MARIA TEIXEIRA DA SILVA	
0729	CWG1502	FORD/KA	9BFZZZGDAWB616301	INGRID PRADO MOREIRA	LUCAS ALEXANDRE DA SILVA CRUZ
0731	DCX6405	GM/CORSA WIND	9BGSC19Z01C217732	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS MACIEL	GESIEL LIM DA SILVA
0732	DDU6795	I/FORD FOCUS 2.0L FC	8AFCZZFFC1J223163	WANDERLEI MATRONI	
0736	DQA2J10	CITROEN/XSARA PICASSOGXS	935CHRFN04B503647	RICARDO LIBERATO LOPES DA SILVA	PATRICIA GONCALVES DIAS DA SILVA
0737	DGN4341	GM/CORSA MILENIUM	9BGSC19Z02B192367	ANA RITA CONCEICAO DA SILVA	
0739	DIY4452	RENAULT/CLIO EXP 1.0 H	93YBB0Y154J474344	HERDEIROS DE PEDRO SANTOS DE JESUS	
0741	DOD3J21	VW/FOX 1.0	9BWKA05Z254019331	DANILO NASCIMENTO OLIVEIRA	BANCO DAYCOVAL SA
0742	DQZ8227	FIAT/SIENA FIRE FLEX	9BD17203G63205207	ANDERSON SOARES IRINEU	BANCO ITAU VEICULOS SA (BANCO FIAT S/A)
0745	EAL6698	VW/FOX 1.0	9BWKA05Z984090692	MARILENE FELIX DE SOUZA	
0746	EAU8B98	RENAULT/SANDERO EXP1016V	93YBSR7RHCJ365222	ERIVAN DA SILVA FERNANDES	
0749	EFA3766	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	9BFZF20AX88287232	DEBORA PEREIRA DA SILVA SOUZA	
0754	ERG2211	I/CITROEN C5 EXCL 20	VF7DCRFN93L004873	CHRISTIAN OSAGIE UNUIGBE	
0755	EUR1640	I/JAC J3	LJ12EKR14C4398386	CRISTIANE MARTINS VIEIRA	KAIO WINICIUS CORREA GUARDAO
0757	EW07096	I/CHERY FACE 1.3	LVVDB12B5CD013135	LOURDES DE SOUZA SANTOS	
0758	EZS2883	FIAT/UNO SPORTING 1.4	9BD195193C0290792	EXITO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	
0763	GDP0821	RENAULT/SANDERO AUTH 10	93Y5SRF84HJ805771	HERDEIROS DE IDALINA CORREA DE JESUS	BANCO ITAUCARD SA
0764	GRR1776	VW/SANTANA CL 1800	9BWZZZ327TP011743	HERDEIROS DE REINALDO DAVID	
0765	GSZ9C04	GM/CORSA SUPER	9BGSD19401C171949	JOSE CICERO FELIX VICENTE	

0768	JEU2170	FIAT/TIPO 1.6 MPI	9BD160368T3012451	EZEQUIEL GONCALVES FERREIRA ALVES	
0769	JSH2008	FIAT/STRADA AD-VENT FLEX	9BD27804D97157524	WAGNER APARECIDO RUIZ PINA	PABLO HENRIQUE RAMOS DE ALMEIDA
0770	KQH6701	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	9BFZZZ542TB807330	ORLANDO SERGIO GUIMARAES	SANTO AMARO SERVICOS AUXILIARES LTDA (CIA STO AMARO AD CON SC L)
0771	LBC5035	IMP/FORD FIESTA	VS6BSXWPF5WE55086	JOSE EDUARDO BERTI	
0773	MGT1G16	GM/MONTANA CONQUEST	9BGXL80P0AC153768	ERIDAN EVANGELISTA DE JESUS SANTOS	IZIEL FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
0774	MVV1934	GM/CELTA 3 PORTAS	9BGRD08X04G189164	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	ALEX SANTOS
0777	CRL4C04	FORD/KA	9BFZZZGDYB655753	GENIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	
0778	SEM IDENTIFICACÃO	VW/PASSAT	RECORTADO		
0779	DGM7132	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JC30303R800110	SILVA MENDES DA SILVA	ROSILDA LEAO DA SILVA
0780	SEM IDENTIFICACÃO	HONDA/CG	PINADO		
0781	EAF0G40	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500KR034170	EDUARDO DA SILVA SANTOS DE LIMA	SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (AYMORE CRED FIN INV SA)
0782	GJC0J87	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500MR036218	GABRIEL HENRIQUE DA S DE OLIVEIRA	BCO PANAMERICANO SA
0783	GFQ7I14	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200PR075682	JHONATAN ALEXSANDRO DOS SANTOS MARTINS	BANCO HONDA SA
0784	BJU4E84	H/HONDA CG 125	CG125BR1391929	LUZINETE DA SILVA SOUZA	
0785	RIQ3H36	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200MR087089	GOEY MOBILIDADE INTELIGENTE LTDA	BCO BRADESCO FINANC SA
0786	AVY4D27	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660CR536313	MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA	RENATO MARTINS CORREA VEICULOS ME
0787	SEM IDENTIFICACÃO	HONDA/CG	PINADO		
0788	BKY4361	H/HONDA CG 125	9C2JC1801HR103824	HERDEIROS DE ANISIA RIBEIRO GALEZ MARTINS	

0789	SEM IDENTIFICACÃO	HONDA/CG	PINADO		
0790	BYT7706	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R054782	JOAO BATISTA DOS SANTOS BARUERI ME	
0792	CFJ1A57	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR002575	GISELLE BORGES DE OLIVEIRA	
0794	CQP4799	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30201R049763	SUELI PRADO DE SOUZA	BRENO EDRIANO ALVES
0795	CTN1848	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR020519	EDIMILSON DE SA	
0796	DAT4145	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R047235	ROSANA FERNANDES GARCIA PIRES	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
0797	DCP5075	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R040931	IURY ARRUDA DA ROCHA	
0798	SEM IDENTIFICACÃO	HONDA/CG	PINADO		
0799	DRS5I00	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200KR103811	MARCOS VIANA DA SILVA	OMNI SACRED FIN INVEST
0801	DJI3E46	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R801934	JEFERSON CORREA GARCIA	MARCOS VINICIUS VIEIRA SILVA
0802	DRV3985	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R805725	GIOVANI AVELINO LIMEIRA	
0804	DRV5G37	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R822143	SILVANA FERNANDES NASCIMENTO	
0806	DWV0311	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R211424	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA
0807	DYY0G51	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070062359	FAST PLASTIC ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	GUILHERME ALVES DE SOUZA
0808	DZM3914	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M204206	OSVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	LENICE FERREIRA DE SOUZA
0809	ECP6059	DAFRA/SPEED 150	95VCA1F288M018584	MARIO LUIZ FERREIRA	
0810	EHG4664	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR038412	IRAI BARROS LIMA SALES	
0811	EHG6759	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG0460B0026829	HERDEIROS DE JAIR JOSE DE OLIVEIRA	BCO PANAMERICANO SA
0812	EJM9F75	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R028244	VALDO JOSE NOVAES	
0813	EQP5D78	HONDA/CG 160 TITAN S	9C2KC2250MR001846	LINDOMAR CORDEIRO	BCO PANAMERICANO SA
0814	ESW7512	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR454836	EDVALDO IZIDIO DA SILVA	JONATHAN SOARES DA SILVA
0816	FEX9J06	IROS/ONE 125	96ZNE2125DM002066	ESTER SIMOES DA SILVA SANCHES RODRIGUES	
0817	FGU0H92	HONDA/XRE 300	9C2ND1110DR004271	VITOR ALVES DE MELO	
0818	FHO9428	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950F0044754	DULCINEIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	RUTH RIBEIRO DOS SANTOS
0819	SEM IDENTIFICACÃO	YAMAHA	PINADO		

0821	FPH7370	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR304014	GIVANILDA FRANCISCA DA SILVA	
0822	FUB6E15	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500PR113520	ISAC DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	BCO PA-NAMERI-CANO SA
0823	GFC7079	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210JR031980	JOSE APA-RECIDO DOS SANTOS	BCO PA-NAMERI-CANO SA
0824	GIC5I13	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200NR145791	MICHELE QUERINO DA SILVA	BCO PA-NAMERI-CANO SA
0826	HRX6957	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE0100Y0009807	FABIO LUIZ DOS SANTOS BARBOSA	
0827	JHF2B13	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R575111	JEFFERSON SANTOS DE JESUS	
0828	SEM IDENTI-FICAÇÃO	HONDA	PINADO		
0829	KL52C65	HONDA/NX-4 FALCON	9C2ND07002R003475	MARCOS VI-NICIUS SOUZA ALVES	MARCOS GOIS DE ARAUJO
0830	NXU6J57	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR071912	DANIEL LOU-RENCO DE SANTANA	
0831	OWY1436	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660ER510780	RAMON DOS SANTOS OLI-VEIRA	RENATO WILKER LEONEL
0832	SEM IDENTI-FICAÇÃO	HONDA/POP 100	PINADO		
0834	SEM IDENTI-FICAÇÃO	HONDA	PINADO		
0835	SEM IDENTI-FICAÇÃO	HONDA/CG START 160	PINADO		
0836	DXO8A85	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08208R000823	THIAGO ALE-XANDRE PAIVA	ADRIANO SOUSA DOS SANTOS
0837	SEM IDENTI-FICAÇÃO	HONDA	RASPADO		
0838	SEM IDENTI-FICAÇÃO	BICICLETA	NÃO TEM		
0839	SEM IDENTI-FICAÇÃO	HONDA/CG	PINADO		
0840	SEM IDENTI-FICAÇÃO	HONDA	PINADO		
0841	SEM IDENTI-FICAÇÃO	HONDA/ML 125	ILEGÍVEL		
0842	SEM IDENTI-FICAÇÃO	HONDA	PINADO		
0843	SEM IDENTI-FICAÇÃO	HONDA	PINADO		
0844	SEM IDENTI-FICAÇÃO	GM/CORSA	RECORTADO		
0845	CMO2592	IMP/SEAT CORDO-BA SXE	VSSNRZ6KZWR103807	ERIKA BARBO-SA ALMEIDA	DEIVISON AMBRO-ZIO DA SILVA
0846	CAH4J19	FIAT/UNO MILLE EP	9BD146097T5704103	DOUGLAS ANCHIETA DA SILAVA	

0849	BLP4106	GM/MONZA SL/E	9BG5JK115EB016172	HERDEIROS DE SERAPIAO ANTONIO DA SILVA	CLEBER DOS SANTOS FERNAN-DES
0850	FAV3833	VW/GOL CLI	9BWZZZ377ST220730	HELIO RIBEIRO MARINHO	
0851	DJD7H43	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	93YCB0Y054J432323	SILVANA CRIS-TIANA VILELA	JOSE ALVES CAVAL-CANTE
0852	BMM3650	GM/KADETT SL EFI	9BGKT08GPPC339873	VANDERLEI AL-VES DA SILVA	ALISON DOS SANTOS ATTADINI
0853	FRP9C56	FIAT/UNO VIVACE 1.0	9BD19510ZF0665250	SEBASTIAO CASTRO VAZ	JULLIE SOUZA MACENA
0854	EDH6206	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	93YLSR1RH8J067195	DOMINGOS DA COSTA SOARES FILHO	
0855	CFT3020	GM/MONZA CLASSIC	9BG5JK69ZGB069412	RUBENS DA SILVA SANTOS	
0857	GAB1670	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	9BD17302534081814	RR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
0858	BRE3664	FIAT/FIAT UNO S	9BD14600003099814	HERDEIROS DE JOVINO SELES	WALLACE AGNES DE OLIVEIRA
0860	AEZ6451	GM/CORSA WIND	9BGSC08WSRC625104	HERDEIROS DE EDNA REGINA DA CONCEI-CAO DE LIMA	
0861	AHH6D59	VW/GOL MI	9BWZZZ377VP598329	MATHEUS DA SILVA MARCOS	JHONATA CORREIA CAMILIO
0862	AOC1514	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	93YLB8B057J790101	EDGAR FERREI-RA GOMES	
0863	AOZ6245	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	9362AKFW98B010415	JULIANA CA-VALCANTE DA SILVA SANTOS	
0864	BFE9162	VW/KOMBI	9BWZZZ23ZJP005936	SIMONE LE-MOS DA SILVA	RUBENS PAULO BOTELHO
0865	BFK9343	GM/KADETT SL EFI	9BGKT08KNNC319465	MILTON DA SILVA VIRGENS	ADRIANA CRISTINA SOUSA
0866	BGC2862	GM/KADETT GS	9BGKW08YKKC309848	ENEDINA PIRES MOREIRA	
0867	BGR0547	VW/SANTANA GLS 2000	9BWZZZ32ZNP002480	HALANA KARI-ZER MARTINS RIOS	VALNICE VICENTE DA SILVA
0868	BGT0826	FIAT/UNO MILLE	9BD146000N3834031	FELIPE BARBO-SA ZANELATO	
0869	BHF0995	VW/GOL 1000I	9BWZZZ377RT025118	GENIVAL SILVA SANTOS	
0870	BJG7635	FORD/ESCORT L	9BFZZZ54ZKB048953	JANES LUIZ DO NASCIMENTO	
0872	BLW8225	FORD/COURIER CLX	9BFLDZPPAVB860055	MIRIAN SAN-TOS GONCAL-VES	GUILHER-ME TEIXEI-RA DIAS
0873	BNG6861	FIAT/UNO ELETRO-NIC	9BD146000P5051666	JOSE MARCOS ALBINO DE LIMA	

0874	BNH9960	FIAT/UNO ELETRO-NIC	9BD146000P5059248	MARIO FLORENTINO DA SILVA FILHO	FER-NANDA CALDEIRA TEIXEIRA MARANHÃO
0875	BNM1908	VW/KOMBI FURGAO	9BWZZZ21ZPP028006	LOURIVAL FERREIRA MONICA	ALEXAN-DRE DA CUNHA
0876	BNN4385	VW/GOL 1000	9BWZZZ30ZPT124780	THIAGO LEAN-DRO DE ABREU	
0877	BOG2636	FIAT/UNO ELETRO-NIC	9BD146000P5134658	HERNANDES OLIVEIRA DA SILVA	
0878	BOH7G03	VW/SANTANA GLS 2000	9BWZZZ32ZRP009362	ARIANA REGI-NA DA SILVA	
0879	BOJ4636	FORD/ESCORT GL	9BFZZZ54ZRB530303	APARECIDA MARIA DUAR-TE LEMOS	CINTIA ROBERTA COSTA
0880	CGQ2282	GM/KADETT GL	9BGKZ08RVTB404334	ROSALIA MA-RIA DE SOUZA BANHARELLI	SANDRA MARIA ANTONIO GOMES
0881	BOQ8069	FIAT/UNO CS	9BD146000K3466049	MAXSUEL SOU-ZA PINA	
0882	BOR6820	GM/KADETT GS	9BGKW08YKLC317891	CELSO JORGE DO CARMO	ALBERTO PEREIRA SILVA
0883	BOW4823	GM/MONZA CLUB	9BGJM69SRRB054625	CICERO FRAN-CISCO DO NASCIMENTO	
0884	BOX6444	GM/KADETT GL	9BGKT08GSR312614	HERDEIROS DE ANTONIO SIMEI	
0885	BOX6525	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	ZFA160000R4947097	HADSON QUI-RINO FELIX	LC GRANI-TOS EIRELI
0887	BPZ7191	I/RENAULT CLIO RL	8A1357TLZVS015946	ROGERIO TELES	MANOELA SANTOS DAS VIRGENS
0888	BQY6662	FIAT/FIORINO IE	9BD146000R8357918	JEFERSON CE-SAR MARQUES TRIVIA	MAGDA AUGUSTA RDORI-GUES DA SILVA
0889	BRL6I98	FORD/BELINA II L	LB4NBE99670	SAMUEL DE JESUS FER-REIRA	
0890	BSU2902	FIAT/UNO CS	9BD146000L3639219	GABRIEL HEN-RIQUE ROCHA DE OLIVEIRA	JEFERSON BARBOSA RIBEIRO
0891	BTB8118	GM/KADETT GL	9BGKT08KRPC309338	FABIANA SAN-TOS COQUEIRO	JANAINA MARIA DA ROCHA
0892	BTD0723	FIAT/PALIO EL	9BD178237T0013591	THIAGO PE-DROSO DA SILVA	RUTE REGINA LOPES DE SOUZA
0893	BTD4G17	VW/KOMBI	9BWZZZ23ZGP006406	BENICIO PEREI-RA FILHO	
0894	BTF1649	VW/GOL 1000I	9BWZZZ377ST009797	LUCINEIDE GOMES TRIN-DADE	
0895	BTF2807	GM/CORSA WIND	9BGSC08WSSC656537	RODRIGO OLIVEIRA SANTIAGO	EDSON APARECI-DO GUI-MARAES
0897	BTN6B62	VW/GOL CLI 1.8	9BWZZZ377ST091274	DANIEL MA-LAQUIAS DE CARVALHO	

0898	BPT6E49	IMP/FIAT TEMPRA SW SLX	ZFA159000R7621358	VITORIO MAR-CO TISSI	
0899	BUA8072	IMP/FIAT TEMPRA SW SLX	ZFA159000S7639177	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	
0900	BUM4956	VW/GOL 1000	9BWZZZ30ZSP108373	PAULA REGINA GONCALVES DE MELO	MARCELO BARROS DE OLI-VEIRA
0901	BVM1234	VW/SANTANA CL 1800 I	9BWZZZ327SP052855	JOSE LINDO-MAR VIANA BARBOSA	
0902	BVN5389	IMP/GM ASTRA GLS	W0L000058S5280511	JULIANA ISA-BEL DA SILVA	
0903	BVO8548	FIAT/UNO CS	9BD146000H3221350	MH COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA	
0904	BWC3880	VW/KOMBI	BH726162 (REM)	PAULO RODRI-GUES LOPES	
0905	BWE6706	VW/GOL S	9BWZZZ30ZGT012098	JUAREZ JOSE MEDEIROS NETO	
0906	BWR7C82	FIAT/PALIO EL	9BD178237T0126077	SELMA MEN-DES BENFICA	WILLIAN PACHECO MARINHO
0908	BYG5556	I/M.BENZ MB 180D	VSA631374S3199459	GIVANILDO DE SOUZA	
0909	BZJ9925	VW/GOL GLI 1.8	9BWZZZ377RT007712	AGOSTINHO ALFREDO DE SOUZA	
0910	BZY8117	GM/KADETT IPANE-MA GL	9BGKZ35RTTB426976	VALDECIR DELFINO DE SOUZA	ELIAS GARCIA DOS SANTOS
0911	CAB8087	FORD/ESCORT 1.6I GL	9BFZZZ54ZSB655386	EUDES MA-TEUS DE OLIVEIRA	
0912	CAM9045	FORD/ESCORT GL	9BFBXLBKBR02302	RODRIGO LIMA SIQUEIRA	FELIPE VIEIRA DA SILVA
0913	CAV1854	VW/GOL	9BWZZZ30ZDT491528	JOSE FRANCIS-CO DE JESUS	
0914	CBB3015	GM/KADETT SL EFI	9BGKT08GPPC347124	ADEMIR DOS SANTOS	
0916	CBD5170	GM/CORSA WIND	9BGSC08WSSC719221	DEUZITE ROSA-RIO DOS REIS	
0917	CCF7715	FIAT/FIAT UNO S	9BD146000L3565305 (REM)	GLEICY KELLY DE ANDRADE NORBERTO	ERICK DA SILVA VIEIRA
0919	CCR7063	FORD/ESCORT 1.6I GL	9BFZZZ54ZSB788776	THIAGO JOSE MARIA	NOEL DIAS, OMNI BANCO SA (BANCO PECUNIA S A)
0920	CCW2941	VW/KOMBI FURGAO	9BWZZZ211SP043708	RICARDO PEREIRA PAR-DINHO	
0921	CCW6248	REB/ANTONINI	9ANF13720SM003280	WICKBOLD E NOSSO PAO IND ALIM LTDA	PATRICK WALLACE BARACHO
0922	CCX5077	VW/GOL CLI	9BWZZZ377ST195989	WANDERSON LIMA DE JESUS	EVERTON DA SILVA FREITAS

0927	CFB9787	GM/MONZA CLAS-SIC SE	9BGJL11YJJ8029954	HERDEIROS DE ORANI PEREIRA DIAS	
0928	CFE7882	VW/GOL CL 1.6 MI	9BWZZZ377TP572892	MICHELINE DOS SANTOS	
0929	CFI5274	I/VW GOLF GLX	3VW1931HLSM317153	CRISTIANE AMARAL CAMARGO DE CASTRO	JONATA MARQUES NUNES
0930	CFM5G57	VW/SANTANA 2000 MI	9BWZZZ327TP031892	MARINEZ GOMES DA SILVA	JOSE ROBERTO ROCHA
0931	CFS3836	FIAT/PALIO ED	9BD178016T0030389	HERDEIROS DE EVARISTO APARECIDO DE MORAES	GILSON DA SILVA ALVES
0933	CFW3913	GM/CORSA SUPER	9BGSD68ZTTC796993	ALEX JULIO DE OLIVEIRA BEZERRA	
0934	CFW7G74	GM/BLAZER	9BG116ARTTC943590	FABIO RODRIGUES MACHADO	FRANCISCO DE ASSIS LACERDA
0935	CGG7157	FIAT/UNO MILLE SX	9BD146027T5878267	SOLANGE DE SOUZA MENEZES	
0936	CGX4779	VW/PARATI GL	9BWZZZ30ZHT033583	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	ESPEDITO NONATO DOS SANTOS
0937	CGX5161	GM/CORSA SUPER	9BGSD68ZVTC626625	VICENTE INOCENCIO FILHO	ELIANE ESTEVAN LOPES
0938	CHC5308	GM/CORSA SUPER	9BGSD68ZVTC630480	RAFAELA DA SILVA FERNANDES	
0939	CHC9703	GM/OMEGA SUPREMA GLS	9BGVP35HTTB209002	MARIO SUZUKI	
0940	CHI8519	I/VW GOL CLI	8AWZZZ377TA841661	MARILENE RAMALHO TENORIO	
0941	CHM6307	GM/CORSA GL 1.6	9BGSE19NVTC665433	JEFERSON DE OLIVEIRA LIMA	BV FINANCIAL
0942	CHU5054	VW/GOL CL 1.6 MI	9BWZZZ377TP581356	CLEITON VITORINO	
0943	CHW5025	GM/CHEVETTE HATCH SL	5E08JBC132395	HERDEIROS DE DEMILSON DA CRUZ MACEDO	
0946	CIH7A89	FORD/ROYALE 2.0 I GL	9BFZZZ336TP038435	HERDEIROS DE CELSO APARECIDO DE ARAUJO	
0947	CIM1433	IMP/FORD ESCORT GL 16V	8AFZZZEFVJ012276	LUIS FERNANDO SILVA OLIVEIRA	
0949	CIN8301	FIAT/PALIO 16V	9BD178058V0230006	DIEGO JESUS CASTELANNO	
0950	CIR0961	FIAT/PALIO EDX	9BD178226V0284500	GISELE DE ALMEIDA SANTOS	
0951	CIR1327	IMP/FORD ESCORT GLX 16V	8AFZZZEFVJ014678	ROSEMEIRE ANTONIA JULIA DA ROCHA LAURINDO	KATIA MENDES FRANCO
0952	CIS5290	GM/VECTRA GLS	9BGJK19BVB583991	CLEBERSON VASCONCELOS LIMA	ROMARIO SILVA DE MATOS
0953	CJA1826	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZVVB622626	HERDEIROS DE NESTOR BISPO ALVES	
0956	CKP0067	FIAT/UNO MILLE SX	9BD146027T5840232	MARIA DAS NEVES ARAUJO SILVA	

0957	CLA7810	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	9BD178949Y2142997	DIRAUTO VEICULOS LTDA	MARCELO NERI DE SOUZA
0958	CLN8600	FIAT/PALIO EX	9BD178296W0647035	ROSYLAINE CARNEIRO DE FREITAS BRAGA FELIPE	ERIC JUNIOR DOMINGUES PEREZ
0959	CLQ4525	FIAT/UNO MILLE SX	9BD146048V5911459	HERDEIROS DE ROMARIO ALVES DOS SANTOS	
0961	CLS7857	FORD/KA	9BFZZZGDAVB564723	REINALDO FORTUNATO	
0962	CLS8475	IMP/FIAT SIENA EL	8AP178534V4027162	RAQUEL BATISTA	
0964	CMF7599	GM/CORSA WIND	9BGSC68ZWWC744646	WANDERLEY DOS SANTOS	ELLEN CRISTINA LIMA DA SILVA
0965	CMU4533	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	8AWZZZ6K2TA010468	JOSE DE ANCHIETA BATISTA	
0966	CMW5718	VW/FOX 1.0	9BWKA05Z754021897	CLAUDINEI LEANDRO CORREA	FABIO QUEVORK GOMES MARKARIAN
0967	CNN4371	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	8AFZZZEHWCWJ045625	MARISA SANTOS DE ALMEIDA	ALCIDES FIRMINO JUNIOR
0968	CNY9J92	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZVVB623218	SELMA APARECIDA DA SILVA	
0969	COQ3312	GM/MONZA SL/E	9BG5JK11ZGB070182	ROBENILSON SANTOS SILVA	
0970	CPI6D09	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	93YCDDUH56J647892	MARCOS ROBERTO BORGES	
0971	CPL3125	FORD/COURIER	9BFGSZPPAWB881007	JOSE MANUEL DA SILVA NETO	
0972	CQV7061	GM/MONZA SL/E	9BG5JK69SEB024791	EDSON DE MORAES	
0973	CQV9200	VW/GOL 16V	9BWZZZ373WT130544	GREICE KELLY RITA	JOSE APARECIDO RODRIGUES
0975	CRC7543	VW/GOL 16V	9BWZZZ373XT055753	WAGNER NOGUEIRA DA CAMARA	
0977	CRG4675	VW/GOL 16V	9BWZZZ373YT008981	CRISTIANE CATARINE DE OLIVEIRA	NATALIA GONCALVES DE OLIVEIRA
0978	CRM6304	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	93YJAMG35YJ058409	CLAUDIO NERY SAMPAIO	
0979	CRR4614	FORD/RURAL WILLYS	LA2BMY08353	HERDEIROS DE RODRIGO CODARIN	
0980	CSQ0314	FORD/ESCORT L	9BFZZZ54ZLB114314	HERDEIROS DE WANDERLEY TADEU DE CHICO	
0981	CSQ0421	VW/KOMBI	9BWZZZ21ZKP021135	ORLANDO DE SOUZA MATOS	
0982	CST9B98	IMP/CITROEN BERLIM 1.8	VF7MFLFXKYG001037	VERONICA MARTINIANO RESENDE	
0983	CSU6669	GM/MONZA	9BG5JG11ZF8063343	DELPHINO JOSE FERREIRA	
0984	CSU7019	FIAT/PALIO EDX	9BD178226W0730599	ERICK NUNES DE OLIVEIRA	

0985	CSU7124	VW/VOYAGE	9BWZZZ30ZGP0406958	HERDEIROS DE VICENTE SOARES DE MOURA NETO	
0986	CSU7277	VW/FUSCA 1300	BP821274	MOABI JOAO DA SILVA	
0987	CSU7H11	VW/PASSAT LS	9BWZZZ32ZDP043346	LEANDRO VENTURINI SODRE	MARCOS ANTONIO SANTOS LOURENCO
0988	CSW2915	FIAT/PALIO EX	9BD178096W0612670	ROGERIO FELIZARDO DA SILVA	
0989	CSW7860	FORD/ESCORT GL	9BFBXXLBAJBM10904	JOSE ALVES DE LIMA	
0990	CTJ3395	RENAULT/CLIO RN 1.6	93YBB0015YJ082604	FABIO DA SILVA TRINDADE	
0991	CTM3955	GM/CORSA WIND	9BGSC19Z0YC167153	MARCELINO JOAQUIM DOS SANTOS	
0992	CTM9827	VW/BRASILIA	BA128329	JOANA BORGES DE JESUS	
0994	CXL0D10	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	8AC690341WA525344	ANDREIA VIEIRA DA SILVA DE CAMARGO	THIAGO TEIXEIRA
0995	CXU3613	FIAT/UNO CS 1.5	9BD146000M3722899	MARILAINE APARECIDA DE SOUZA	WASHINGTON ERLAN ANTONIO DA SILVA SOARES
0996	CXX2075	FORD/FIESTA	9BFZZZFHAWB263362 (REM)	FABIO BATISTA CERQUEIRA	
0998	CXZ0I17	GM/CORSA WIND	9BGSC68Z0XC714057	ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA	
0999	CZD1222	PEUGEOT/206 SOLEIL	9362C7LZ93W022112	EDMILSON DOS SANTOS RODRIGUES	
1001	DBB0496	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	KMFZBN7HP7U322222	ADINILSON APARECIDO MENDES	
1002	DCE7B86	VW/GOL 16V PLUS	9BWCA05X41T031578	FRANCISCO JOSE LOPES	
1003	DCK4442	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	9BD17307824037294	TIAGO MATOS DA SILVA	BANCO DAYCOVAL SA
1007	DDL8906	IMP/CHRYSLER CARAVANSE24	1C4GYB2B5YU526470	ROBERTA FEITEIRA DA SILVA	
1008	DDN6866	RENAULT/CLIO SI 1.6 16V	93YBB01251J212258	DARIO INACIO BISPO	
1009	DDO1686	FIAT/PALIO ELX	9BD17141312064822	BANCO ITAU BBA SA	WALDIR DE SOUZA
1011	DEE5131	FORD/FIESTA GL	9BFBSZFHA1B383725	DIEGO ARAUJO CARVALHO DA SILVA	
1012	DEJ9177	GM/CELTA	9BGRD08Z02G111992	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	ALEXANDRE RODRIGUES LORENCAO
1013	DFX3931	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	93YLB06152J293943	MARIO SERGIO BARBOSA	MARIA DO CARMO SANTOS SILVA

1014	DGO2959	GM/CORSA ST	9BGST80N03B150241	CESARIO CRUCELLI NETO	HUDSON FONSECA SILVA
1017	DHO2287	FORD/FIESTA EDGE	9BFZF12CX38116563	ANTONIO EUZEBIO PESSOA	ISAIAAS ALVES DE MOURA
1018	DIG7825	PEUGEOT/206 SELECTION	9362C7LZ92W037520	JOSE BARBA SOBRINHO	
1021	DIU5C90	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	93YCB0Y054J506936	DENIS CAMPELO LINDO	MOACIR DE OLIVEIRA SOUSA
1023	DKD2135	GM/CELTA 3 PORTAS	9BGRD08X03G214883	BANCO ITAU-CARD SA	RAFAEL GRAZIANI
1022	DJA1776	VW/PARATI 16V TURBO	9BWDAA05X42T188016	VANDERLEI DOS SANTOS LOIA	
1024	DMA1651	PEUGEOT/206 SELECT 16	9362CN6A93W044661	JOSE CLAUDIO DE SOUSA	
1025	DMG0682	GM/CLASSIC SPIRIT	9BGSN19X05B147791	AGAMENON DO NASCIMENTO	
1027	DNU5F31	HONDA/FIT LXL	93HGD17605Z121170	VANDERSON DE SOUZA	BANCO VOTORANTIM SA
1028	DNY8598	FORD/KA GL	9BFB5ZGDA5B553594	RENATA ANDRADE DE CARLO	JANES LUIZ DO NASCIMENTO
1032	DRB7660	FIAT/SIENA FIRE	9BD17203753157610	MARIA DE LOURDES SABARA SILVA	LUANA CRISTINA PAULINO CERQUEIRA
1033	DRH0985	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	9362AN6A95B034496	KELLY CRISTINA RODRIGUES BRANCO	GABRIELA CAMARGO COUTO ROSA
1034	DSA3C28	PEUGEOT/206 SW16 PRES FX	9362EN6A96B022351	HENRIQUE DIAS ZENEZI	
1035	DSA9H90	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17103G62690549	VALDENICE SANTOS DE JESUS	BANCO DIGIMAISSA (BANCO A J RENNER SA)
1036	DSM2302	HONDA/FIT EX	93HGD38807Z101001	MARCIO MARCELINO PEREIRA	JEREMIA SOARES COUTINHO, BCO. BRADESCO S/A
1037	DST0707	FORD/ESCORT 1.8 GL	9BFZZZ54ZPB322073	IVONE APARECIDA RODRIGUES	
1039	DUF0564	RENAULT/MEGANESESD EXPR 16	93YLM2E1H7J708725	MARCAL RODRIGUES PRAZERES	
1040	DUP3726	FORD/ECOSPORT XLS 2.0L	9BFZE12F578837036	DIRAUTO VEICULOS LTDA	ROGERIO APARECIDO DE OLIVEIRA
1044	DXT2F40	GM/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08908G117049	VALMIR BOTELHO ARAUJO	SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (AYMORE CRED FIN INV SA)

1045	DYW6277	I/ZHONGYU ZY 125 T5	LMFTCJPE750000207	GOTTFRIED KOUTNY	ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA
1046	EAH5414	PEUGEOT/207HB XR	9362MKFW09B018059	CLAUDIA DOS SANTOS	
1048	ECO2220	IMP/CHRYSLER CARAVAN LE	1C4GYB2R7TU116758	ITAGIBA BORTOTO	OLGA HORTENCIA LEZA CHAMBI
1049	EDR2343	PEUGEOT/207HB XR	9362MKFW09B002357	ITAU UNIBANCO (BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL)	LUCIARA BARBOSA PEREIRA, HAROLDO DA ROCHA
1051	EGP1548	FORD/KA FLEX	9BFZK53A19B077194	SEON JA DORNELES CALDEIRA	
1052	EGQ7615	FIAT/SIENA FIRE FLEX	9BD17206LA3498469	MARIO LUIZ REZENDE	BV FINANCEIRA S.A CREDITO FIN.INV.
1053	EJE4A10	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	93YLSR1RH9J181751	WILLIAM FERNANDES SANTOS	BANCO DIGIMAIS SA
1054	ENV9669	VW/POINTER GLI 2000	9BWZZZ55ZR8619532	SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL (REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL)	ARLETE LOPES MARTINS FANELLI
1055	EPC9717	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	8BCLDRFJWAG546872	HERDEIROS DE VILMA GONCALVES	
1057	ERQ7776	FORD/COURIER 1.6 L	9BFNSZPPA5B973410	TRANSLEITE CECHINEL LTDA ME	ALOISIO DOS SANTOS PEREIRA
1063	FHB8045	CHEVROLET/MONTANA SPORT	9BGCS80X0DB210526	CLAUDNEY KIYOCHI TAKAHACHI	BV FINANCIA C F I
1064	FQG1636	I/RELY PICK-UP CDCOMFORT	LVM1B1A17EB013619	ELEN DA SILVA LIMA SANTOS ME	
1066	HAA3680	FORD/FIESTA EDGE	9BFZF12C448204669	LUIZ CARLOS AFONSO	
1067	HBM8641	FIAT/PALIO FIRE	9BD17103742383324	NELSON PEREIRA DOS SANTOS FILHO	
1068	HKE4744	FIAT/STRADA FIRE FLEX	9BD27803MC7491416	MARIA ELINE RAMOS DA SILVA	DATPAS CONSULTORIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS
1069	HMT7888	I/CHERY FACE 1.3	LVVDB12BxBD168035	AILTON LIMA SANTOS	
1070	IGE5716	FORD/FIESTA CLX	9BFZZZFDAVB108287	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	IVALDO ALVES REIS JUNIOR
1072	IOS5725	VW/SAVEIRO 1.6	9BWK805W89P012276	PATRICIA PICCOLI	JULIANA FERREIRA DA SILVA, BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E
1073	JFI1024	FORD/KA	9BFZZZGDAWB583649	ELI APARECIDA NAZARI	ANDREA CRISTINA DA SILVA

1074	JFS2058	TOYOTA/COROLLA XEI	9BR53AEB2X5507297	ALEXANDRE JOSE CHAGAS DA SILVA	CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS
1075	JME0555	I/RENAULT LAGUNA V6	VF1B56R02RS141515	ORLANDO DE SOUZA E SILVA	
1077	JPG9611	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	93YLB06252J292186	ADRIANO DE CARVALHO SOUZA	ADRIANO CORREIA DA SILVA
1078	JQH1930	I/FORD FIESTA STREET	3FABP04A13M105645	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	ANA MARIA DA CRUZ
1079	SEM IDENTIFICAÇÃO	FIAT/SIENA	PINADO		
1080	KCK8724	GM/CORSA WIND	9BGSC08WTS641744	CLARICE GOES DA SILVA	EVELIN SILVA DO AMPARO
1081	LBO4625	FORD/FIESTA	9BFZZZFDAVB099626	HERDEIROS DE NEUZA MARIA DA SILVA	ALENCAR ANTONIO ZACARIAS DE JESUS
1082	LBU6712	I/RENAULT CLIO RL	8A1357TLZTS006326 (REM)	GILBERTO APARECIDO SACRAMENTO	PAULO PEREIRA RODRIGUES
1085	MNI3786	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	9BGAB69W06B223978	ELOISA JORGE DE ARAUJO	ATHAMY THAINY ARAUJO DE ASSIS
1086	MOZ5637	VW/SANTANA CD	9BWZZZ32ZGP245363	MAURICIO LUIZ MARTINS DA SILVA	EMERSON ROGERIO CARDOSO PRADO
1087	MTF2495	VW/GOL 16V	9BWZZZ373YT148681	CICERO BARBOSA DA SILVA	
1088	MYM9560	VW/GOL 16V PLUS	9BWCA05X61P032837	PABLO HENRIQUE RAMOS DE ALMEIDA	DALIA MABYLI SOUSA DE JESUS
1090	QNF0A72	FORD/KA SE 1.0 HA B	9BFZH55L7J8058938	CICERO HENRIQUE FERREIRA	ANA CAROLINA CARDOSO DA SILVA
1091	CWG4151	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZXWB601379	ANA VALIM MARTINEZ	RODRIGO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA
1092	CWH6E91	VW/KOMBI	9BWZZZ237WP018943	JOAO BOSCO DA SILVA	
1093	BNC8483	GM/MONZA CLASSIC SE	9BGJL69TKKB044118	MARIZETE VICTOR ALFREDO	
1094	SEM IDENTIFICAÇÃO	FIAT/PALIO	ILEGÍVEL		
1095	SEM IDENTIFICAÇÃO	GM/SPIN	ILEGÍVEL		
1098	SEM IDENTIFICAÇÃO	PEGEOUT 206	RECORTADO		
1099	SEM IDENTIFICAÇÃO	CARRETINHA	SEM CHASSI		
1100	JNL8292	FORD/FORD F 4000	LA7GEK83835	MANOEL TEIXEIRA DE LEMOS	
1101	SEM IDENTIFICAÇÃO	VW/FUSCA	RECORTADO		

1102	SEM IDENTIFICAÇÃO	VW/GOL	RECORTADO		
1103	SEM IDENTIFICAÇÃO	CITROEN/PICASSO	RECORTADO		
1104	BUS7443	GM/CHEVROLET 10	C144YBR15832P	JULIO CESAR DE SOUZA	ALEX OLIVEIRA DE SANTANA BRITO
1105	DVC9583	I/GM CLASSIC LIFE	8AGSA19907R149711	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	ANDREZA GONCALVES
1106	CRN5J48	GM/CORSA WIND	9BGSC08Z0XC771395	NILSON JOSE DE LIMA JUNIOR	AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 3087, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **NOELIA MARIA JESUS DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula **40175**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE NOVEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 3088, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 EXONERAR o (a) Senhor (a) **SHIRLEY LIANDRO DA SILVA**, matrícula **55603**, do cargo de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE NOVEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 3090, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MARISTELADOS SANTOS SOUZA**, matrícula **50612**, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **13 DE NOVEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 3091, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA DA COSTA**, matrícula **54691**, do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **17 DE NOVEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 3093, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 DETERMINA a ADVERTÊNCIA de **THAÍS CARLOS DE ARAÚJO**, matrícula: 50.983. Decisão proferida através do Processo Administrativo Disciplinar nº 21.087/2025.

PORTARIA Nº. 3094, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 DETERMINA a ADVERTÊNCIA de **EDVAN MARQUES SOARES**, matrícula: 40.529. Decisão proferida através do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.514/2025.

PORTARIA Nº. 3095, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 DETERMINA a SUSPENSÃO de **CARMEN JUSSANDRA DA SILVA MATOS**, matrícula: 54.135, de 5 (cinco) DIAS. Decisão proferida através do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.520/2025.

PORTARIA Nº. 3096, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 DETERMINA a SUSPENSÃO de **EDSON CRISTIANO DA SILVA**, matrícula: 38.764, de 3 (três) DIAS. Decisão proferida através do Processo Administrativo Disciplinar nº 6.981/2024.

PORTARIA Nº. 3097, DE 19 DE

NOVEMBRO DE 2025 DETERMINA a SUSPENSÃO de **LUIZ CARLOS DA SILVA FORTES**, matrícula: 10.902, de 5 (cinco) DIAS. Decisão proferida através do Processo Administrativo Disciplinar nº 2.506/2025.

PORTARIA Nº. 3098, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 DETERMINA a SUSPENSÃO de **Rita de Cassia Rosa**, matrícula: 41.216, de 5 (cinco) DIAS. Decisão proferida através do Processo Administrativo Disciplinar nº 10.647/2025.

PORTARIA Nº. 3099, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 DETERMINA o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa nº 21.074/2025.

PORTARIA Nº. 3100, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 DETERMINA o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa nº 8.636/2024.

PORTARIA Nº. 3101, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Alexandra Alves dos Santos**, matrícula: 54.215, por conduta funcional irregular.

PORTARIA Nº. 3102, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Patrick Cardoso Urquidi**, matrícula: 54.122, por ABANDONO DE CARGO PÚBLICO.

PORTARIA Nº. 3103, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Rogério Herculano Ananias**, matrícula: 40.385, por conduta funcional irregular.

PORTARIA Nº. 3104, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Edmilson José da Silva**, matrícula: 5.129, por conduta funcional irregular.

PORTARIA Nº. 3105, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Kauã Soares Dias**, matrícula: 52.714, por conduta funcional irregular.

PORTARIA Nº. 3106, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 DETERMINA a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar por conduta funcional irregular no Pronto Socorro Infantil.

PORTARIA Nº. 3107, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **VALDETE PIMENTEL**, matrícula **18937**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, por motivo de **FALECIMENTO**, retroagindo seus efeitos em **02 DE SETEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 3108, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025NOMEAR o (a) Senhor (a) **NATALI BARROS DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 55.834.781-2** e **CPF. nº.488.437.268-97**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, retroagindo seus efeitos em **17 DE NOVEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 3109, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MARCOS HENRIQUE APOLINARIO**, matrícula **53055**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **18 DE NOVEMBRO DE 2025**.

Carapicuíba, 19 de novembro de 2025.

DECRETO LEGISLATIVO nº 226/2025
“Concede título de cidadão carapicuibano ao Senhor Dr. Marcel Bittencourt.”

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 242/2025
Autoria: Vereador Sérgio Fernandes - “Serginho Júnior”

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Carapicuibano” ao senhor **Dr. Marcel Bittencourt**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Carapicuíba.
Parágrafo único. O Título de que trata o *caput* deste artigo será entregue em sessão solene especialmente designada para este fim.
Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 18 de novembro de 2025.

RONALDO DE SOUZA
“RONALDO SOUZA”
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretora Geral

RESOLUÇÃO nº 132/2025

“Altera o Anexo V da Resolução nº 79/2013, que dispõe sobre a organização administrativa, o quadro geral de pessoal, o regime jurídico e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Carapicuíba e dá outras providências.”

Ref.: Projeto de Resolução nº 185/2025
Autoria: Mesa Diretora e outros vereadores

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O anexo V da Resolução nº 79/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO V

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DO QUADRO EFETIVO	
GRUPO	VALOR
A	R\$ 1.645,00
B	R\$ 1.685,00
C	R\$ 5.100,75
D	R\$ 8.149,55

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.
Sala das Sessões Laerte Cearense, 18 de novembro de 2025.

RONALDO DE SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretora Geral